



Município de Birigui

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Número da RP 146 / 2025	Secretaria 018 - PMB	Unid. Adm. Requisitante 018.000.000.000.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - PMB
----------------------------	-------------------------	---

Despesa	
<input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo	<input type="checkbox"/> Equipamentos e Materiais Permanentes
<input type="checkbox"/> Outros	

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4 X 2'' 1.04.01.3262-3	CT	600,000	0,00
2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO EXTERNO 2 1/2'' X 2,65MM DE PAREDE X 3,50M DE COMPRIMENTO, NORMA ABNT 6591 COM TAMPÃO DE PVC, COM O PÉ AMASSADO, PARA COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO. 1.04.01.5897-5	UN	3.000,000	0,00
3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA SUSTENTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM DIÂMETRO DE 2.1/2" EXTERNO X 2.65 mm DE PAREDE X 3,00 METROS DE COMPRIMENTO, NORMA ABNT 6591, COM TAMPÃO DE PVC, COM PÉ AMASSADO. 1.04.01.8468-2	UN	3.000,000	0,00
4	PARAFUSO FENDA REDONDO 1/4 X 5/8 1.04.01.9213-8	CT	50,000	0,00
5	ARRUELA 1/4 X 5/8 1.04.01.9214-6	CT	50,000	0,00
6	PORCA 1/4 X 5/8 1.04.01.9215-4	CT	50,000	0,00
7	PARAFUSO FENDA REDONDO 1/4 X 3 1.04.01.9216-2	CT	50,000	0,00
8	ARRUELA 1/4 X 3 1.04.01.9217-0	CT	50,000	0,00
9	PORCA 1/4 X 3 1.04.01.9218-9	CT	50,000	0,00
10	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 3 1/2 1.04.01.9219-7	CT	50,000	0,00
11	ARRUELA 5/16 X 3 1/2 1.04.01.9220-0	CT	50,000	0,00
12	PORCA 5/16 X 3 1/2			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 146 / 2025	Secretaria 018 - PMB	Unid. Adm. Requisitante SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - PMB	018.000.000.000.000
----------------------------	-------------------------	---	---------------------

Despesa

Material de Consumo

Outros

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.04.01.9221-9	CT	50,000	0,00
13	METALON 50X30, CHAPA 16 DE 6 METROS.			
	1.04.01.9379-7	UN	200,000	0,00
14	ABRAÇADEIRA DE 40CM PARA POSTE DE 2 A 2 1/2"; AÇO GALVANIZADO A FOGO (RESISTENTE A DIVERSAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS); PARAFUSOS: 2 UNIDADES 1/4 X3/4 + 2 UNIDADES 5/16X1.			
	1.04.01.9475-0	UN	1.000,000	0,00
15	CONE PARA SINALIZAÇÃO EM PVC ULTRAFLEXIVEL NA COR LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS MEDINDO 75 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA DE 40 CM, NORMA NBR 15071			
	1.05.04.0292-5	UN	400,000	0,00
16	CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO DE "TRANSITO IMPEDIDO", MODELO MÓVEL DOBRÁVEL CONFECCIONADO EM TUBO INDUSTRIAL DE 2' (POLEGADA), PAREDE 16 MM, MEDINDO 1M X 1M, ACOPLADO COM CHAPA DE 16MM, MEDINDO 1M X 0,50M, PINTADA EM EPOXI, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM SENDO AS LEGENDAS NA COR PRETA (VINIL REFLETICO), FUNDO BRANCO E LISTAS LATERAIS LARANJA (VINIL REFLETIVO) .			
	1.05.04.0321-2	UN	300,000	0,00
17	CHAPA DE ALUMÍNIO - ACM, DIMENSÕES: ESPESSURA 3 MM, LARGURA 1.220 MM E COMPRIMENTO 5.000 MM, NA COR BRANCO NEVE.			
	1.05.04.0585-1	UN	250,000	0,00
18	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO "CONÃO BARRIL" COM POSSIBILIDADE DE PREENCHIMENTO INTERNAMENTE DE SUA ESTRUTURA COM AREIA OU ÁGUA, ASSIM AUMENTANDO SEU PESO, PODENDO ALCANÇAR 50 KG. CARACTERÍSTICAS: BASE QUADRADA DE CANTOS ARREDONDADOS; CORPO CILÍNDRICO; FITA REFLETIVA BRANCA; ALÇA PARA TRANSPORTE; ENCAIXE PRÓPRIO PARA FIXAÇÃO DE SINALIZADORES; EMPILHÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: PESO APROX.: 7,7 KG ALTURA TOTAL: 115 CM ALTURA DA BASE: 27 CM DIÂMETRO DO TOPO: 40 CM			
	1.05.04.0626-2	UN	200,000	0,00
19	CAVALETE DE PLÁSTICO MEDINDO 1 METRO DE ALTURA X 1 METRO DE COMPRIMENTO NA COR LARANJA COM LISTAS BRANCAS REFLETIVAS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE A INTEMPÉRIES DESMONTÁVEIS COM POSSIBILIDADES DE ENCHIMENTO COM ÁGUA OU AREIA DOSADAS EM SUAS LATERAIS PERSONALIZADAS (P.M.B) SMU - FONE 18-36422215. COM 2 (DUAS) VIGAS MEDINDO DE 15 A 20 CM DE LARGURA, COM REFLETIVO ADESIVO DE ALTA VISIBILIDADE DOS DOIS LADOS DA PEÇA.			
	1.05.04.0627-0	UN	300,000	0,00
20	BROCA P/ MADEIRA 5/16 X 320MM			



Município de Birigui

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Número da RP

146 / 2025

Secretaria

018 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 018.000.000.000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - PMB

Despesa

Material de Consumo

Outros

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.07.01.1151-9	UN	500,000	0,00
21	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16''			
	1.07.01.1190-0	UN	1.000,000	0,00
22	POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO - ALTURA 5M; Ø TOPO 133 (MM); Ø BASE 188 (MM); X 4000 (MM); E 1500 (MM)			
	1.27.01.0248-3	UN	200,000	0,00
23	POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO - ALTURA 5M; Ø TOPO 180 (MM); Ø BASE 234 (MM); X 4700 (MM); E 1500 (MM)			
	1.27.01.0249-1	UN	200,000	0,00
24	POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO - ALTURA 5M; Ø TOPO 200 (MM); Ø BASE 250 (MM); X 4700 (MM); E 1500 (MM)			
	1.27.01.0250-5	UN	200,000	0,00
25	POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO - ALTURA 6M; Ø TOPO 235 (MM); Ø BASE 295 (MM); X 6500 (MM); E 1800 (MM)			
	1.27.01.0251-3	UN	200,000	0,00
26	POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO - ALTURA 6M; Ø TOPO 240 (MM); Ø BASE 300 (MM); X 6500 (MM); E 1800 (MM)			
	1.27.01.0252-1	UN	200,000	0,00
27	POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO - ALTURA 6M; Ø TOPO 280 (MM); Ø BASE 340 (MM); X 6500 (MM); E 1800 (MM)			
	1.27.01.0253-0	UN	200,000	0,00
28	POSTE CÔNICO SEMAFÓRICO - ALTURA ÚTIL (VERTICAL) 6000 (MM), PROJEÇÃO DO BRAÇO (HORIZONTAL 4000 (MM), ELEVÇÃO DO BRAÇO 1500 (MM) ACIMA DO PONTO DE FIXAÇÃO NO POSTE, TOPO DO POSTE/BASE DO BRAÇO Ø123 (MM) OU 5", PONTA DO BRAÇO (ENCAIXE SEMÁFORO) Ø 76 (MM) OU 3"			
	1.27.01.0254-8	UN	200,000	0,00
29	POSTE CÔNICO SEMAFÓRICO - ALTURA ÚTIL (VERTICAL) 7000 (MM), PROJEÇÃO DO BRAÇO (HORIZONTAL 6000 (MM), ELEVÇÃO DO BRAÇO 1500 (MM) ACIMA DO PONTO DE FIXAÇÃO NO POSTE, TOPO DO POSTE/BASE DO BRAÇO Ø123 (MM) OU 5", PONTA DO BRAÇO (ENCAIXE SEMÁFORO) Ø 76 (MM) OU 3"			
	1.27.01.0255-6	UN	200,000	0,00
30	POSTE CÔNICO SEMAFÓRICO COM BRAÇO PROJETADO - ALTURA ÚTIL (VERTICAL): 6.000 MM			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
146 / 2025Secretaria
018 - PMBUnid. Adm. Requisitante 018.000.000.000.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - PMB

Despesa

Material de Consumo

Outros

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

PROJEÇÃO DO BRAÇO (HORIZONTAL): 4.200 MM ELEVÇÃO DO BRAÇO: 1.500 MM ACIMA DO PONTO DE
 FIXAÇÃO NO POSTE DIÂMETRO DO POSTE (CORPO): Ø 5" DIÂMETRO DO BRAÇO (CORPO): Ø 4"
 DIÂMETRO DO DUTO DE FIAÇÃO (DETALHE ENGASTE): Ø 57 MM TRATAMENTO SUPERFICIAL:
 GALVANIZAÇÃO A FOGO, CONFORME ABNT NBR 6323 FIXAÇÃO: POR ENGASTAMENTO

1.27.01.0256-4

UN

200,000

0,00

Estimativa de Custo Total

0,00

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

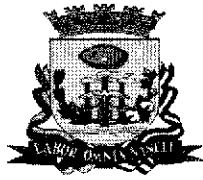
Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Dt. Gravação
04/06/2025Dt. Emissão
05/02/2026

Requisitante

Secretário Municipal



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21)

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES PARA MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE MOBILIDADE.

1- JUSTIFICATIVA: Conforme dispõe o art. 90 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), compete ao órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via a responsabilidade pela implantação, manutenção e fiscalização da sinalização, respondendo civil, administrativa e penalmente por eventuais falhas, como ausência, insuficiência ou inadequação da sinalização.

Nesse contexto, considerando que é atribuição exclusiva desta Secretaria a execução de serviços de manutenção e implantação das sinalizações horizontais e verticais no município de Birigui, torna-se estratégico e urgente assegurar o abastecimento contínuo de materiais necessários para essas atividades. A falta de estoques pode comprometer não apenas a segurança viária expondo usuários a riscos acidentes, mas também a regularidade dos serviços públicos, com possíveis implicações jurídicas para o poder público.

Diante disso, a abertura de ata de registro de preços surge como medida indispensável para garantir o suprimento ágil e permanente dos insumos, evitando interrupções nos serviços.

2- PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: O objeto da aquisição está inserido no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Birigui, datado de 01/02/2025, conforme previsto no planejamento estratégico da Secretaria de Mobilidade.

3- REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO: Os materiais para sinalizações viárias solicitadas devem atender às especificações técnicas detalhadas na RC 146/2025, garantindo desempenho, durabilidade e segurança.

4- QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA: Os quantitativos solicitados foram definidos com base no consumo anterior e na necessidade atual da Secretaria de Mobilidade. A memória de cálculo considera a utilização média dos materiais e a vida útil esperada, visando à otimização dos recursos e à economia de escala.

5- JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA: Considerando que a secretaria não possui condições de fabricar ou reparar os objetos, e que, mesmo que houvesse essa possibilidade, a qualidade seria inferior, não se vislumbra outra solução senão a aquisição por processo regular de compra.



6- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- fase de levantamento.

7- MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS: Todos os equipamentos devem possuir garantia nos moldes da defesa do consumidor.

8- PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Ocorrerá por item

9- RESULTADOS PRETENDIDOS: aquisições para materiais para sinalização viária permitirá a melhoria na qualidade e na eficiência dos serviços de manutenção e conservação de vias públicas, reduzindo custos operacionais e aumentando a segurança no trânsito.

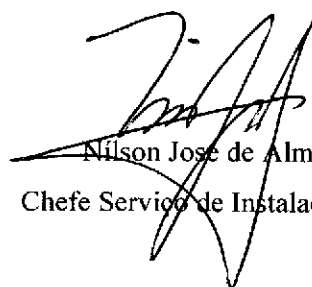
10- PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO: Não se Aplica

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não se Aplica

12- DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS: aquisições para materiais de sinalização viária não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que os equipamentos serão utilizados de forma controlada e dentro dos padrões de segurança e sustentabilidade.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA: Conclui-se que a aquisição dos materiais para sinalização viária é viável técnica, operacional e financeiramente, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria de Mobilidade e contribuindo para a melhoria dos serviços públicos.

Birigui-SP, 11 de março 2026


Nilson José de Almeida Júnior
Chefe Serviço de Instalação Demarcação



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

- AQUISIÇÕES PARA MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE.

a - Especificação do produto/serviço

De acordo com a Requisição de Compras nº 146/2025.

b - Locais de entrega e regras para recebimentos

– Local de entrega será na Rua Guanabara, 107, Bairro Guanabara, CEP 16203-030, Birigui/SP, de segunda a sexta-feira das 07h às 10h e das 13h às 16h.

A contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para a entrega do objeto, após o recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante requerimento da empresa e concordância do gestor e/ou fiscal.

c - Especificação da garantia exigida

- Os produtos deverão ter garantia legal nos moldes do Código de Defesa do Consumidor ou nos moldes exigidos pela fabricante do produto.

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

– Conforme dispõe o art. 90 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), compete ao órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via a responsabilidade pela implantação, manutenção e fiscalização da sinalização, respondendo civil, administrativa e penalmente por eventuais falhas, como ausência, insuficiência ou inadequação da sinalização.

Nesse contexto, considerando que é atribuição exclusiva desta Secretaria a execução de serviços de manutenção e implantação das sinalizações horizontais e verticais no município de Birigui, torna-se estratégico e urgente assegurar o abastecimento contínuo de materiais necessários para essas atividades. A falta de estoques pode comprometer não apenas a segurança viária expondo usuários a riscos acidentes, mas também a regularidade dos serviços públicos, com possíveis implicações jurídicas para o poder público.

Diante disso, a abertura de ata de registro de preços surge como medida indispensável para garantir o suprimento ágil e permanente dos insumos, evitando interrupções nos serviços.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- aquisições para materiais para sinalização viária permitirá a melhoria na qualidade e na eficiência dos serviços de manutenção e conservação de vias públicas, reduzindo custos operacionais e aumentando a segurança no trânsito.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens a serem fornecidos deverão atenderas Requisições de Compras 146/2025.

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- Os objetos deverão ser prestado na forma do item 01 deste termo de referência, nos prazos lá estabelecidos com o objeto de garantir a perfeita prestação dos serviços.

Caberá a contratada providenciar tudo o que for necessário para a consecução do objeto, como mão de obra, materiais e equipamentos para entrega do objeto.

06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- Gestor do contrato: Vagner Freire CPF: 061.●.xxx-xx Cargo: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

Fiscal do Contrato: Tiago da Mata Pessoa, CPF 219.●.xxx-xx, Cargo: Chefe de Serviço de Projetos de Trânsito

- Qualquer irregularidade deverá ser comunicada aos gestores para providências.

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- O objeto deverá ser entregue nas quantidades previstas na autorização de fornecimento, conforme estipulado neste instrumento, e o pagamento ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos itens e apresentação do documento de cobrança, além de eventuais outras exigências constantes do instrumento convocatório.

08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- Menor preço.

09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Em levantamento preliminar, por meio de consultas realizadas com fornecedores e através do Portal Nacional de Contratações Públicas, verificamos que o custo mensal é de aproximadamente R\$..

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As condições de pagamento ocorrerá pela dotação 929 Equip e Material Permanente.

Birigui-SP, 11 de março 2026

Nilson José de Almeida Júnior

Chefe Serviço de Instalação Demarcação



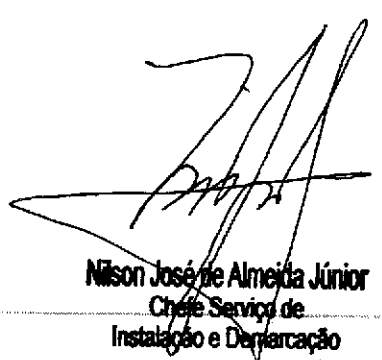
PORTARIA Nº 16, DE 2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, e em consonância com o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.340, de 21 de agosto de 2.008, que "Determina a Implantação do Sistema de Registro de Preços nas diversas Secretarias do Município e dá outras providências", e com o Decreto 7.495, de 25 de janeiro de 2024 que "Regulamenta a lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações no âmbito do município de Birigui e dá outras providências", RESOLVE designar COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de materiais diversos, e também serviços destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, integrada pelos seguintes funcionários: NILSON JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR, portador da matrícula 53607, TIAGO DA MATA PESSOA, portador da matrícula 56758 e MURILO DA SILVA BELTRÃO, portador da matrícula nº 62606.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de janeiro de dois e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


Nilson José de Almeida Júnior
Chefe Serviço de
Instalação e Demarcação


Murilo da Silva Beltrão
Diretor de Planejamento e
Engenharia de Trânsito
CREASP 5070711630



Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

Pedido de Cotação - Materiais para a Sinalização Viária

1 mensagem

Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

20 de outubro de 2025 às
14:51

Cco: astrale@astralecomercial.com.br, licitamais2020@gmail.com, licitacaosupermax@gmail.com, licitacao@cnsinalizacao.com.br, ecofaixas@gmail.com, licitacao@g2tintas.ind.br, ltintas.licitacao@outlook.com, licitacao.marchetti@hotmail.com, novaiscasadaconstrucao@gmail.com, administrativo@obraceri.com.br, licitacao@mmviaria.com.br, licitamz@terra.com.br, renatao351212@gmail.com, primor.contato@outlook.com, rasec.engenharia@yahoo.com, arnete@rosalentintas.com.br, licitacoessancril@gmail.com, comercial@usibrasvidros.com.br, vallecortintas@gmail.com, comercial@vonp.com.br, comercial_gois@hotmail.com, pneuscuitiba@gmail.com, macsintegradas@gmail.com, licitacoesmavi@gmail.com, macedo@rgasistemas.com.br, licitacaorcerto@gmail.com, svsuporteadm@gmail.com, samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br, emporiodascorespp@gmail.com, viaparana.licitacao@outlook.com, licitacao@virumservico.com.br, contato@4amateriais.com.br, abs.sinal@gmail.com, britobelegante@gmail.com, grupomerighi@gmail.com, licitacaocerglass@gmail.com, csssabria@outlook.com, englobak@gmail.com, pbferpbfer@gmail.com, vendas.gpa@gmail.com, construcasa.votu@hotmail.com, evanor@ingavias.com.br, licitacoes@jmafer.com.br, mfgerenciamento@mfgerenciamento.com.br, newstartsinalizacao@gmail.com, prometalcuitiba.licitacoes@hotmail.com, erranaviaria@gmail.com, sinalizacaosinaseg@gmail.com, sinalminas01@gmail.com, ALMIR EDUARDO Faturamento <casadosparafusos.fat@gmail.com>, gravenabirigui@gmail.com, vendas1 <vendas1@lojamilmaquinas.com.br>, Casa Agropecuária <ccasaagro@outlook.com>, contato@am1ns.com.br, licitacoes@marinhocomercio.com.br, maryana.barbosaadv@gmail.com, bilaccasadosparafusos@gmail.com, vendas@eficazdistribuidora.com.br, vendas.eremaster@gmail.com, evfcomercioeservicos@gmail.com, fluoropolymers.licitacao@gmail.com, granadatubos@gmail.com, hidrocatanduva@gmail.com, licitacoes@mmgcomercio.com.br, idra.vendas4@gmail.com, paplocacao@gmail.com, ideal.comercialqtg@hotmail.com, iuri@redeeletricabrasil.com.br, reisparafusos@hotmail.com, gabriel@sentinelavale.com.br, licitavrm@gmail.com, reginaldomachado53@gmail.com, comercial@agrocomercialges.com.br, feres@jordandiamantados.com.br, ckcomerciodeferragens@gmail.com, daniel@kbopecas.com.br, phoenix.sobressalentes@yahoo.com.br, contato@protemach.com.br, licitacao@tiscocomercio.com.br, shkmarcelo29@gmail.com, adm.sislicitacoes@gmail.com, suelenkanis90@gmail.com, afrentelicitacoes@gmail.com, atendimento@biddencomercial.com.br, vagner@buritimaquinas.com.br, licitacao.forthetratores@gmail.com, contato@epiequitec.com.br, licitacoes@rmmaquinas.com, tratoresforte@gmail.com, menegussomaquinas4@gmail.com, gerenciaikeilasp@gmail.com, liceri@liceri.com.br, licita.invest@outlook.com, licitacao@maxfertools.com.br, licitacao2@oportunomaquinas.com.br, riopretoprime@gmail.com, comercial.04@sjsdobrasil.com.br, contato@vedasulseg.com.br, 0001wv@gmail.com, contratos@avantelicitacoes.com.br, exata.licitacao@outlook.com, contato@arsolucoes.ind.br, contato@informaticaipe.com.br, compras@corterealmoeda.com.br, contato@deltacrux.com.br, licitacoes.eleтроquip@gmail.com, exclusivecomercio22@gmail.com, santiafobio@hotmail.com, macedo@fmilarcondicionado.com.br, licitacao@gwc.ind.br, importafull62@gmail.com, licitacao@legacyatacado.com.br, design.suporte.pa@gmail.com, saiomomi@finderstore.com.br, descomplicaelicita@gmail.com, contratos@digitalmj.com.br, contato@masterbids.com.br, snakamura1963@gmail.com, flaviobrandao2000@gmail.com, mundolicitacoes@gmail.com, lpbsegurancaeletronica@gmail.com, licitacoes@pelster.com.br, ralicitacao@cieletronica.com.br, rei.cartuchos@bol.com.br, suporte1799@gmail.com, renatomontealto@gmail.com, comercial1.vitorthomas@gmail.com, rubricafilms@gmail.com, cpm0308@gmail.com, airplanetcomercial@outlook.com.br, contato@decorornamentacoes.com.br, BRASFERMA <brasferma85@gmail.com>, equipacastro@gmail.com, front@frontcomercial.com.br, lancaprodutos@gmail.com, licitacoes.magazinegeg@gmail.com, northwest@northwestatacadista.com.br, rodolfoaborges@live.com, contattos@contattos.com, luish22araujo@gmail.com, aracaluz <aracaluz@uol.com.br>, ADM@maestroloja.com.br, eletricarms.marcos@hotmail.com, ELÉTRICA HIDRÁULICA BERTAGLIA <bertaglia@bertaglia.com>, casanataferramentas@gmail.com, sanchezatacadista@gmail.com, tecaut@tecaut.com.br, Paulo Feliciani <gerente@realmaquinasbirigui.com.br>, agroperola@terra.com.br, birifertil@birifertil.com.br, vendas3 <vendas3@compac.com.br>, jetmaquinas@jetmaquinas.com.br, COnTATO@romaparafusos.com.br, Casa da Borracha Balcão <CASAdABORRACHA4@hotmail.com>, VENDAS@rtcasadasferragens.com.br, contato@ferragenssaocarlos.com.br, ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LTDA <cofepar@hotmail.com>, "mauriciopopular@gmail.com" <mauriciopopular@gmail.com>, centerfort@hotmail.com, hirataconstrucao@gmail.com, moteraniconstrular@terra.com.br, vetor.i@terra.com.br, fami293@hotmail.com, ELETROATA <eletroata155@terra.com.br>, eletrica.aracatuba@gmail.com, Licitacao Contattos <licitacao@contattos.com>, tosel@tosel.com.br, construart.ata@gmail.com, construcasabirigui@hotmail.com, amplalicitacoes24@gmail.com, ad01.licita@gmail.com, licitacao@agepibrasil.com.br, Barãoseg Ltda <baroaseg@baroaseg.com.br>, cabana.net.gov@gmail.com, diretoria@cigonepis.com.br, copaulista@live.com, comandobravo.licitacao@gmail.com, licitacao@destrabrasil.com.br, geovannarepresentacoesns@gmail.com, esfigmed@gmail.com, fortesinal@fortesinal.com.br, hljnegocios@gmail.com, actiongestao01@outlook.com, contato_carlos_oliveira@protonmail.com, licitacoes@licitaepi.com.br, licitec-e@licitec-e.com.br, lifeseg.heimdall@gmail.com, financeiro.odg@hotmail.com, M2M Confecções <m2mlicitacoes@gmail.com>, marcacomercio@outlook.com, licitacao@marluvas.com.br, licitacao.marseg@outlook.com, mdxepi@gmail.com,

investimentosmff@gmail.com, comercial@nacionalepi.com.br, licitacao.alnb@outlook.com, portalseg02@pslicitacoes.com.br, portum.industrial@gmail.com, rodrigo degani <rodrigodeganivendas@hotmail.com>, rfornece93@hotmail.com, confeccao@hotmail.com, comercial@rezymom.ind.br, daniela@rfcomercial.net.br, rpcprodutoseservicos@gmail.com, contato1@shopmult.com.br, administrativo1@tpepi.com.br, totalseguranca@totalseguranca.net, uniflex.uniformesltda@gmail.com, luizoyama@hotmail.com, seneque@seneque.com.br, Maria Fernanda - Budin Ferramentas <mariafernanda@budinferramentas.com.br>, casadaslinhas@hotmail.com, birifertil@uol.com.br


Boa tarde prezado(a), a Prefeitura de Birigui pretende adquirir **Materiais para a Sinalização Viária** destinados à Secretaria de Mobilidade Urbana, para tanto, segue anexo pedido de cotação (.pdf) e termo de referência (.pdf) para elaboração de orçamento de vossa empresa **no prazo de 05 (cinco) dias corridos** a partir do recebimento deste e-mail,

Atenciosamente

—
Prefeitura Municipal de Birigui Estado de São Paulo
CNPJ: 46.151.718/0001-80

Victor M. R. Rodrigues
Seção de Compras
Tel: (18) 3643-6021
E-mails: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br ou cotacao.pref.birigui@gmail.com
Rua Anhanguera, 1155 - Bairro Morumbi
Cep 16.200-067 - Birigui-SP
www.birigui.sp.gov.br

2 anexos

 **RP 146-2025.pdf**
55K

 **Materiais de Sinalização Viária - Termo de Referência.pdf**
888K



Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

Re: Pedido de Cotação - Materiais para a Sinalização Viária

1 mensagem

A D LICITAÇÕES <ad01.licita@gmail.com>

20 de outubro de 2025 às 15:43

Para: Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

Boa tarde, não temos esses
Att. AD LICITA Fone e Whats 54 99975 8379

Em seg., 20 de out. de 2025 às 14:51, Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com> escreveu:

Boa tarde prezado(a), a Prefeitura de Birigui pretende adquirir **Materiais para a Sinalização Viária** destinados à Secretaria de Mobilidade Urbana, para tanto, segue anexo pedido de cotação (.pdf) e termo de referência (.pdf) para elaboração de orçamento de vossa empresa **no prazo de 05 (cinco) dias corridos** a partir do recebimento deste e-mail,

Atenciosamente

--

Prefeitura Municipal de Birigui Estado de São Paulo
CNPJ: 46.151.718/0001-80

Victor M. R. Rodrigues
Seção de Compras
Tel: (18) 3643-6021
E-mails: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br ou cotacao.pref.birigui@gmail.com
Rua Anhanguera, 1155 - Bairro Morumbi
Cep 16.200-067 - Birigui-SP
www.birigui.sp.gov.br



C 0010

Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

RES: Pedido de Cotação - Materiais para a Sinalização Viária

1 mensagem

Arnete - Rosalen Tintas <arnete@rosalentintas.com.br>

20 de outubro de 2025 às 15:11

Para: Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

Boa tarde

Agradeço a solicitação mas somos uma indústria de tintas

Att Arnete

De: Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 20 de outubro de 2025 14:51

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: Pedido de Cotação - Materiais para a Sinalização Viária

Boa tarde prezado(a), a Prefeitura de Birigui pretende adquirir **Materiais para a Sinalização Viária** destinados à Secretaria de Mobilidade Urbana, para tanto, segue anexo pedido de cotação (.pdf) e termo de referência (.pdf) para elaboração de orçamento de vossa empresa **no prazo de 05 (cinco) dias corridos** a partir do recebimento deste e-mail,

Atenciosamente

--
Prefeitura Municipal de Birigui Estado de São Paulo

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Victor M. R. Rodrigues

Seção de Compras

Tel: (18) 3643-6021

E-mails: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br ou cotacao.pref.birigui@gmail.com

Rua Anhanguera, 1155 - Bairro Morumbi

Cep 16.200-067 - Birigui-SP

www.birigui.sp.gov.br



Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

RES: Pedido de Cotação - Materiais para a Sinalização Viária

1 mensagem

construart.ata@gmail.com <construart.ata@gmail.com>

20 de outubro de 2025 às 16:54

Para: Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

Não trabalhamos com materiais solicitados

De: Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>**Enviada em:** segunda-feira, 20 de outubro de 2025 14:51**Para:** undisclosed-recipients:**Assunto:** Pedido de Cotação - Materiais para a Sinalização Viária

Boa tarde prezado(a), a Prefeitura de Birigui pretende adquirir **Materiais para a Sinalização Viária** destinados à Secretaria de Mobilidade Urbana, para tanto, segue anexo pedido de cotação (.pdf) e termo de referência (.pdf) para elaboração de orçamento de vossa empresa **no prazo de 05 (cinco) dias corridos** a partir do recebimento deste e-mail,

Atenciosamente

--

Prefeitura Municipal de Birigui Estado de São Paulo

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Victor M. R. Rodrigues

Seção de Compras

Tel: (18) 3643-6021

E-mails: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br ou cotacao.pref.birigui@gmail.com

Rua Anhanguera, 1155 - Bairro Morumbi

Cep 16.200-067 - Birigui-SP

www.birigui.sp.gov.br



Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

Fwd: Pedido de Cotação - Materiais para a Sinalização Viária

1 mensagem

Orçamento Orçamento <orcamento@cnsinalizacao.com.br>
Para: cotacao.pref.birigui@gmail.com

21 de outubro de 2025 às 16:50

----- Forwarded message -----

De: **Samir Ferrão** <samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br>
Date: segunda, 20/10/2025 à(s) 14:52
Subject: ENC: Pedido de Cotação - Materiais para a Sinalização Viária
To: Orçamento Orçamento <orcamento@cnsinalizacao.com.br>

De: Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 20 de outubro de 2025 14:51
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: Pedido de Cotação - Materiais para a Sinalização Viária

Boa tarde prezado(a), a Prefeitura de Birigui pretende adquirir **Materiais para a Sinalização Viária** destinados à Secretaria de Mobilidade Urbana, para tanto, segue anexo pedido de cotação (.pdf) e termo de referência (.pdf) para elaboração de orçamento de vossa empresa **no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento deste e-mail,**

Atenciosamente

--

Prefeitura Municipal de Birigui Estado de São Paulo
CNPJ: 46.151.718/0001-80

Victor M. R. Rodrigues

Seção de Compras

Tel: (18) 3643-6021

E-mails: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br ou cotacao.pref.birigui@gmail.com


Rua Anhanguera, 1155 - Bairro Morumbi

Cep 16.200-067 - Birigui-SP

www.birigui.sp.gov.br



3 anexos

 **RP 146-2025.pdf**
55K

 **Materiais de Sinalização Viária - Termo de Referência.pdf**
888K

 **ORÇAMENTO 1584 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI.pdf**
175K



Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

Re: Pedido de Cotação - Materiais para a Sinalização Viária

1 mensagem

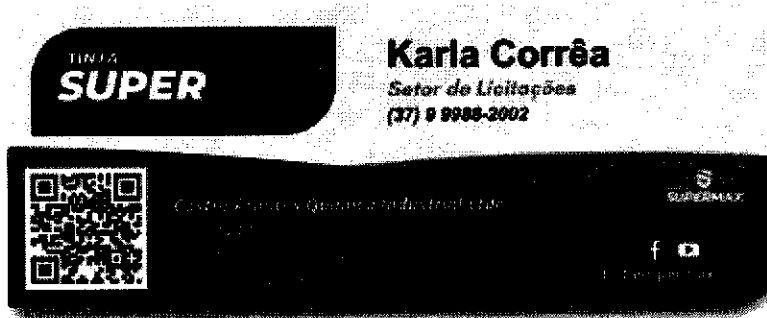
LICITAÇÃO SUPERMAX <licitacaosupermax@gmail.com>

21 de outubro de 2025 às 19:09

Para: Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

Boa tarde!
Não trabalhamos com os itens solicitados

At.te.



Em seg., 20 de out. de 2025 às 14:51, Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com> escreveu:

Boa tarde prezado(a), a Prefeitura de Birigui pretende adquirir **Materiais para a Sinalização Viária** destinados à Secretaria de Mobilidade Urbana, para tanto, segue anexo pedido de cotação (.pdf) e termo de referência (.pdf) para elaboração de orçamento de vossa empresa **no prazo de 05 (cinco) dias corridos** a partir do recebimento deste e-mail,

Atenciosamente

--

Prefeitura Municipal de Birigui Estado de São Paulo
CNPJ: 46.151.718/0001-80

Victor M. R. Rodrigues
Seção de Compras
Tel: (18) 3643-6021
E-mails: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br ou cotacao.pref.birigui@gmail.com
Rua Anhanguera, 1155 - Bairro Morumbi
Cep 16.200-067 - Birigui-SP
www.birigui.sp.gov.br



Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

Re: Pedido de Cotação - Materiais para a Sinalização Viária

1 mensagem

Vendas Penapolis <vendas1.plis@ferragenssaocarlos.com.br>
Para: "cotacao.pref.birigui" <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

22 de outubro de 2025 às 09:30

Bom dia Murilo!

Não trabalhamos com esses produtos.

Rodrigo Barbosa
Depto. Vendas

De: Claudio <barnabe@ferragenssaocarlos.com.br>
Para: vendas1 <vendas1.plis@ferragenssaocarlos.com.br>
Cc: Claudio <barnabe@ferragenssaocarlos.com.br>
Data: terça-feira, 21 de outubro de 2025 às 08:32 -03
Assunto: Fwd: Pedido de Cotação - Materiais para a Sinalização Viária

De: "Contato FSC" <contato@ferragenssaocarlos.com.br>
Para: "Claudio Barnabe" <barnabe@ferragenssaocarlos.com.br>
Enviadas: Terça-feira, 21 de outubro de 2025 8:15:12
Assunto: Fwd: Pedido de Cotação - Materiais para a Sinalização Viária**Murilo - E-Commerce**
Whatsapp: (14) 99696-3282

De: "Serviço de Gestão de Compras" <cotacao.pref.birigui@gmail.com>
Enviadas: Segunda-feira, 20 de outubro de 2025 14:51:17
Assunto: Pedido de Cotação - Materiais para a Sinalização Viária

Boa tarde prezado(a), a Prefeitura de Birigui pretende adquirir **Materiais para a Sinalização Viária** destinados à Secretaria de Mobilidade Urbana, para tanto, segue anexo pedido de cotação (.pdf) e termo de referência (.pdf) para elaboração de orçamento de vossa empresa **no prazo de 05 (cinco) dias corridos** a partir do recebimento deste e-mail,

Atenciosamente

--

Prefeitura Municipal de Birigui Estado de São Paulo
CNPJ: 46.151.718/0001-80

Victor M. R. Rodrigues
Seção de Compras
Tel: (18) 3643-6021
E-mails: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br ou cotacao.pref.birigui@gmail.com
Rua Anhanguera, 1155 - Bairro Morumbi
Cep 16.200-067 - Birigui-SP
www.birigui.sp.gov.br

--

Claudio Barnabé
Depto: Vendas
Telefone: (14) 3269-1500
www.ferragenssaocarlos.com.br



Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

Re: Pedido de Cotação - Materiais para a Sinalização Viária

1 mensagem

IMPORTA FULL <importafull62@gmail.com>

22 de outubro de 2025 às 09:40

Para: Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

Bom dia prezados
Não trabalhamos com os itens solicitados.

Atenciosamente,
Matheus Marques Santos
Importa Full LTDA
(62) 99114-4904 (Setor de Licitações)

Em seg., 20 de out. de 2025 às 14:51, Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com> escreveu:

Boa tarde prezado(a), a Prefeitura de Birigui pretende adquirir **Materiais para a Sinalização Viária** destinados à Secretaria de Mobilidade Urbana, para tanto, segue anexo pedido de cotação (.pdf) e termo de referência (.pdf) para elaboração de orçamento de vossa empresa **no prazo de 05 (cinco) dias corridos** a partir do recebimento deste e-mail,

Atenciosamente

--
Prefeitura Municipal de Birigui Estado de São Paulo
CNPJ: 46.151.718/0001-80

Victor M. R. Rodrigues
Seção de Compras
Tel: (18) 3643-6021
E-mails: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br ou cotacao.pref.birigui@gmail.com
Rua Anhanguera, 1155 - Bairro Morumbi
Cep 16.200-067 - Birigui-SP
www.birigui.sp.gov.br



Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

Re: Pedido de Cotação - Materiais para a Sinalização Viária

1 mensagem

moteraniconstrular moteraniconstrular <moteraniconstrular@terra.com.br>
Para: Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

21 de outubro de 2025 às 14:11

oi boa tarde
não trabalhamos com esses materiais
obrigada

Em 20/10/2025 14:51 -03 Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>
escreveu:

Boa tarde prezado(a), a Prefeitura de Birigui pretende adquirir **Materiais para a Sinalização Viária** destinados à Secretaria de Mobilidade Urbana, para tanto, segue anexo pedido de cotação (.pdf) e termo de referência (.pdf) para elaboração de orçamento de vossa empresa **no prazo de 05 (cinco) dias corridos** a partir do recebimento deste e-mail,

Atenciosamente

--

Prefeitura Municipal de Birigui Estado de São Paulo
CNPJ: 46.151.718/0001-80

Victor M. R. Rodrigues
Seção de Compras
Tel: (18) 3643-6021
E-mails: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br ou cotacao.pref.birigui@gmail.com
Rua Anhanguera, 1155 - Bairro Morumbi
Cep 16.200-067 - Birigui-SP
www.birigui.sp.gov.br



Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

Pedido de Cotação - Materiais para a Sinalização Viária

1 mensagem

Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

3 de novembro de 2025 às 17:39

Cco: astrale@astralecomercial.com.br, licitamais2020@gmail.com, licitacaosupermax@gmail.com, licitacao@cnsinalizacao.com.br, ecofaixas@gmail.com, licitacao@g2tintas.ind.br, lvtintas.licitacao@outlook.com, licitacao.marchetti@hotmail.com, novaiscasadaconstrucao@gmail.com, administrativo@obracri.com.br, licitacao@mmviaria.com.br, licitamz@terra.com.br, renatao351212@gmail.com, primor.contato@outlook.com, rasec.engenharia@yahoo.com, arnete@rosalentintas.com.br, licitacoessancril@gmail.com, comercial@usibrasvidros.com.br, vallecortintas@gmail.com, comercial@vonp.com.br, comercial_gois@hotmail.com, pneuscuitiba@gmail.com, macsintegradas@gmail.com, licitacoemavi@gmail.com, macedo@rgasistemas.com.br, licitacaorcerto@gmail.com, svsuporteadm@gmail.com, samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br, emporiodascorespp@gmail.com, viaparana.licitacao@outlook.com, licitacao@virumservico.com.br, contato@4amateriais.com.br, abs.sinal@gmail.com, britobelegante@gmail.com, grupomerighi@gmail.com, licitacaocerglass@gmail.com, csssabria@outlook.com, englobak@gmail.com, pbferpbfer@gmail.com, vendas.gpa@gmail.com, construcasa.votu@hotmail.com, evanor@ingavias.com.br, licitacoes@jmafer.com.br, mfgerenciamento@mfgerenciamento.com.br, newstartsinalizacao@gmail.com, prometalcuitiba.licitacoes@hotmail.com, serranaviaria@gmail.com, sinalizacaosinaseg@gmail.com, sinalminas01@gmail.com, ALMIR EDUARDO Faturamento <casadosparafusos.fat@gmail.com>, gravenabirigui@gmail.com, vendas1 <vendas1@lojamilmaquinas.com.br>, Casa Agropecuária <ccasaagro@outlook.com>, contato@am1ns.com.br, licitacoes@marinhocomercio.com.br, maryana.barbosaadv@gmail.com, bilaccasadosparafusos@gmail.com, vendas@eficazdistribuidora.com.br, vendas.eremaster@gmail.com, evfcomercioeservicos@gmail.com, fluoropolymers.licitacao@gmail.com, granadatubos@gmail.com, hidrocatanduva@gmail.com, licitacoes@mmgcomercio.com.br, idra.vendas4@gmail.com, paplocacao@gmail.com, ideal.comercialqtg@hotmail.com, iuri@redeeletricabrasil.com.br, reisparafusos@hotmail.com, gabriel@sentinelavale.com.br, licitavrm@gmail.com, reginaldomachado53@gmail.com, comercial@agrocomercialges.com.br, feres@jordandiamantados.com.br, ckcomerciodeferragens@gmail.com, daniel@kbopecas.com.br, phoenix.sobressalentes@yahoo.com.br, contato@protemach.com.br, licitacao@tlscmercio.com.br, shkmarcelo29@gmail.com, adm.sislicitacoes@gmail.com, suelenkanis90@gmail.com, afrentelicitacoes@gmail.com, atendimento@biddencomercial.com.br, vagner@buritimaquinas.com.br, licitacao.forthetratores@gmail.com, contato@epiequittec.com.br, licitacoes@rmmaquinas.com, tratoresforte@gmail.com, menegussomaquinas4@gmail.com, gerenciakeilasp@gmail.com, liceri@liceri.com.br, licita.invest@outlook.com, licitacao@maxfertools.com.br, licitacao2@oportunomaquinas.com.br, riopretoprime@gmail.com, comercial.04@sjsdobrasil.com.br, contato@vedasulseg.com.br, 0001wv@gmail.com, contratos@avantelicitacoes.com.br, exata.licitacao@outlook.com, contato@arsolucoes.ind.br, contato@informaticaipe.com.br, compras@corterealmoeda.com.br, contato@deltacrux.com.br, licitacoes.elequip@gmail.com, exclusivecomercio22@gmail.com, santiagofabio@hotmail.com, macedo@fmlarcondicionado.com.br, licitacao@gwc.ind.br, importafull62@gmail.com, licitacao@legacyatacado.com.br, design.suporte.pa@gmail.com, caiomomi@finderstore.com.br, descomplicaelicita@gmail.com, contratos@digitalmj.com.br, contato@masterbids.com.br, nakamura1963@gmail.com, flaviobrandao2000@gmail.com, mundolicitacoes@gmail.com, pbsegurancaeletronica@gmail.com, licitacoes@pelster.com.br, ralicitacao@cieletronica.com.br, rei.cartuchos@bol.com.br, suporte1799@gmail.com, renatomontealto@gmail.com, comercial1.vitorthomas@gmail.com, rubricafilms@gmail.com, cpm0308@gmail.com, airplanetcomercial@outlook.com.br, contato@decorornamentacoes.com.br, BRASFERMA <brasferma85@gmail.com>, equipacastro@gmail.com, front@frontcomercial.com.br, lancaprodutos@gmail.com, licitacoes.magazinegeg@gmail.com, northwest@northwestatacadista.com.br, rodolfoaborges@live.com, contattos@contattos.com, luish22araujo@gmail.com, aracaluz <aracaluz@uol.com.br>, ADM@maestroloja.com.br, eletricarms.marcos@hotmail.com, ELÉTRICA HIDRÁULICA BERTAGLIA <bertaglia@bertaglia.com>, casanataferramentas@gmail.com, sanchezatacadista@gmail.com, tecaut@tecaut.com.br, Paulo Feliciani <gerente@realmaquinasbirigui.com.br>, agroperola@terra.com.br, birifertil@birifertil.com.br, vendas3 <vendas3@compac.com.br>, jetmaquinas@jetmaquinas.com.br, CONtAtO@romaparafusos.com.br, Casa da Borracha Balcão <CASAdABORRACHA4@hotmail.com>, VENDAS@rtcasadasferragens.com.br, contato@ferragenssaocarlos.com.br, ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LTDA <cofepar@hotmail.com>, "mauriciopopular@gmail.com" <mauriciopopular@gmail.com>, centerfort@hotmail.com, hirataconstrucao@gmail.com, moteraniconstrular@terra.com.br, vetor.i@terra.com.br, FAMI Materiais para construção <fami293@hotmail.com>, ELETROATA <eletroata155@terra.com.br>, eletrica.aracatuba@gmail.com, Licitacao Contattos <licitacao@contattos.com>, tosel@tosel.com.br, construart.ata@gmail.com, construcasabirigui@hotmail.com, ampllicitacoes24@gmail.com, ad01.licita@gmail.com, licitacao@agepibrasil.com.br, Barãoseg Ltda <baraoseg@baraoseg.com.br>, cabana.net.gov@gmail.com, diretoria@cigonepis.com.br, copaulista@live.com, comandobravo.licitacao@gmail.com, licitacao@destrabrasil.com.br, geovannarepresentacoesns@gmail.com, esfigmed@gmail.com, fortesinal@fortesinal.com.br, hljnegocios@gmail.com, actiongestao01@outlook.com, contato_carlos_oliveira@protonmail.com, licitacoes@licitaepi.com.br, licitec-e@licitec-e.com.br, lifeseg.heimdall@gmail.com, financeiro.odg@hotmail.com, M2M Confecções <m2mlicitacoes@gmail.com>, marcacomercio@outlook.com, licitacao@marluvas.com.br, licitacao.marseg@outlook.com, mdxepi@gmail.com, investimentosmff@gmail.com, comercial@nacionalepi.com.br, licitacao.alnb@outlook.com,

03/11/2025, 17:39

Gmail - Pedido de Cotação - Materiais para a Sinalização Viária

portalseg02@psolicitacoes.com.br, portum.industrial@gmail.com, rodrigo degani <rodrigodeganivendas@hotmail.com>, rfornece93@hotmail.com, confeccao@hotmail.com, comercial@rezymom.ind.br, daniela@rfcomercial.net.br, rpcprodutoseservicos@gmail.com, contato1@shopmult.com.br, administrativo1@ttepi.com.br, totalseguranca@totalseguranca.net, uniflex.uniformesltda@gmail.com, luizoyama@hotmail.com, seneque@seneque.com.br, Maria Fernanda - Budin Ferramentas <mariafernanda@budinferramentas.com.br>, casadaslinhas@hotmail.com, hugo@realmaquinasbirigui.com.br


Boa tarde prezado(a), a Prefeitura de Birigui pretende adquirir **Materiais para a Sinalização Viária** destinados à Secretaria de Mobilidade Urbana, para tanto, segue anexo pedido de cotação (.pdf) e termo de referência (.pdf) para elaboração de orçamento de vossa empresa **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** dos a partir do recebimento deste e-mail,

Atenciosamente

--
Prefeitura Municipal de Birigui Estado de São Paulo
CNPJ: 46.151.718/0001-80

Victor M. R. Rodrigues
Seção de Compras
Tel: (18) 3643-6021
E-mails: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br ou cotacao.pref.birigui@gmail.com
Rua Anhanguera, 1155 - Bairro Morumbi
Cep 16.200-067 - Birigui-SP
www.birigui.sp.gov.br

2 anexos

 **RP 146-2025.pdf**
55K

 **Materiais de Sinalização Viária - Termo de Referência.pdf**
888K



Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

Re: Pedido de Cotação - Materiais para a Sinalização Viária

1 mensagem

A D LICITAÇÕES <ad01.licita@gmail.com>

4 de novembro de 2025 às 07:04

Para: Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

Bom dia, não temos
Att. AD LICITA Fone e Whats 54 99975 8379

Em seg., 3 de nov. de 2025 às 17:39, Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com> escreveu:

Boa tarde prezado(a), a Prefeitura de Birigui pretende adquirir **Materiais para a Sinalização Viária** destinados à Secretaria de Mobilidade Urbana, para tanto, segue anexo pedido de cotação (.pdf) e termo de referência (.pdf) para elaboração de orçamento de vossa empresa **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a partir do recebimento deste e-mail,

Atenciosamente

--

Prefeitura Municipal de Birigui Estado de São Paulo
CNPJ: 46.151.718/0001-80

Victor M. R. Rodrigues
Seção de Compras
Tel: (18) 3643-6021
E-mails: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br ou cotacao.pref.birigui@gmail.com
Rua Anhanguera, 1155 - Bairro Morumbi
Cep 16.200-067 - Birigui-SP
www.birigui.sp.gov.br



Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

Re: Pedido de Cotação - Materiais para a Sinalização Viária

1 mensagem

licitamz licitamz <licitamz@terra.com.br>

4 de novembro de 2025 às 15:01

Para: Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

Prezados, boa tarde!

Infelizmente, não cotamos os materiais solicitados.

Grata,
Vitória Mena
MZ SINALIZAÇÃO VIÁRIA
FONE: (11) 2482-3452

Em 03/11/2025 17:39 -03 Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com> escreveu:

Boa tarde prezado(a), a Prefeitura de Birigui pretende adquirir **Materiais para a Sinalização Viária** destinados à Secretaria de Mobilidade Urbana, para tanto, segue anexo pedido de cotação (.pdf) e termo de referência (.pdf) para elaboração de orçamento de vossa empresa **no prazo de 05 (cinco) dias úteis dos** a partir do recebimento deste e-mail,

Atenciosamente

--

Prefeitura Municipal de Birigui Estado de São Paulo
CNPJ: 46.151.718/0001-80

Victor M. R. Rodrigues
Seção de Compras
Tel: (18) 3643-6021
E-mails: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br ou cotacao.pref.birigui@gmail.com
Rua Anhanguera, 1155 - Bairro Morumbi
Cep 16.200-067 - Birigui-SP
www.birigui.sp.gov.br



Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

RE: Pedido de Cotação - Materiais para a Sinalização Viária

1 mensagem

Action GESTAO EM SERVICOS <actiongestao01@outlook.com>
Para: Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

4 de novembro de 2025 às 16:37

Boa tarde,

Não trabalhamos com esse tipo de produto.

ATT.

ACTION GESTÃO EM SERVIÇOS E LICITAÇÕES

EDIFÍCIO JOSÉ TIBURCIO I

RUA COLOMBO, 282, SALA 02, ESQUINA COM A RUA MATO GROSSO.

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

CEL. (043) 98828-1516 (WhatsApp)

CEP: 86.300-000

Site: www.actiongestao.com.br

CNPJ: 34.711.455/0001-37

De: Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 3 de novembro de 2025 17:39**Assunto:** Pedido de Cotação - Materiais para a Sinalização Viária

Boa tarde prezado(a), a Prefeitura de Birigui pretende adquirir **Materiais para a Sinalização Viária** destinados à Secretaria de Mobilidade Urbana, para tanto, segue anexo pedido de cotação (.pdf) e termo de referência (.pdf) para elaboração de orçamento de vossa empresa **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a partir do recebimento deste e-mail,

Atenciosamente

--

Prefeitura Municipal de Birigui Estado de São Paulo

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Victor M. R. Rodrigues

Seção de Compras

Tel: (18) 3643-6021

E-mails: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br ou cotacao.pref.birigui@gmail.com

Rua Anhanguera, 1155 - Bairro Morumbi

Cep 16.200-067 - Birigui-SP

www.birigui.sp.gov.br



Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

Re: Pedido de Cotação - Materiais para a Sinalização Viária

1 mensagem

LICITAÇÃO SUPERMAX <licitacaosupermax@gmail.com>

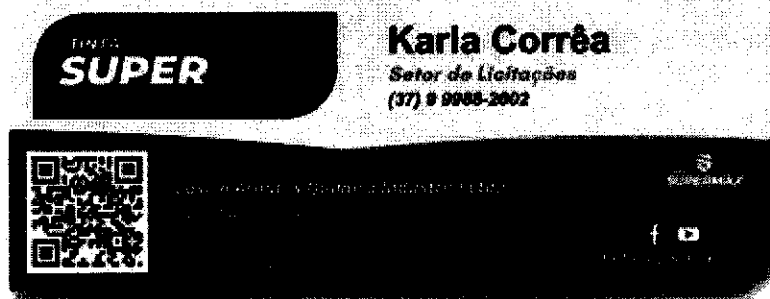
10 de novembro de 2025 às 15:18

Para: Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

Boa tarde!

Não trabalhamos com os itens solicitados.

At.te.



Em seg., 3 de nov. de 2025 às 17:39, Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com> escreveu:

Boa tarde prezado(a), a Prefeitura de Birigui pretende adquirir **Materiais para a Sinalização Viária** destinados à Secretaria de Mobilidade Urbana, para tanto, segue anexo pedido de cotação (.pdf) e termo de referência (.pdf) para elaboração de orçamento de vossa empresa **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** dos a partir do recebimento deste e-mail,

Atenciosamente

—
Prefeitura Municipal de Birigui Estado de São Paulo
CNPJ: 46.151.718/0001-80

Victor M. R. Rodrigues
Seção de Compras
Tel: (18) 3643-6021

E-mails: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br ou cotacao.pref.birigui@gmail.com
Rua Anhanguera, 1155 - Bairro Morumbi
Cep 16.200-067 - Birigui-SP
www.birigui.sp.gov.br



Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

Fwd: Pedido de Cotação - Materiais para a Sinalização Viária

1 mensagem

Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

2 de dezembro de 2025 às 16:21

Cco: astrale@astralecomercial.com.br, licitamais2020@gmail.com, licitacaosupermax@gmail.com, licitacao@cnsinalizacao.com.br, ecofaixas@gmail.com, licitacao@g2tintas.ind.br, ltintas.licitacao@outlook.com, licitacao.marchetti@hotmail.com, novaiscasadaconstrucao@gmail.com, administrativo@obracri.com.br, licitacao@mmviaria.com.br, licitamz@terra.com.br, renatao351212@gmail.com, primor.contato@outlook.com, rasec.engenharia@yahoo.com, arnete@rosalentintas.com.br, licitacoessancril@gmail.com, comercial@usibrasvidros.com.br, vallecortintas@gmail.com, comercial@vonp.com.br, comercial_gois@hotmail.com, pneuscuritiba@gmail.com, macsintegradas@gmail.com, licitacoesmavi@gmail.com, macedo@rgasistemas.com.br, licitacaorcerto@gmail.com, svsuporteadm@gmail.com, samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br, emporiodascorespp@gmail.com, viaparana.licitacao@outlook.com, licitacao@virumservico.com.br, contato@4amateriais.com.br, abs.sinal@gmail.com, britobelegante@gmail.com, grupomerighi@gmail.com, licitacaocerglass@gmail.com, csssabia@outlook.com, englobak@gmail.com, pbferpbfer@gmail.com, vendas.gpa@gmail.com, construcasa.votu@hotmail.com, evanor@ingavias.com.br, licitacoes@jmafer.com.br, mferenciamento@mferenciamento.com.br, newstartsinalizacao@gmail.com, prometalcuritiba.licitacoes@hotmail.com, serranaviaria@gmail.com, sinalizacaosinaseg@gmail.com, sinalminas01@gmail.com, ALMIR EDUARDO Faturamento .casadosparafusos.fat@gmail.com, gravenabirigui@gmail.com, vendas1 <vendas1@lojamilmaquinas.com.br>, Casa Agropecuária <ccasaagro@outlook.com>, contato@am1ns.com.br, licitacoes@marinhocomercio.com.br, maryana.barbosaadv@gmail.com, bilaccasadosparafusos@gmail.com, vendas@eficazdistribuidora.com.br, vendas.eremaster@gmail.com, evfcomercioeservicos@gmail.com, fluoropolymers.licitacao@gmail.com, granadatubos@gmail.com, hidrocatanduva@gmail.com, licitacoes@mmgcomercio.com.br, idra.vendas4@gmail.com, paplocacao@gmail.com, ideal.comercialqtg@hotmail.com, iuri@redeeletricabrasil.com.br, reisparafusos@hotmail.com, gabriel@sentinelavale.com.br, licitavrm@gmail.com, reginaldomachado53@gmail.com, comercial@agrocomercialges.com.br, feres@jordandiamantados.com.br, ckcomerciodeferragens@gmail.com, daniel@kbopecas.com.br, phoenix.sobressalentes@yahoo.com.br, contato@protemach.com.br, licitacao@ttscomercio.com.br, shkmarcelo29@gmail.com, adm.sislicitacoes@gmail.com, suelenkanis90@gmail.com, afrentelicitacoes@gmail.com, atendimento@biddencomercial.com.br, vagner@buritimaquinas.com.br, licitacao.forthetratores@gmail.com, contato@epiequitec.com.br, licitacoes@rmmaquinas.com, tratoresforte@gmail.com, menegussomaquinas4@gmail.com, gerenciakeilasp@gmail.com, liceri@liceri.com.br, licita.invest@outlook.com, licitacao@maxfertools.com.br, licitacao2@oportunomaquinas.com.br, riopretoprime@gmail.com, comercial.04@sjsdobrasil.com.br, contato@vedasulseg.com.br, 0001wv@gmail.com, contratos@avantelicitacoes.com.br, exata.licitacao@outlook.com, contato@arsolucoes.ind.br, contato@informaticaipe.com.br, compras@corterealmoeda.com.br, contato@deltacrux.com.br, licitacoes.eleetroquip@gmail.com, exclusivecomercio22@gmail.com, santiagofabio@hotmail.com, macedo@fmlarcondicionado.com.br, licitacao@gwc.ind.br, importafull62@gmail.com, licitacao@legacyatacado.com.br, design.suporte.pa@gmail.com, caiomomi@finderstore.com.br, descomplicaelicita@gmail.com, contratos@digitalmj.com.br, contato@masterbids.com.br, nakamura1963@gmail.com, flaviobrandao2000@gmail.com, mundolicitacoes@gmail.com, pbsegurancaeletronica@gmail.com, licitacoes@pelster.com.br, ralicitacao@cieletronica.com.br, rei.cartuchos@bol.com.br, suporte1799@gmail.com, renatomontealto@gmail.com, comercial1.vitorthomas@gmail.com, rubricafilms@gmail.com, cpm0308@gmail.com, airplanetcomercial@outlook.com.br, contato@decorornamentacoes.com.br, BRASFERMA <brasferma85@gmail.com>, equipacastro@gmail.com, front@frontcomercial.com.br, lancaprodutos@gmail.com, licitacoes.magazinegeg@gmail.com, northwest@northwestatacadista.com.br, rodolfoaborges@live.com, contattos@contattos.com, luish22araujo@gmail.com, aracaluz <aracaluz@uol.com.br>, ADM@maestroloja.com.br, eletricarms.marcos@hotmail.com, ELÉTRICA HIDRÁULICA BERTAGLIA <bertaglia@bertaglia.com>, casanatalferramentas@gmail.com, sanchezatacadista@gmail.com, tecaut@tecaut.com.br, Paulo Feliciani <gerente@realmaquinasbirigui.com.br>, agroperola@terra.com.br, birifertil@birifertil.com.br, vendas3 <vendas3@compac.com.br>, jetmaquinas@jetmaquinas.com.br, COnTAtO@romaparafusos.com.br, Casa da Borracha Balcão <CASAdABORRACHA4@hotmail.com>, VENDAS@rtcasadasferragens.com.br, contato@ferragenssaocarlos.com.br, ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LTDA <cofepar@hotmail.com>, "mauriciopopular@gmail.com" <mauriciopopular@gmail.com>, centerfort@hotmail.com, hirataconstrucao@gmail.com, moteraniconstrular@terra.com.br, vetor.i@terra.com.br, FAMI Materiais para construção <fami293@hotmail.com>, ELETROATA <eletroata155@terra.com.br>, eletrica.aracatuba@gmail.com, Licitacao Contattos <licitacao@contattos.com>, tosel@tosel.com.br, construart.ata@gmail.com, construcasabirigui@hotmail.com, amplalicitacoes24@gmail.com, ad01.licita@gmail.com, licitacao@agepibrasil.com.br, Barãoseg Ltda <baraoseg@baraoseg.com.br>, cabana.net.gov@gmail.com, diretoria@cigonepis.com.br, copaulista@live.com, comandobravo.licitacao@gmail.com, licitacao@destrabrasil.com.br, geovannarepresentacoesns@gmail.com, esfigmed@gmail.com, fortesinal@fortesinal.com.br, hljnegocios@gmail.com, actiongestao01@outlook.com, contato_carlos_oliveira@protonmail.com, licitacoes@licitaepi.com.br, licitec-e@licitec-e.com.br, lifeseg.heimdall@gmail.com, financeiro.odg@hotmail.com, M2M Confecções <m2mlicitacoes@gmail.com>, marcacomercio@outlook.com, licitacao@marluvas.com.br, licitacao.marseg@outlook.com, mdxepi@gmail.com, investimentosmff@gmail.com, comercial@nacionalepi.com.br, licitacao.alnb@outlook.com,

02/12/2025, 16:22

Gmail - Fwd: Pedido de Cotação - Materiais para a Sinalização Viária

portalseg02@pslicitacoes.com.br, portum.industrial@gmail.com, rodrigo degani <rodrigodeganivendas@hotmail.com>, rfornece93@hotmail.com, raconfeccao@hotmail.com, comercial@rezymom.ind.br, daniela@rfcomercial.net.br, rpcprodutoseservicos@gmail.com, contato1@shopmult.com.br, administrativo1@ttepi.com.br, totalseguranca@totalseguranca.net, uniflex.uniformesltda@gmail.com, luizoyama@hotmail.com, seneque@seneque.com.br, Maria Fernanda - Budin Ferramentas <mariafernanda@budinferramentas.com.br>, casadaslinhas@hotmail.com, hugo@realmaquinasbirigui.com.br, sanchesatacadista@gmail.com, vendas8@tecaut.com.br


Boa tarde prezado(a), a Prefeitura de Birigui pretende adquirir **Materiais para a Sinalização Viária** destinados à Secretaria de Mobilidade Urbana, para tanto, segue anexo pedido de cotação (.pdf) e termo de referência (.pdf) para elaboração de orçamento de vossa empresa **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a partir do recebimento deste e-mail,

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de Birigui Estado de São Paulo
CNPJ: 46.151.718/0001-80

Victor M. R. Rodrigues
Seção de Compras
Tel: (18) 3643-6021
E-mails: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br ou cotacao.pref.birigui@gmail.com
Rua Anhanguera, 1155 - Bairro Morumbi
Cep 16.200-067 - Birigui-SP
www.birigui.sp.gov.br

2 anexos

 **RP 146-2025.pdf**
55K

 **Materiais de Sinalização Viária - Termo de Referência.pdf**
888K



Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

ENC: Pedido de Cotação - Materiais para a Sinalização Viária

1 mensagem

Aracaplaca <aracaplaca@aracaplaca.com.br>
Para: cotacao.pref.birigui@gmail.com

12 de janeiro de 2026 às 09:28




 Bom dia,

Victor

Agradecemos pelo contato.

Nós não participamos de licitação e pregão.

 Atenciosamente

Claudemiro

Fone: (14) 3301-9401

Cel.: (14) 99129-5758 (WhatsApp)

Cel.: (14) 99744-3211 (WhatsApp)

E-mail: sinalplaca@sinalplaca.com.br e aracaplaca@aracaplaca.com.br

Site: www.sinalplaca.com.br

Facebook: <https://www.facebook.com/sinalplaca.sinalplaca>

Instagram: <https://www.instagram.com/sinalplaca.sinalizar/>

Marília - SP

De: Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 12 de janeiro de 2026 08:26

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: Fwd: Pedido de Cotação - Materiais para a Sinalização Viária

Bom dia prezado(a), a Prefeitura de Birigui pretende adquirir **Materiais para a Sinalização Viária** destinados à Secretaria de Mobilidade Urbana, para tanto, segue anexo pedido de cotação (.pdf) e termo de referência (.pdf) para elaboração de orçamento de vossa empresa **no prazo de 03 (três) dias úteis** a partir do recebimento deste e-mail,

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de Birigui Estado de São Paulo

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Victor M. R. Rodrigues

Seção de Compras

Tel: (18) 3643-6021


E-mails: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br ou cotacao.pref.birigui@gmail.com

Rua Anhanguera, 1155 - Bairro Morumbi

Cep 16.200-067 - Birigui-SP

www.birigui.sp.gov.br

2 anexos

 **RP 146-2025.pdf**
55K

 **Materiais de Sinalização Viária - Termo de Referência.pdf**
888K



Saulo Oliveira <sauloprefeiturabgi@gmail.com>

Pedido de Cotação - Materiais para Sinalização Viária - Prefeitura Municipal de Birigui-SP

1 mensagem

Saulo Oliveira <sauloprefeiturabgi@gmail.com>

27 de fevereiro de 2026 às 09:12

Cco: comercial@postefer.com.br, omercial@tropico.com.br, vendas@repume.com.br, vendas@sunnybtm.com.br, comercial@posteferindustrial.com.br, fonini@fonini.com.br, contato@isinaliza.com, llumef@illumef.com.br, comercial@fundicaovesuvio.com.br, vendas@marvitec.com.br, vendas@dimensaoiluminacao.com.br, jciceronunes1971@gmail.com, contato@apsinal.com.br, vendas@sindicoshop.com.br, site@towbar.com.br, contato@iw8.com.br

Bom dia prezado(a),

A **Prefeitura Municipal de Birigui** pretende adquirir '**Materiais de Sinalização Viária**', para tanto, encaminhamos em anexo o **Pedido de Cotação (.pdf)** e o **Termo de Referência (.pdf)** para elaboração de orçamento por essa empresa.

Há outros itens no Pedido de Cotação, favor desconsiderar o que não for Poste.

Solicitamos por gentileza que o orçamento seja encaminhado no prazo de **4 dias úteis**, a contar da coleta deste e-mail, observando, obrigatoriamente, as seguintes condições:

- **Frete na modalidade CIF**, com o valor do transporte **incluído/diluído no valor total da proposta**;
- Conformidade integral com as especificações constantes no Termo de Referência;
- Indicação de prazo de validade da proposta.
- **Favor atentar às condições de pagamento no item 7 do termo de referência.**

Ressaltamos que os orçamentos apresentados em desacordo com as condições acima poderão necessitar de readequação para fins de tramitação dos trâmites administrativos.

A modalidade do processo de compra será definida pela Secretaria da Casa Civil após análise dos valores juntados.

Desde já, agradecemos a atenção e ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Birigui Estado de São Paulo

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Saulo de Oliveira Cruz

Serviço de Gestão de Compras

Tel.: (18) 3643-6021

E-mails: sauloprefeiturabgi@gmail.com

Rua Anhanguera, 1155 - Bairro Morumbi

Cep 16.200-067 - Birigui-SP

www.birigui.sp.gov.b

2 anexos **Pedido de Cotação - Materiais de Sinalização Viária.pdf**
70K **Termo de Referência - Materiais de Sinalização Viária.pdf**
888K



Saulo Oliveira <sauloprefeiturabgi@gmail.com>

Pedido de Cotação - Chapa de Alumínio ACM - Prefeitura Municipal de Birigui-SP

1 mensagem

Saulo Oliveira <sauloprefeiturabgi@gmail.com>

27 de fevereiro de 2026 às 10:02

Cco: Matheus Policenter <policentermog@gmail.com>, Comercial - ACM Alcopla <comercial@alcopla.com.br>, vendas@plasteco.com.br, Giulia Maciel <giuliamaciel@caiocomvisual.com.br>, atendimento@dwga.com.br, e-commerce@plasticoslaminados.com.br, comercial@actos.com.br, marketing@daybrasil.com.br, comercial@geoplas.com.br, suporte@superight.pro, atendimento@comferp.com, placasprontas@hotmail.com, vendas@compoli.com.br, comercial@forsetisolucoes.com.br, vendas@bold.net, vendas@lojadopoli.com, lojaonline@coberchapas.com.br

Bom dia prezado(a),

A **Prefeitura Municipal de Birigui** pretende adquirir **'250 unidades de Chapas de Alumínio ACM**, para tanto, encaminhamos em anexo o **Pedido de Cotação 1º item (.pdf)** e o **Termo de Referência (.pdf)** com todas as especificações e para elaboração de orçamento por essa empresa.

Solicitamos que o orçamento seja encaminhado no prazo de **3 dias úteis**, a contar da coleta deste e-mail, observando, obrigatoriamente, as seguintes condições:

- **Frete na modalidade CIF**, com o valor do transporte **incluído/diluído no valor total da proposta**;
- Conformidade integral com as especificações constantes no Termo de Referência;
- Indicação de prazo de validade da proposta.
- **Favor atentar às condições de pagamento no item 7 do termo de referência.**

Ressaltamos que os orçamentos apresentados em desacordo com as condições acima poderão necessitar de readequação para fins de tramitação dos trâmites administrativos.

A modalidade do processo de compra será definida pela Secretaria da Casa Civil após análise dos valores juntados.

Desde já, agradecemos a atenção e ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Birigui Estado de São Paulo

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Saulo de Oliveira Cruz

Serviço de Gestão de Compras

Tel.: (18) 3643-6021

E-mails: sauloprefeiturabgi@gmail.com

Rua Anhanguera, 1155 - Bairro Morumbi

Cep 16.200-067 - Birigui-SP

www.birigui.sp.gov.br

2 anexos **Termo de Referência - Materiais de Sinalização Viária.pdf**
888K **Pedido de Cotação - Chapa de Alumínio ACM.pdf**
12K



Saulo Oliveira <sauloprefeiturabgi@gmail.com>

Pedido de Cotação - Postes para Sinalização Viária - Prefeitura Municipal de Birigui-SP

1 mensagem

Saulo Oliveira <sauloprefeiturabgi@gmail.com>

27 de fevereiro de 2026 às 14:06

Para: vendas.conipost@abmont.com.br, paula.rosa@fonini.com.br

Boa tarde prezado(a),

A **Prefeitura Municipal de Birigui** pretende adquirir '**Postes para Sinalização Viária**', para tanto, encaminhamos em anexo o **Pedido de Cotação (.pdf)** e o **Termo de Referência (.pdf)** para elaboração de orçamento por essa empresa.

Há outros itens no Pedido de Cotação, favor desconsiderar o que não for Poste.

Solicitamos por gentileza que o orçamento seja encaminhado no prazo de **3 dias úteis**, a contar da coleta deste e-mail, observando, obrigatoriamente, as seguintes condições:

- **Frete na modalidade CIF**, com o valor do transporte **incluído/diluído no valor total da proposta**;
- Conformidade integral com as especificações constantes no Termo de Referência;
- Indicação de prazo de validade da proposta.
- **Favor atentar às condições de pagamento no item 7 do termo de referência.**

Ressaltamos que os orçamentos apresentados em desacordo com as condições acima poderão necessitar de readequação para fins de tramitação dos trâmites administrativos.

A modalidade do processo de compra será definida pela Secretaria da Casa Civil após análise dos valores juntados.

Desde já, agradecemos a atenção e ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Birigui Estado de São Paulo

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Saulo de Oliveira Cruz

Serviço de Gestão de Compras

Tel.: (18) 3643-6021

E-mails: sauloprefeiturabgi@gmail.com

Rua Anhanguera, 1155 - Bairro Morumbi

Cep 16.200-067 - Birigui-SP

www.birigui.sp.gov.b

2 anexos

Pedido de Cotação - Materiais de Sinalização Viária.pdf
70K

Termo de Referência - Materiais de Sinalização Viária.pdf
888K



Saulo Oliveira <sauloprefeiturabgi@gmail.com> 0 0027

Pedido de Cotação - Materiais para Sinalização Viária - Prefeitura Municipal de Birigui-SP

site@towbar.com.br <site@towbar.com.br>
Para: Saulo Oliveira <sauloprefeiturabgi@gmail.com>

27 de fevereiro de 2026 às 13:34

Bom dia, tudo bem?
Infelizmente no momento não podemos pegar este trabalho pois estamos com uma demanda muito grande.

Ate.te,
Equipe Towbar

www.towbar.com.br
Towbar Sinalização de Segurança
Rua SF-006, 300, Steffen, Brusque/SC

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Saulo Oliveira <sauloprefeiturabgi@gmail.com>

Pedido de Cotação - Materiais para Sinalização Viária - Prefeitura Municipal de Birigui-SP

comercial1@apsinal.com.br <comercial1@apsinal.com.br>

27 de fevereiro de 2026 às 09:59

Para: sauloprefeiturabgi@gmail.com

Cc: rodrigo@apsinal.com.br

Bom dia !

Gostaríamos de expressar nosso sincero agradecimento pela oportunidade e pela confiança em nossa empresa.

No momento, infelizmente, não conseguiremos atender à solicitação devido à distância do local do serviço.

Desejamos muito sucesso em seus projetos e esperamos ter a oportunidade de colaborar em futuras ocasiões.

Atenciosamente,



"Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem."

De: Joy Castro <joycastro@apsinal.com.br>**Enviada em:** sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 09:16**Para:** Luana Oliveira <comercial1@apsinal.com.br>; Rodrigo AP Sinal <rodrigo@apsinal.com.br>**Assunto:** Fwd: Pedido de Cotação - Materiais para Sinalização Viária - Prefeitura Municipal de Birigui-SP

Início da mensagem encaminhada:

De: Saulo Oliveira <sauloprefeiturabgi@gmail.com>**Assunto:** Pedido de Cotação - Materiais para Sinalização Viária - Prefeitura Municipal de Birigui-SP**Data:** 27 de fevereiro de 2026 às 09:12:58 BRT**Para:** undisclosed-recipients;

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Saulo Oliveira <sauloprefeiturabgi@gmail.com>

Pedido de Cotação - Postes para Sinalização Viária - Prefeitura Municipal de Birigui-SP**ABmont | Conipost** <vendas.conipost@abmont.com.br>
Para: Saulo Oliveira <sauloprefeiturabgi@gmail.com>

2 de março de 2026 às 12:27

Boa tarde!

Os itens que temos condições de cotar (22 ao 30), porém estamos com dificuldade na especificação do material.

Tem desenho destes postes, ou explique o quê são as medidas que aparecem depois do diâmetro na base.

Atenciosamente.

Antonio de Barros

Vendas Conipost

(19) 9 9175 8903

vendas.conipost@abmont.com.br

www.abmont.com.br

**conipost** POSTES METÁLICOS E ACESSÓRIOS LTDA**Avenida Alda, 2037 - Centro - Diadema/SP - CEP: 09910-170**

Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o meio ambiente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Não contém vírus.www.avast.com



Saulo Oliveira <sauloprefeiturabgi@gmail.com>

Pedido de Cotação - Postes para Sinalização Viária - Prefeitura Municipal de Birigui-SP

Saulo Oliveira <sauloprefeiturabgi@gmail.com>

2 de março de 2026 às 13:37

Para: diretor.transito@birigui.sp.gov.br, transito@birigui.sp.gov.br, Engenharia de Transito - Mobilidade Urbana PMB
<engenharia.transito@birigui.sp.gov.br>

Boa tarde prezados(as)

Estou encaminhando um e-mail da empresa Conipost para sanar uma dúvida a respeito de itens (Postes) da requisição de registro de preço nº146/2025, para que possamos dar continuidade no processo para Casa Civil.
Fico no aguardo e desde já agradeço.


Atenciosamente,

Saulo de Oliveira Cruz

Serviço de Gestão de Compras

Tel.: (18) 3643-6021

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **MCR25000_02032026_133453.pdf**
48K




TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI
 CNPJ: 17.592.525/0001-66 - INSC. ESTADUAL: 697.090.431.116
 RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS (SP 294) KM 523
 CAIXA POSTAL - 105 - DISTRITO INDUSTRIAL III - TUPÃ/SP - CEP: 17.604-830

1	unid	FITA PERFURADA DE AÇO 19MM X 30 METROS GALVANIZADA	cn sinal	R\$ 50.000,00
2	CT	PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4 X 2"	cn sinal	R\$ 480.000,00
3	unid	TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO EXTERNO 2 1/2" X 2,65MM DE PAREDE X 3,50M DE COMPRIMENTO, NORMA ABNT 6591 COM TAMPÃO DE PVC, COM O PÉ AMASSADO, PARA COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO.	cn sinal	R\$ 1.050.000,00
4	unid	TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA SUSTENTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM DIÂMETRO DE 2.1/2" EXTERNO X 2.65 mm DE PAREDE X 3,00 METROS DE COMPRIMENTO, NORMA ABNT 6591, COM TAMPÃO DE PVC, COM PÉ AMASSADO, ABRAÇADEIRA DE 40CM PARA POSTE DE 2 A 2 1/2"; AÇO GALVANIZADO A FOGO (RESISTENTE A DIVERSAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS); PARAFUSOS: 2 UNIDADES 1/4 X3/4 + 2 UNIDADES 5/16X1.	cn sinal	R\$ 900.000,00
5	unid	ABRAÇADEIRA DE 40CM PARA POSTE DE 2 A 2 1/2"; AÇO GALVANIZADO A FOGO (RESISTENTE A DIVERSAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS); PARAFUSOS: 2 UNIDADES 1/4 X3/4 + 2 UNIDADES 5/16X1.	cn sinal	R\$ 40.000,00
6	unid	CONE PARA SINALIZAÇÃO EM PVC ULTRAFLEXIVEL NA COR LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS MEDINDO 75 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA DE 40 CM, NORMA NBR 15071	cn sinal	R\$ 100.000,00
7	unid	CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO DE "TRANSITO IMPEDIDO", MODELO MÓVEL DOBRÁVEL CONFECCIONADO EM TUBO INDUSTRIAL DE 2' (POLEGADA), PAREDE 16 MM, MEDINDO 1M X 1M, ACOPLADO COM CHAPA DE 16MM, MEDINDO 1M X 0,50M, PINTADA EM EPOXI, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM SENDO AS LEGENDAS NA COR PRETA (VINIL REFLETIVO), FUNDO BRANCO E LISTAS LATERAIS LARANJA (VINIL REFLETIVO)	cn sinal	R\$ 270.000,00
8	unid	COLUNA SIMPLES PARA SEMAFORO 4,7M POR 114MM COM ALERTAS ANTI-GIRO E FURAÇÃO PARA A PASSAGEM DOS FIOS, EM AÇO GALVANIZADO	cn sinal	R\$ 480.000,00
9	unid	COLUNA DUPLA PARA SEMAFORO 4,7M POR 114MM COM ALERTAS ANTIGIRO E FURAÇÃO PARA A PASSAGEM DOS FIOS, EM AÇO GALVANIZADO	cn sinal	R\$ 500.000,00
10	unid	BRAÇO PROJETADO PARA SEMAFORO 4M POR 101MM COM FURAÇÃO PARA PASSAGEM DOS FIOS, EM AÇO GALVANIZADOS	cn sinal	R\$ 1.000.000,00
11	unid	CILINDRO CANALIZADOR DE TRAFEGO "CONAO BARRIL" COM POSSIBILIDADE DE PREENCHIMENTO INTERNAMENTE DE SUA ESTRUTURA COM AREIA OU ÁGUA, ASSIM AUMENTANDO SEU PESO, PODENDO ALCANÇAR 50 KG. CARACTERÍSTICAS: BASE QUADRADA DE CANTOS ARREDONDADOS; CORPO CILÍNDRICO; FITA REFLETIVA BRANCA; ALÇA PARA TRANSPORTE; ENCAIXE PRÓPRIO PARA FIXAÇÃO DE SINALIZADORES; EMPILHÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: PESO APROX.: 7,7 KG ALTURA TOTAL: 115 CM ALTURA DA BASE: 27 CM DIÂMETRO DO TOPO: 40 CM	cn sinal	R\$ 76.000,00
12	unid	CAVALETE DE PLÁSTICO MEDINDO 1 METRO DE ALTURA X 1 METRO DE COMPRIMENTO NA COR LARANJA COM LISTAS BRANCAS REFLETIVAS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE A INTEMPÉRIES DESMONTÁVEIS COM POSSIBILIDADES DE ENCHIMENTO COM ÁGUA OU AREIA DOSADAS EM SUAS LATERAIS PERSONALIZADAS (P.M.B) SMU - FONE 18-36422215. COM 2 (DUAS) VIGAS MEDINDO DE 15 A 20 CM DE LARGURA, COM REFLETIVO ADESIVO DE ALTA VISIBILIDADE DOS DOIS LADOS DA PEÇA.	cn sinal	R\$ 270.000,00

**Valores pra aquisição de todos os itens do orçamento, caso haja interesse pela aquisição de um dos itens os valores serão alterados.

Prazo de Entrega: 15 Dias
 Validade da proposta: 30 Dias
 Cond. Pgto: 30 DIAS


 TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
 CLAUBER VESU DORNELIS

Frete: CIF
Todos os impostos inclusos
Contribuintes ICMS, difal por conta do CLIENTE

Tupã, 20 de Outubro de 2025.

RG
CPF

17.592.525/0001-66

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE TINTAS LTDA. -

AV. CORONEL JOÃO RIBEIRO DE BARROS, 511
KM. 325 OLÍMPIA - CEP. 13601-030
PARQUE INDUSTRIAL II - TUPÃ - SP

Solicitação de Confirmação de Cotação – RP nº 146/2025

2 mensagens

FERNANDO MADOKORO <fernandomadokoro.compras@gmail.com>

21 de janeiro de 2026 às 08:33

Para: "orcamento@cnsinalizacao.com.br" <orcamento@cnsinalizacao.com.br>

Prezados,

Bom dia!!!

Em atenção à cotação encaminhada por Vossa Senhoria referente à **RP nº 146/2025 – Materiais para Sinalização Viária**, solicitamos, por gentileza, a **confirmação das condições comerciais apresentadas**.

Considerando que o orçamento foi encaminhado com **prazo de validade de 30 (trinta) dias**, e tendo em vista que referido prazo já se encontra expirado, solicitamos a confirmação se **os valores cotados permanecem válidos e inalterados** até o presente momento.

Solicitamos, ainda, a gentileza de confirmar se **os valores unitários informados no orçamento correspondem exatamente às quantidades de unidades solicitadas na RP nº 146/2025**, a fim de evitar divergências no prosseguimento dos trâmites administrativos.

Ficamos no aguardo do retorno para continuidade dos procedimentos internos.

Desde já, agradecemos a atenção.



Atenciosamente,

--

MÁRIO FERNANDO MADOKORO JR.*Serviço de Gestão de Compras*

Tel: (18) 3643-6021

E-mails: fernandomadokoro.compras@gmail.com
Rua Anhanquera, 1155 - Bairro Morumbi
Cep 16.200-067 – Birigui-SP
www.birigui.sp.gov.br

3 anexos **RP 146-2025.pdf**
55K **Materiais de Sinalização Viária - Termo de Referência.pdf**
888K **Orçamento 1584.25.pdf**
1046K

Orçamento <orcamento@cnsinalizacao.com.br>

21 de janeiro de 2026 às 10:06

Para: FERNANDO MADOKORO <fernandomadokoro.compras@gmail.com>

Bom dia, segue o orçamento atualizado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

postimage
free image hosting

image not found
or was removed



ORÇAMENTO 1584 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI.pdf

175K

Escrever

Caixa de entrada

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

Compras

Mais

Marcadores

PDF RP 146-2025.pdf

PDF Materiais de Sinal.

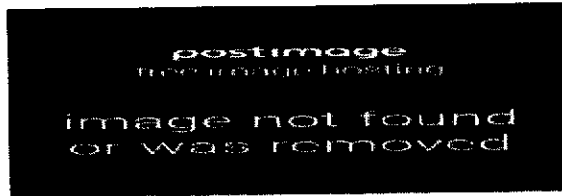
PDF Orçamento 1584...



Orçamento Orçamento
para mim

10:06 (há 2 m)

Bom dia, segue o orçamento atualizado.



1 anexo • Verificados pelo Gmail

📁 Adicionar ao Google Drive

📧 Fazer upgrade



Responder

Encaminhar





TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI
 CNPJ: 17.592.525/0001-66 - INSC. ESTADUAL: 697.090.43116
 RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS (SP 294) KM 523
 CAIXA POSTAL - 105 - DISTRITO INDUSTRIAL III - TUPÁ/SP - CEP: 17.604-830

1	unid	FITA PERFURADA DE AÇO 19MM X 30 METROS GALVANIZADA	cn sinal	R\$ 50.000,00
2	CT	PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4 X 2"	cn sinal	R\$ 480.000,00
3	unid	TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIAMETRO EXTERNO 2 1/2" X 2,65MM DE PAREDE X 3,50M DE COMPRIMENTO, NORMA ABNT 6591 COM TAMPÃO DE PVC, COM O PÉ AMASSADO, PARA COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO.	cn sinal	R\$ 1.050.000,00
4	unid	TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA SUSTENTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM DIAMETRO DE 2.1/2" EXTERNO X 2.65 mm DE PAREDE X 3,00 METROS DE COMPRIMENTO, NORMA ABNT 6591, COM TAMPÃO DE PVC, COM PÉ AMASSADO, ABRAÇADEIRA DE 40CM PARA POSTE DE 2 A 2 1/2"; AÇO GALVANIZADO A FOGO (RESISTENTE A DIVERSAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS); PARAFUSOS: 2 UNIDADES 1/4 X3/4 + 2 UNIDADES 5/16X1.	cn sinal	R\$ 900.000,00
5	unid	CONES PARA SINALIZAÇÃO EM PVC ULTRAFLEXÍVEL NA COR LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS MEDINDO 75 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA DE 40 CM, NORMA NBR 15071	cn sinal	R\$ 40.000,00
6	unid	CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO DE "TRANSITO IMPEDIDO", MODELO MÓVEL DOBRAVEL CONFECCIONADO EM TUBO INDUSTRIAL DE 2" (POLEGADA), PAREDE 16 MM, MEDINDO 1M X 1M, ACOPLADO COM CHAPA DE 16MM, MEDINDO 1M X 0,50M, PINTADA EM EPOXI, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM SENDO AS LEGENDAS NA COR PRETA (VINIL REFLETIVO), FUNDO BRANCO E LISTAS LATERAIS LARANJA (VINIL REFLETIVO)	cn sinal	R\$ 100.000,00
7	unid	COLUNA SIMPLES PARA SEMÁFORO 4,7M POR 114MM COM ALERTAS ANTI-GIRO E FURAÇÃO PARA A PASSAGEM DOS FIOS, EM AÇO GALVANIZADO	cn sinal	R\$ 270.000,00
8	unid	COLUNA DUPLA PARA SEMÁFORO 4,7M POR 114MM COM ALERTAS ANTIGIRO E FURAÇÃO PARA A PASSAGEM DOS FIOS, EM AÇO GALVANIZADO	cn sinal	R\$ 480.000,00
9	unid	BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO 4M POR 101MM COM FURAÇÃO PARA PASSAGEM DOS FIOS, EM AÇO GALVANIZADO	cn sinal	R\$ 500.000,00
10	unid	CILINDRO CANALIZADOR DE TRAFEGO "CONAO BARRIL" COM POSSIBILIDADE DE PREENCHIMENTO INTERNAMENTE DE SUA ESTRUTURA COM AREIA OU ÁGUA, ASSIM AUMENTANDO SEU PESO, PODENDO ALCANÇAR 50 KG. CARACTERÍSTICAS: BASE QUADRADA DE CANTOS ARREDONDADOS; CORPO CILÍNDRICO; FITA REFLETIVA BRANCA; ALÇA PARA TRANSPORTE; ENCAIXE PRÓPRIO PARA FIXAÇÃO DE SINALIZADORES; EMPILHÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: PESO APROX.: 7,7 KG ALTURA TOTAL: 115 CM ALTURA DA BASE: 27 CM DIAMETRO DO TOPO: 40 CM	cn sinal	R\$ 1.000.000,00
11	unid	CAVALETE DE PLÁSTICO MEDINDO 1 METRO DE ALTURA X 1 METRO DE COMPRIMENTO NA COR LARANJA COM LISTAS BRANCAS REFLETIVAS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE A INTEMPÉRIES DESMONTÁVEIS COM POSSIBILIDADES DE ENCHIMENTO COM ÁGUA OU AREIA DOSADAS EM SUAS LATERAIS PERSONALIZADAS (P.M.B) SMU - FONE 18-36422215. COM 2 (DUAS) VIGAS MEDINDO DE 15 A 20 CM DE LARGURA, COM REFLETIVO ADESIVO DE ALTA VISIBILIDADE DOS DOIS LADOS DA PEÇA	cn sinal	R\$ 76.000,00
12	unid		cn sinal	R\$ 270.000,00


**Valores pra aquisição de todos os itens do orçamento, caso haja interesse pela aquisição de um dos itens os valores serão alterados.

Prazo de Entrega: 15 Dias
 Validade da proposta: 60 Dias
 Cond. Pgto: 30 DIAS

TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
 CLAUBER VESU DORNELIS

Frete: CIF
Todos os impostos inclusos
Contribuintes ICMS, difal por conta do CLIENTE

Tupã, 21 de Janeiro de 2026.

 17.592.525/0001-66

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE TINTAS LTDA. - -

ROD. CARANDATE, JOÃO RIBEIRO DE BARROS, 314
KM 525 CR. EST. 105 - CEP 17504-830
PARQUE INDUSTRIAL II - TUPÃ - SP

Actos Com. Imp. Exp. Ltda



Filial Ribeirão Preto - SP
Rua. Mogi Mirim, 100
Bairro: Jardim Salgado 1 CEP: 14078-060
Município: Ribeirão Preto - SP
Tel. (16) 3969-3560 / (16) 3996-8093
CNPJ: 01.998-069/0009-76 | IE: 797.754.057.111

Sistema de Gestão da
Qualidade ISO 9001



POLICARBONATO
VINIS DE COMUNICAÇÃO
ACRILICO PS PVC
PETG ACM
E ACESSÓRIOS

ORÇAMENTO Nº - 023164

DADOS DO CLIENTE

Form fields for client data: Razão Social, Endereço, Cidade, Telefone, C.N.P.J, Contato, Código, Bairro, Estado, Cep, Inscr.Est, Fax.

Summary table with columns: Data Orçamento, Condição Pagamento, Forma Pagamento, Validade Orçamento, Vendedor.

Main product table with columns: UN, PRODUTO, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, %IPI, VALOR IPI, VALOR ITEM C/ IPI.

Summary table with columns: Valor Suframa, Valor Subst. Tributária, Valor Difal, Valor Icms, Valor IPI, Valor Mercadoria, Valor Total c/ Impostos.

Form fields for delivery data: End. Entrega, Cidade, Data de Entrega, Bairro, Cep, Estado.

Form fields for transporter data: Transportadora, Endereço, Cidade, Frete, Telefone, Bairro, Estado, Cep.

Observações:

Form fields for approval: Atendente, Email, Data, Hora.

Aprovamos o fornecimento conforme negociado e descrito neste orçamento de vendas.
Cliente - Data - Assinatura e Carimbo


CENTER IMPORT DE SUPR PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GASPAR RICARDO, 585

CIDADE: OURINHOS / SP

TELEFONE:
BAIRRO: VILA NOVA SA

ORÇAMENTO: 9600

VALIDADE:
CLIENTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ENDEREÇO...: Rua Anhanguera

CIDADE.....: BIRIGUI - SP - 16.200-067

TELEFONE....:
CNPJ/CPF.....: 46.151.718/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ISENTO

	QTD	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOCAL ESTOQUE	VR BRUTO	VR DESC	VR UNIT	VR TOTAL
1	250 UN	6794	ACM BRANCO BRILHO 3MM X 1.22 X 5M UNISTAR	CENTER MATRIZ	420,00	5.000,00	400,00	100.000,00

JBTOTAL: 105.000,00 **DESCONTO:** 5.000,00 **TOTAL:** 100.000,00

CONDIÇÃO.....: 29/03/2026 100.000,00 BO - BOLETO BANCÁRIO

PRAZO.....: DIAS

OBSERVAÇÕES: NF

OBSERVAÇÕES GERAIS: FRETE ZERO

VENDEDOR: MATHEUS OLIVALDO GOMES

DAY
BRASIL

DAY BRASIL S/A

RUA JOSE ALBINO PEREIRA, 190 - POLO INDUSTRIAL II
JANDIRA - SP - CEP: 06612-001 - COMPLEMENTO: SETOR A SITIO BORA
CNPJ: 49.327.943/0002-01 INSCR. EST.: 398.259.766.110
FONE: 55-11-36137744

Cotação No. B0444M - 03 março 2026

Razão Social: MUNICIPIO DE BIRIGUI
CNPJ/CPF: 46151718000180
I.E.: 214.152.306.114
Endereço: R ANHANGUERA - R ANHANGUERA
Cidade: BIRIGUI
Estado: SÃO PAULO

Contato: SAULO
E-Mail: CONTABILIDADE@BIRIGUI.SP.GOV.BR
Telefone: (18) 36436000
Fax:
CEP: 16200067
Código Cliente: 046151718/0001

Itens:

Item	Código	Descrição	UN	Qtde	Valor	%					Peso do Produto	NCM	Valor		Valor Total
						IPI	ST	ICMS	IBS	CBS			Frete	Frete C/PI	
01	C1060001.1	TECBOND BRANCO NEVE 3,0X1220X5000 POLIESTER (Apl.Cons.)	PC	250,00	473,7500	3,25	0,00	18,00	0,10	0,90	5,337,5000	76061290	5,500,00	5,678,75	127,965,47
													Total frete:	5,500,00	
													Total frete com IPI:	5,678,75	
													Total peso:	5,337,5000	
													Total Com Impostos (ST, IPI e Frete) R\$:	127,965,47	

+ 511,86

Data do Orçamento	Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Condição de Pagamento	Condição de Frete
03/03/2026	1 Dia*	A Combinar	30 DDL	

Transportador

Nome Transportadora: WINNER EXPRESS TRANSPORTES LTDA **Telefone:** 29671731
Endereço: AV PAPA JOAO PAULO 1º, 101 **Tipo frete:** CIF

Redespacho

Nome Transportadora: LOGISTAR TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA **Telefone:** 51665659
Endereço: RUA STA OLIVIA 245 **Tipo frete:** CIF

* As alíquotas de CBS (0,9%) e IBS (0,1%) não terão impacto financeiro em 2026, por se tratar de um período de transição em fase de teste.

* Preço ofertado é válido apenas para produtos em estoque, sujeito à disponibilidade de estoque no ato da confirmação formal do pedido.

** Os pedidos estão sujeitos a análise de crédito.

1. Pedido / Contrato: Os pedidos serão considerados mediante confirmação por escrito, via fax ou e-mail. O Cliente deve verificar a confirmação do pedido e informar qualquer possível erro para a Day Brasil S/A, imediatamente e por escrito. Caso contrário, a descrição do produto contida na confirmação do pedido passará a integrar este contrato e terá força obrigatória entre as partes. Faturamento mínimo de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

2. Preço e Prazo de Pagamento: Preço ofertado é válido apenas para produtos em estoque, sujeito à disponibilidade de estoque no ato da confirmação formal do pedido. O pagamento deverá ser efetuado nas condições estabelecidas na confirmação do pedido. No caso de atraso no pagamento, serão cobrados juros moratórios e multa partir da data de vencimento até o pagamento total.

3. Entrega/Transporte/Risco: O prazo de entrega está sujeito à alteração mediante a data de aprovação do pedido. O lugar da entrega será aquele indicado na confirmação do pedido, que não poderá ser alterado pelo cliente, posteriormente à confirmação do pedido, salvo se houver anuência expressa da Day Brasil S/A nesse sentido. As despesas de transporte e seguro serão alocadas conforme indicado na proposta comercial. A Day Brasil S/A garante a disponibilidade das mercadorias em perfeito estado, em seu armazém, quando a condição de frete for FOB, e a entrega das mercadorias em perfeito estado no local indicado pelo cliente na proposta comercial, quando a condição de frete for CIF. Em caso de avaria durante o transporte por empresa contratada pela Day Brasil S/A, os prejuízos correrão por conta da Day Brasil S/A. A Day Brasil S/A não se responsabiliza por avarias ocorridas no transporte do material caso a contratação de frete tenha sido realizada pelo cliente, ou seja, na condição FOB. A não aceitação do produto pelo cliente após o envio para entrega deverá ser submetida à autorização prévia da Day Brasil S/A, reservando-se o direito de reverter ao cliente os custos com transporte, armazenamento e eventual indenização por avaria no produto. O prazo máximo para retirada da mercadoria no armazém da Day Brasil S/A pelo cliente, seja com transportes próprio ou transportadora contratada, é de 7 dias corridos a contar da data de emissão da Nota Fiscal. Se o material não for coletado dentro deste prazo, o pedido será cancelado.

4. Aceitação e devolução: Só serão aceitas devoluções, mediante autorização prévia da Day Brasil S/A, e pelos motivos de mercadorias defeituosas ou em desacordo com o pedido. Não nos responsabilizamos por diferença na tonalidade do produto em fornecimentos distintos, fracionados ou futuros. Devolução de mercadorias avariadas durante o transporte só serão aceitas quando a transportadora for contratada pela vendedora / Day Brasil S/A. O cliente deverá examinar o produto no ato da entrega e caso esteja divergente do solicitado, deverá comunicar imediatamente a Day Brasil S/A, para que seja autorizada a devolução. É imprescindível que sejam feitas ressalvas no Conhecimento de Transporte de Entrega, informando as divergências. A simples solicitação da devolução da mercadoria não suspende a cobrança do título, este só será suspenso após a aprovação da devolução. Até a sua aprovação estar confirmado, o pagamento do título se faz necessário. Para maiores detalhes acesse www.daybrasil.com.br/devolucao e consulte nossa Política de Devolução.

5. Cancelamento de Pedido: O cancelamento do pedido aprovado está sujeito a uma aprovação formal da Day Brasil S/A, cabendo ao cliente, arcar com todos os custos decorrentes, até a data de sua efetivação.

6. Garantias: A Day Brasil S/A reparará ou substituirá o produto defeituoso, após examinar, avaliar e constatar defeito no produto. A Day Brasil S/A é proprietária das peças substituídas e

das de reposição, podendo cobrá-las do cliente que não as devolver. A Day Brasil S/A não garante nem aceita responsabilidade por (pela):

- a) Danos originados pela instalação incorreta, uso, modificação ou reparação não autorizadas, realizadas por terceiros ou pelo próprio cliente;**
- b) Adequação do produto adquirido pelo cliente para um determinado fim, propósito ou uso escolhido pelo cliente.**

7. Limite da Responsabilidade: A indenização pelos danos eventualmente sofridos pelo cliente será limitada ao valor do produto adquirido.

Thaylor Thaylor Leoni Silva de Freitas

Orçamento N° 037066

Data: 27/02/2026

Cliente : 007278 - MUNICIPIO DE BIRIGUI
Endereço : RUA ANHANGUERA 1155
Cidade : BIRIGUI
Estado : SP
CNPJ : 46.151.718/0001-80

Prev. Entrega : A COMBINAR
Bairro : JARDIM MORUMBI
CEP : 16200-067
Telefone : (18) 3643-6000
I.E. : ISENT0

Item	Produto	Descrição	UM	Qtd.	Prc Unit.	Total	IPI	ICM	Vlr ST.
01	G001000012	ACM PE BRANCO Fosco 3 x 1220 x 5000 MM (0,21)	UN	250	384,00	96.000,00	0,00	18,00	0,00

- INFORMAÇÕES TOTAIS -

Valor Frete	R\$ 0,00	Valor Total	R\$ 96.000,00
Valor Despesa	R\$ 0,00	Total + IPI + ST	R\$ 96.000,00
Peso Total	6.405,00		

- TRANSPORTADOR -

Transportadora:	MBLOG TRANSPORTES LTDA	Telefone:	011 - 95685-7515
Endereço:	R FRANCISCO ROCHA, 198	Bairro:	BATEL
Cidade:	CURITIBA	Estado:	PR
Cep:	80420-130	CNPJ:	63.441.813/0002-18

- INFORMAÇÕES GERAIS -

Condição de Pagamento	: (Cód. 004) 35	Moeda	: REAL
Tipo do Frete	: FOB	Validade Orçamento	: 27/02/2026
Contato	:	Tel. Contato	: (18) 3643-6000
E-mail Contato	: sauloprefeiturabgi@gmail.com		
Vendedor	: (Cód. 000028) 28 - Alencar - E-mail: vendas28@geoplas.com.br		

OBSERVAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Birigui/SP
Saulo de Oliveira CruzTelefone: (18) 3643-6021
E-mail:
sauloprefeiturabgi@gmail.com

REF.: CONSULTA DE PREÇOS NR. 146/2025

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	Preço Unitário
22	POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO – ALTURA 5M; Ø TOPO 133 (MM); Ø BASE 188 (MM); X 4000 (MM); E 1500 (MM)	PÇ	200	6.420,00
23	POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO – ALTURA 5M; Ø TOPO 180 (MM); Ø BASE 234 (MM); X 4700 (MM); E 1500 (MM)	PÇ	200	8.640,00
24	POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO – ALTURA 5M; Ø TOPO 200 (MM); Ø BASE 250 (MM); X 4700 (MM); E 1500 (MM)	PÇ	200	10.720,00
25	POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO – ALTURA 6M; Ø TOPO 235 (MM); Ø BASE 295 (MM); X 6500 (MM); E 1800 (MM)	PÇ	200	15.640,00
26	POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO – ALTURA 6M; Ø TOPO 240 (MM); Ø BASE 300 (MM); X 6500 (MM); E 1800 (MM)	PÇ	200	15.980,00
27	POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO – ALTURA 6M; Ø TOPO 280 (MM); Ø BASE 340 (MM); X 6500 (MM); E 1800 (MM)	PÇ	200	18.560,00
28	POSTE CÔNICO SEMAFÓRICO – ALTURA ÚTIL (VERTICAL) 6000 (MM), PROJEÇÃO DO BRAÇO (HORIZONTAL 4000 (MM), ELEVÇÃO DO BRAÇO 1500 (MM) ACIMA DO PONTO DE FIXAÇÃO NO POSTE, TOPO DO POSTE/BASE DO BRAÇO Ø123 (MM) OU 5", PONTA DO BRAÇO (ENCAIXE SEMÁFORO) Ø 76 (MM) OU 3"	PÇ	200	7.280,00
29	POSTE CÔNICO SEMAFÓRICO – ALTURA ÚTIL (VERTICAL) 7000 (MM), PROJEÇÃO DO BRAÇO (HORIZONTAL 6000 (MM), ELEVÇÃO DO BRAÇO 1500 (MM) ACIMA DO PONTO DE FIXAÇÃO NO POSTE, TOPO DO POSTE/BASE DO BRAÇO Ø123 (MM) OU 5", PONTA DO BRAÇO (ENCAIXE SEMÁFORO) Ø 76 (MM) OU 3"	PÇ	200	8.340,00
30	POSTE METÁLICO TUBULAR SEMAFÓRICO COM BRAÇO PROJETADO DUPLO HORIZONTAL	PÇ	200	N/C

0

VALOR TOTAL DA PROPOSTA**R\$ 18.316.000,00**

OBSERVAÇÕES:

- POSTE FABRICADO CONFORME NORMA NBR-14744 – “POSTES DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO” E GALVANIZADO A FOGO CONF. NORMA NBR 6323, 7399 E 7400 DA ABNT – SEM PINTURA

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:	
Prazo de Entrega	Em lotes a partir de 30 dias úteis
Condição de Pagamento	30 DDL (Boleto Bancário; Sujeito Análise Crédito)
Impostos	INCLUSO: PIS: 0,65%, COFINS: 3%, ICMS: 18% ISENTO: IPI
Natureza da Operação	() Revenda (X) Consumo
Garantia	24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação
Classificação Fiscal (NCM)	7308.9010
Frete	CIF: Material Posto Birigui/SP – Sem Descarga
Validade da Proposta	20 dias



FONINI METALURGIA E ILUMINACAO LTDA EPP - CNPJ:
02.829.983/0001-07
Endereço Rua Antonio Marcos Dias, 1985 - PQ Ipiranga - Gravataí/RS
CEP 94000970
Fone: (51) 3473 2599, (51) 3283 2640, (51) 3283 3373
www.fonini.com.br

Orçamento

Nº: 5410

Emissão: 04/03/2026

Cliente: Nome: PREFEITURA DE BIRIGUI - (5510) Endereço: RUA ANHANGUERA, 1155 Cidade: BIRIGUI UF: SP Fone: 18 3643 6000 Fax:	Vendedor: Paula Rosa 051 3473 2599/ 98422 2224 e-mail: paula.rosa@fonini.com.br Contato: Sr. Saulo Oliveira
--	--

Atendendo a vossa consulta temos o prazer de ofertar nossos produtos conforme especificações abaixo:

Itens/Serviços

Cód. Item	Produto	Unid	Quantidade	Unitário	Total
SUPORTE.1	Item 22- IPOSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO - ALTURA 5M, Ø TOPO 133 (MM); Ø BASE 188 (MM); X 4000 (MM); E 1500 (MM) GALVANIZADO A FOGO CONFORME NBR 6323.	pc	200,000	7.859,0000	1571800,0
SUPORTE.2	Item 23- POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO - ALTURA 5M; Ø TOPO 180 (MM); Ø BASE 234mm X 4700mm E 1500mm, GALVANIZADO A FOGO CONFORME NBR 6323.	pc	200,000	9.128,0000	1825600,0
SUPORTE.4	Item 25-POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO - ALTURA 6M; Ø TOPO 235mm; Ø BASE 295mm; X 6500mm; E 1800mm. GALVANIZADO A FOGO CONFORME NBR 6323.	pc	200,000	15159,0000	3031800,0
SUPORTE.5	Item 26- POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO - ALTURA 6M; Ø TOPO 240mm; Ø BASE 300mm; X 6500mm); E 1800mm, GALVANIZADO A FOGO.	pc	200,000	16427,0000	3285400,0
SUPORTE.6	Item 27 - POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO - ALTURA 6M; Ø TOPO 280mm; Ø BASE 340mm; X 6500mm; E 1800mm, GALVANIZADO A FOGO E PINTADO CONFORME NBR 6323.	pc	200,000	17933,0000	3588600,0
SUPORTE.B1	Item 28-POSTE CÔNICO SEMAFÓRICO - ALTURA UTIL (VERTICAL) 6000 (MM), PROJEÇÃO DO BRAÇO (HORIZONTAL) 4000 (MM), ELEVACÃO DO BRAÇO 1500 (MM) ACIMA DO PONTO DE FIXAÇÃO NO POSTE, TOPO DO POSTE/BASE DO BRAÇO Ø123, GF.	PC	200,000	4.978,0000	995600,00
SUPORTE.B2	Item 29 - POSTE CÔNICO SEMAFÓRICO - ALTURA UTIL (VERTICAL) 7000mm, PROJEÇÃO DO BRAÇO (HORIZONTAL) 6000mm, ELEVACÃO DO BRAÇO 1500 (MM) ACIMA DO PONTO DE FIXAÇÃO NO POSTE, TOPO DO POSTE/BASE DO BRAÇO Ø123, GF.	PC	200,000	5.606,0000	1121200,0
SUPORTE.B3	Item 30 - POSTE CÔNICO SEMAFÓRICO COM BRAÇO PROJETADO (VERTICAL): 6.000mm PROJEÇÃO DO BRAÇO(HORIZONTAL): 4.200mm ELEVACÃO DO BRAÇO: 1.500mm ACIMA DO PONTO DE FIXAÇÃO NO POSTE DIÂMETRO DOPOSTE (CORPO): Ø 5", GALVANIZADO A FOGO.	Pc	200,000	7.628,0000	1525600,0
SUPORTE.3	Item 24- POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO - ALTURA 5M, Ø TOPO 200mm; Ø BASE 250mm X 4700mm; E 1500mm, GALVANIZADO A FOGO CONFORME NBR 6323.	pc	200,000	9.426,0000	1885200,0
Total					18828800

Prazo: 45 DIAS

Validade: 30 DIAS

Frete: Emitente

Condições de Pagamento	
Plano : 30 DD	
Prazo	Valor
03/04/2026	18828800

Total da Itens / Serviços	18828800
Total de IPI	0,00
Total do Orçamento	18828800

*** Somente efetivaremos vosso pedido após confirmação por escrito. ***

Observações: NCM: 73082000.

ENTREGA: 30/45 DIAS. PODEMOS ENTREGAR PARCIALMENTE EM 30 DIAS.

MATERIAL GALVANIZADO A FOGO CONFORME NBR 6323.
FRETE: CIF COM DESCARGA POR CONTA DA FONINI METALURGIA, CONSIDERANDO EMBAQUES
EXCLUSIVOS NAS QUANTIDADES TOTAIS ORÇADAS ACIMA.



Pedido Nº 1662

Informações do Cliente

MUNICIPIO DE BIRIGUI

CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscrição Estadual: 214.152.306.114
Telefone: (18) 3643-6000

RUA ANHANGUERA, 1155 - JARDIM MORUMBI
Birigui - SP - CEP: 16200-067
Email: contabilidade@birigui.sp.gov.br

Itens do Pedido

Produto	NCM	Quant.	Unit. (R\$)	ICMS ST	IPI	ICMS	PIS	COFINS	Unit. c/ Imp. (R\$)	Valor Total (R\$)
13550 - POSTE ESPECIAL TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO EXTERNO 2 1/2" X 2,65MM DE PAREDE X 3,50M DE COMPRIMENTO.	7306.29.00	3.000,00 PC	248,0000	0,00	0,00	133.920, 00	4.836,00	22.320,0 0	248,0000	744.000,00
13550 - POSTE ESPECIAL TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA SUSTENTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM DIÂMETRO DE 2.12222 EXTERNO X 2.65 mm DE PAREDE X 3,00 METROS DE COMPRIMENTO.	7306.29.00	3.000,00 PC	248,0000	0,00	0,00	133.920, 00	4.836,00	22.320,0 0	248,0000	744.000,00
13220 - POSTE CÔNICO CONTINUO POLIGONAL EM AÇO G.A.F., ALTURA 5 METROS COM FLANGE POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO 222 ALTURA 5M: Ø TOPO 133 (MM); Ø BASE 188 (MM); X 4000 (MM); E 1500 (MM)	7306.29.00	200,00 PC	4.237,0000	0,00	0,00	152.532, 00	5.508,10	25.422,0 0	4.237,0000	847.400,00
13220 - POSTE CÔNICO CONTINUO POLIGONAL EM AÇO G.A.F., ALTURA 5 METROS COM FLANGE POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO 222 ALTURA 5M: Ø TOPO 180 (MM); Ø BASE 234 (MM); X 4700 (MM); E 1500 (MM)	7306.29.00	200,00 PC	5.323,0000	0,00	0,00	191.628, 00	6.919,90	31.938,0 0	5.323,0000	1.064.600,00
13220 - POSTE CÔNICO CONTINUO POLIGONAL EM AÇO G.A.F., ALTURA 5 METROS COM FLANGE POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO 222 ALTURA 5M: Ø TOPO 200 (MM); Ø BASE 250 (MM); X 4700 (MM); E 1500 (MM)	7306.29.00	200,00 PC	6.791,0000	0,00	0,00	244.476, 00	8.828,30	40.746,0 0	6.791,0000	1.358.200,00
DP-800-6 - POSTE CÔNICO CONTINUO POLIGONAL EM	7306.29.00	200,00 PC	9.793,0000	0,00	0,00	352.548, 00	12.730,9 0	58.758,0 0	9.793,0000	1.958.600,00
Subtotal:										6.716.800,00



0 0040

DIMENSAO ILUMINACAO LTDA
www.dimensaoiluminacao.com.brCNPJ: 02.550.112/0001-41
Inscrição Estadual: 278.071.334.118RUA BALAO MAGICO, 1052 - GALPAO1
JARDIM DO RIO COTIA
Cotia - SP - CEP: 06715-780
Telefone: (11) 4703-3615**Pedido Nº 1662****Itens do Pedido**

Item	Quant.	Unid. (RS)	ICMS ST	IP	ICMS	PIS	COFINS	Unid. # Imp.	Valor Total (RS)	
AÇO G.A.F, ALTURA 6 METROS COM FLANGE POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO <i>llll</i> ALTURA 6M; Ø TOPO 235 (MM); Ø BASE 295 (MM); X 6500 (MM); E 1800 (MM)	200,00	PC	10.258,0000	0,00	0,00	369.288,00	13.335,40	61.548,00	10.258,0000	2.051.600,00
DP-800-6 - POSTE CÔNICO CONTINUO POLIGONAL EM AÇO G.A.F, ALTURA 6 METROS COM FLANGE POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO <i>llll</i> ALTURA 6M; Ø TOPO 240 (MM); Ø BASE 300 (MM); X 6500 (MM); E 1800 (MM)	200,00	PC	11.460,0000	0,00	0,00	412.560,00	14.898,00	68.760,00	11.460,0000	2.292.000,00
DP-800-6 - POSTE CÔNICO CONTINUO POLIGONAL EM AÇO G.A.F, ALTURA 6 METROS COM FLANGE POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO <i>llll</i> ALTURA 6M; Ø TOPO 280 (MM); Ø BASE 340 (MM); X 6500 (MM); E 1800 (MM)	200,00	PC	4.488,0000	0,00	0,00	161.496,00	5.831,80	26.916,00	4.488,0000	897.200,00
13550 - POSTE ESPECIAL POSTE CÔNICO SEMAFÓRICO <i>llll</i> ALTURA ÚTIL (VERTICAL) 6000 (MM), PROJEÇÃO DO BRAÇO (HORIZONTAL 4000 (MM), ELEVÇÃO DO BRAÇO 1500 (MM) ACIMA DO PONTO DE FIXAÇÃO NO POSTE, TOPO DO POSTE/BASE DO BRAÇO Ø123 (MM) OU 5 <i>llll</i> , PONTA DO BRAÇO (ENCAIXE SEMAFÓRICO) Ø 76 (MM) OU 3 <i>llll</i>	200,00	PC	5.048,0000	0,00	0,00	181.728,00	6.562,40	30.288,00	5.048,0000	1.009.800,00
13550 - POSTE ESPECIAL POSTE CÔNICO SEMAFÓRICO ALTURA ÚTIL (VERTICAL) 7000 (MM), PROJEÇÃO DO BRAÇO (HORIZONTAL 6000 (MM), ELEVÇÃO DO BRAÇO 1500 (MM) ACIMA DO PONTO DE FIXAÇÃO NO POSTE, TOPO DO POSTE/BASE DO BRAÇO Ø123 (MM) OU 5, PONTA DO BRAÇO (ENCAIXE SEMAFÓRICO) Ø 76										
Subtotal:									12.967.200,00	



DIMENSAO ILUMINACAO LTDA
www.dimensaoiluminacao.com.br

CNPJ: 02.550.112/0001-41
Inscrição Estadual: 278.071.334.118

RUA BALAO MAGICO, 1052 - GALPAO1
JARDIM DO RIO COTIA
Cotia - SP - CEP: 06715-780
Telefone: (11) 4703-3615

Pedido Nº 1662

Itens do Pedido

Produto	NCM	Quant.	UNID. (RS)	ICMS ST	IR	ICMS	PIS	COFINS	Unid. Imp.	Valor Total (R\$)	
										(R\$)	
(MM) OU 3											
13550 - POSTE ESPECIAL	7308.29.00	200,00	PC	4.286,0000	0,00	0,00	154.296,00	5.571,80	25.718,00	4.286,0000	857.200,00
POSTE CÔNICO SEMAFÓRICO											
COM BRAÇO PROJETADO -											
ALTURA ÚTIL (VERTICAL):											
6.000 MM PROJEÇÃO DO											
BRAÇO (HORIZONTAL): 4.200											
MM ELEVÇÃO DO BRAÇO:											
1.500 MM ACIMA DO PONTO DE											
FIXAÇÃO NO POSTE											
DIÂMETRO DO POSTE											
(CORPO): Ø 5" DIÂMETRO DO											
BRAÇO (CORPO): Ø 4"											
DIÂMETRO DO DUTO DE											
FIXAÇÃO (DETALHE ENGASTE):											
Ø 57 MM TRATAMENTO											
SUPERFICIAL: GALVANIZAÇÃO											
A FOGO, CONFORME ABNT											
NBR 8323 FIXAÇÃO: POR											
ENGASTAMENTO											
Subtotal:										13.824.400,00	
IPI:										0,00	
ICMS ST:										0,00	
Total:										13.824.400,00	

Vencimentos Para 30 dias

Parcela	1
Vencimento	15/05/2026
Valor (R\$)	13.824.400,00

Outras Informações

Pedido - incluído em: 04/03/2026 às 15:16:31

Previsão de Faturamento: 15/04/2026

Vendedor: LIGHYA MILENA DIAS CASTRO

FRETE CIF

PRAZO PREVISTO DE FABRICAÇÃO - 30 DIAS UTEIS

POR GENTILEZA AVISAR CASO O MATERIAL SEJA PINTADO

OBS: JANELA DE INSPEÇÃO OPCIONAL, SEM ACRESCIMO NO VALOR.

Item nº 82

Item 1

0 0048

Descrição: PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA 1/4" X 2", CONFECCIONADO EM MATERIAL DE AÇO BAIXO CARBONO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 700 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 0,54

Valor total estimado: R\$ 378,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 11/12/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 59.137.174/0001-43

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: GILBERTO GIRALDI EIRELI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 700 **Valor unitário homologado:** R\$ 0,54

Valor total homologado: R\$ 378,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Edital nº 74/2025

Última atualização 18/11/2025

Local: Irapuru/SP Órgão: MUNICÍPIO DE IRAPURU

Unidade compradora: 6.2025 - DIRETORIA OBRAS/SERVIÇOS/SANEAMENTO BAS.

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28.1 Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Municipal

Data de divulgação no PNCP: 18/11/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 18/11/2025 18:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/12/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 44926723000191-1-000082/2025 Fonte: NOVOSERV INFORMATICA LTDA EPP

Objeto:

ACQUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA DIRETORIA DE OBRAS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 14.0355,02

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.059.165,58

Ítem	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
------	----------	---------------------------	--------------------	-----------

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

51	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA 7018 COM ESPESSURA DE 4MM, CAIXA COM 1KG	50	R\$ 30,4166	R\$ 1.520,8333
52	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA 7018 COM ESPESSURA DE 3,25MM, CAIXA COM 1KG	50	R\$ 35,4166	R\$ 1.770,8333
53	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA 7018 COM ESPESSURA DE 4MM, CAIXA COM 1KG	50	R\$ 30,4166	R\$ 1.520,8333
54	ESCALADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA 08 X 02 DEGRAUS DOBRÁVEL, FABRICADA EM LIGA DE ALUMÍNIO ESPECIAL, SUPER RESISTENTE, COM FIXAÇÃO RÍGIDA DOS DEGRAUS, PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO, ANTI-FERRUGEM E ANTIDERRAPANTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA EM ALUMÍNIO COM ARTICULAÇÃO LATERAL, CAPACIDADE: 120KG	12	R\$ 674,8066	R\$ 8.097,6799
55	ESCALADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA 10 X 02 DEGRAUS DOBRÁVEL, FABRICADA EM LIGA DE ALUMÍNIO ESPECIAL, SUPER RESISTENTE, COM FIXAÇÃO RÍGIDA DOS DEGRAUS, PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO, ANTI-FERRUGEM E ANTIDERRAPANTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA EM ALUMÍNIO COM ARTICULAÇÃO LATERAL, CAPACIDADE: 120KG	7	R\$ 795,8366	R\$ 5.570,8566
56	ESCALADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA 13 X 02 DEGRAUS DOBRÁVEL, FABRICADA EM LIGA DE ALUMÍNIO ESPECIAL, SUPER RESISTENTE, COM FIXAÇÃO RÍGIDA DOS DEGRAUS, PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO, ANTI-FERRUGEM E ANTIDERRAPANTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA EM ALUMÍNIO COM ARTICULAÇÃO LATERAL, CAPACIDADE: 120KG	6	R\$ 668,3333	R\$ 5.209,9999
57	FECHADURA COMPLETA	150	R\$ 56,9866	R\$ 8.547,9990

JTEM 2

0 0049

58	MODELO DE USO EXTERNA, DE EMRUTR COM DISTANCIA DE BRGCA DE 40MM E MACANETA ALAVANCA, COM ESPELHO OVAL EM AÇO INOX, MACANETAS, TRINCO E LINGUETA EM ZAMAC, TESTA E CONTRA EM AÇO CARBONO E CHAVES DE LATÃO, RESISTENTE A CORROSÃO, COM ACABAMENTO CROMADO COM ALTO BRILHO E LONGA DURABILIDADE INDICADA PARA PORTAS, COM BLOQUEIO COM 1280 COMBINAÇÕES DE SEGREDO	55	R\$ 94.0033	R\$ 5.170.1833	30	JOGO DE BATENTE DE MADEIRA MACIÇA DE EUCALIPTO, PINUS, VIKOLA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, COM 10CM DE LARGURA E 3CM DE ESPESURA, PARA PORTA DE GIRO DE 90CM X 210CM	R\$ 219.6060	R\$ 6.589.9939
59	FECHADURA COMPLETA, MODELO DE USO EXTERNA, DE EMRUTR COM DISTANCIA DE BRGCA DE 50MM E MACANETA ALAVANCA, COM ESPELHO OVAL EM AÇO INOX, MACANETAS, TRINCO E LINGUETA EM ZAMAC, TESTA E CONTRA EM AÇO CARBONO E CHAVES DE LATÃO, RESISTENTE A CORROSÃO, COM ACABAMENTO CROMADO COM ALTO BRILHO E LONGA DURABILIDADE INDICADA PARA PORTAS, COM BLOQUEIO COM 1280 COMBINAÇÕES DE SEGREDO	55	R\$ 29.4666	R\$ 29.466.666	1000	MACANETA ALAVANCA CONFECCIONADA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO, INDICADA PARA PORTAS COM ESPESURA ENTRE 25MM A 40MM	R\$ 29.73	R\$ 2.073.00
60	FERRO 1/2" (38,3MM) BARRA COM 12 METROS	500	R\$ 95.82	R\$ 28.686.00	300	MANGUEIRA DE NIVEL, 5/16" X 3/4" LISA, FLEXIVEL, CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL VIRGEM (NÃO RECICLADO)	R\$ 1.7766	R\$ 710.8664
61	FERRO 3/16" (14,2MM) BARRA COM 12 METROS	500	R\$ 15.1766	R\$ 9.706.8295	130	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA, EMBALAGEM COM 25 QUILOS	R\$ 35.0533	R\$ 4.566.9332
62	FERRO 3/8" (20MM) BARRA COM 12 METROS	1000	R\$ 55.23	R\$ 59.230.00	5000	MEIO BLOCO CERAMICO DE 6 FURGS	R\$ 1.6533	R\$ 8.266.665
63	FERRO 5/16" (18MM) BARRA COM 12 METROS	1000	R\$ 45.3233	R\$ 45.333.333	1000	PARAFUSO AUTO BROCANTE FLANGEADO PHILLIPS 4,2MM X 13MM, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO	R\$ 0.2033	R\$ 203.333
64	FITA ZEBRADA, EM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SEM ADESIVO, IMPRESSO EM DUAS CORES (PRETO E AMARELO) COM ESPESURA DE 0,3MM, COM 7CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO	250	R\$ 17.4876	R\$ 4.356.6665	1000	PARAFUSO AUTO BROCANTE FLANGEADO PHILLIPS 4,2MM X 13MM, CONFECCIONADO EM AÇO	R\$ 0.2033	R\$ 203.333

ITEM 2

0000

74	CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO	1300	R\$ 0,1868	R\$ 215,6658	82	CARBONO						
	PARAFUSO AUTO					PARAFUSO SEXTAVADO	700	R\$ 0,54	R\$ 378,00			
	BROCANTE FLANGEADO					ROSCA INTERA 1/2 X 2"						
	PHILLIPS 4,8MM X 25MM, CONFECCIONADO EM AÇO					MATERIAL DE AÇO BAIXO CARBONO						
	CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO											
75	PARAFUSO AUTO	1000	R\$ 0,4166	R\$ 416,666	83	PARAFUSO SEXTAVADO	700	R\$ 1,0133	R\$ 709,3331			
	BROCANTE SEXTAVADO 1/2"					ROSCA INTERA 1/2 X 3"						
	16,3MM X 1/2"					CONFECCIONADO EM MATERIAL DE AÇO BAIXO CARBONO						
	CONFECCIONADO EM AÇO											
	CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO, COM ARRUELA DE VEDAÇÃO											
76	PARAFUSO AUTO	1000	R\$ 0,5233	R\$ 523,333	85	PARAFUSO SEXTAVADO	700	R\$ 1,1366	R\$ 795,6662			
	BROCANTE SEXTAVADO 1/2"					ROSCA INTERA 1/2 X 4"						
	15,5MM X 1/2" (18MM)					CONFECCIONADO EM AÇO						
	CONFECCIONADO EM AÇO					BAIXO CARBONO						
	CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO, COM ARRUELA DE VEDAÇÃO											
77	PARAFUSO AUTO	1000	R\$ 0,3033	R\$ 303,333	86	PARAFUSO SEXTAVADO	700	R\$ 1,1366	R\$ 795,6662			
	BROCANTE SEXTAVADO 4,2 X 13					ROSCA INTERA 1/2 X 4"						
	CONFECCIONADO EM AÇO					CONFECCIONADO EM AÇO						
	MEIO CARBONO, CEMENTADO E TEMERADO					BAIXO CARBONO						
	COM ACABAMENTO ZINCADO											
78	PARAFUSO AUTO	1000	R\$ 0,7633	R\$ 763,333	88	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2"	2000	R\$ 0,2033	R\$ 1,406,666			
	BROCANTE SEXTAVADO					FABRICADA EM AÇO						
	7/32 X 7/8					CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO						
	CONFECCIONADO EM AÇO											
	MEDIO CARBONO, CEMENTADO E TEMERADO											
	COM ACABAMENTO ZINCADO											
79	PARAFUSO CABECA	1000	R\$ 0,2033	R\$ 203,333	90	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8"	2000	R\$ 0,4633	R\$ 926,666			
	PHILLIPS 6,0MM X 6,0MM					FABRICADA EM AÇO						
	COM BUCHA DE NYLON DE 8MM, PONTA-AGULHA E					CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO						
	CABECA CHATA											
	CONFECCIONADO EM AÇO											
	BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO BICROMATIZADO											
80	PARAFUSO SEXTAVADO	1000	R\$ 0,68	R\$ 680,00	92	PREGO COM CABEÇA 17MM	30	R\$ 17,1333	R\$ 513,9999			
	3,4MM X 60MM COM BUCHA					X 21MM FABRICADO EM AÇO						
	DE NYLON DE 10MM					CARBONO E ACABAMENTO						
	PARAFUSO COM PONTA					POLIDO, EMBALAGEM COM 1						
	CÔNICA E ROSCA SOBERBA					QUILLO						
	EM AÇO CARBONO											
81	PARAFUSO SEXTAVADO	700	R\$ 0,4999	R\$ 349,9662	93	PREGO COM CABEÇA 18MM	30	R\$ 17,84	R\$ 535,20			
	ROSCA INTERA 1/2 X 1"					X 24MM FABRICADO EM						
	CONFECCIONADO EM					AÇO CARBONO COM						
	MATERIAL DE AÇO BAIXO					ACABAMENTO POLIDO						
						EMBALAGEM COM 1KG						

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, em
colaboração com a Comissão de Administração em Materiais da Rede Nacional de
Contratações Públicas, em 20/08/2011.

O presente documento serve para a emissão do Edital e tem caráter consultivo. O usuário deve
exercer a responsabilidade desta legal, motivada pelos dados indicados e manter o atualizado
o conteúdo.

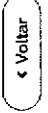
A seleção, a qualificação e a contratação dos fornecedores, em conformidade com o Edital, são
de responsabilidade do usuário. O usuário deve manter o atualizado o conteúdo do Edital e
exercer a responsabilidade desta legal, motivada pelos dados indicados e manter o atualizado
o conteúdo.

Atividade de fabricação de peças de aço
0850 204 2001

AGILIZAMENTO DOS PARCEIROS

94	PREÇO COM CABEÇA 22MM X 42MM FABRICADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO POLIDO EMBALAGEM COM IKG	30	R\$ 16.1833	R\$ 484.8999
95	PREÇO COM CABEÇA 22MM X 48MM FABRICADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO POLIDO EMBALAGEM COM IKG	30	R\$ 15.97	R\$ 479.10
96	PREÇO COM CABEÇA 24MM X 60MM FABRICADO EM AÇO CARBONO E ACABAMENTO POLIDO EMBALAGEM COM IKG	40	R\$ 15.7433	R\$ 669.7333
97	PREÇO COM CABEÇA 25MM X 72MM FABRICADO EM AÇO CARBONO E ACABAMENTO POLIDO EMBALAGEM COM IKG	30	R\$ 17.20	R\$ 516.00
98	PREÇO GALVANIZADO COM CABEÇA 38MM X 27MM PARA TELHA COM ARRUELA DE VEDAÇÃO UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO ALUMÍNIO, FIBRA E PLÁSTICO FABRICADO EM AÇO COM ACABAMENTO ZINCADO	400	R\$ 0.9566	R\$ 396.6664
99	REBITE POR TIPO REPUXO COM 3,2MM DE DIÂMETRO DO CORPO X 10MM DE COMPRIMENTO CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO RESISTENTE A OXIDAÇÃO E CORROÇÃO E MANDRIL EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO POLIDO	600	R\$ 0.13	R\$ 14.00
100	REBITE POR TIPO REPUXO COM 4,8MM DE DIÂMETRO DO CORPO X 12MM DE COMPRIMENTO CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO RESISTENTE A OXIDAÇÃO E CORROÇÃO E MANDRIL EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO POLIDO	600	R\$ 0.4165	R\$ 249.9696

Revisado em 04/08/2011 pelo usuário emissor de editais e especificações.



ITEM 5

0 0031

Item nº 157

Descrição: ARRUELA LISA INOX 1/4"

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 100 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 0,20

Valor total estimado: R\$ 20,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 11/12/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 40.277.542/0001-20

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: LEONARDO BERTOLO MEZA 42125504820

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 0,13

Valor total homologado: R\$ 13,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

ITEM 16

0032

Edição



Portal Nacional de Contratações Públicas

Última atualização 12/12/2025



Entrar

Acessar Contratação

Local: Catanduva/SP Órgão: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Unidade compradora: 031334 - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO DE CATANDUVA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28.1 Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Municipal

Data de divulgação no PNCP: 31/10/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 31/10/2025 16:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/11/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10559279000100-1-000088/2025 Fonte: BLL Compras

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAS DE INSUMO E FERRAMENTAS DESTINADOS ÀS MANUTENÇÕES ELETROMECÂNICAS E HIDRAULICAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SP DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 322.113,48

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 145.650,00

Itens Arquivos Histórico

Número : Descrição : Quantidade : Valor unitário estimado : Valor total estimado

151	ARRUELA LISA ZINCADA 3/4"	150	R\$ 1,03	R\$ 144,50
152	ARRUELA DE PRESSÃO ZINCADA 5/8"	50	R\$ 0,06	R\$ 3,00
153	ARRUELA DE PRESSÃO ZINCADA 5/8"	250	R\$ 0,74	R\$ 185,00
154	ARRUELA DE PRESSÃO ZINCADA 7/8"	50	R\$ 1,43	R\$ 71,50
155	ARRUELA LISA EM INOX 1"	100	R\$ 3,67	R\$ 367,00
156	ARRUELA LISA INOX 1/2"	200	R\$ 1,03	R\$ 206,00
157	ARRUELA LISA INOX 1/4"	100	R\$ 0,20	R\$ 20,00
158	ARRUELA LISA INOX 3/8"	100	R\$ 0,23	R\$ 23,00
159	ARRUELA LISA INOX 3/4"	100	R\$ 2,51	R\$ 251,00
160	ARRUELA LISA INOX 7/8"	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
161	ARRUELA LISA INOX 5/16"	100	R\$ 0,28	R\$ 28,00
162	ARRUELA LISA INOX 5/32"	100	R\$ 0,15	R\$ 15,00
163	ARRUELA LISA INOX 5/8"	100	R\$ 1,76	R\$ 176,00
164	ARRUELA LISA INOX 7/8"	100	R\$ 2,81	R\$ 281,00
165	ARRUELA LISA ZINCADA 1"	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
166	ARRUELA LISA ZINCADA 1/2"	400	R\$ 2,05	R\$ 820,00
167	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4"	500	R\$ 1,84	R\$ 920,00
168	ARRUELA LISA ZINCADA 3/16"	400	R\$ 0,15	R\$ 60,00
169	ARRUELA LISA ZINCADA 3/4"	300	R\$ 1,47	R\$ 441,00
170	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8"	900	R\$ 0,32	R\$ 96,00
171	ARRUELA LISA ZINCADA 5/16"	900	R\$ 0,25	R\$ 75,00
172	ARRUELA LISA ZINCADA 5/32"	100	R\$ 0,10	R\$ 10,00
173	ARRUELA LISA ZINCADA 5/8"	500	R\$ 1,23	R\$ 615,00
174	ARRUELA LISA ZINCADA 7/8"	100	R\$ 2,81	R\$ 281,00
175	BARRA ROSCADA INOX 1"	10	R\$ 328,25	R\$ 3.282,50
176	BARRA ROSCADA INOX 1/2"	10	R\$ 80,63	R\$ 806,30

BLOCO C/ PARAFUSO
SEXTAVADO N°8

199	CHUMBADOR PARABOLT INOX 3/8" X 31/2"	12	R\$ 10,98	R\$ 131,76
200	CHUMBADOR PARABOLT INOX 5/8" X 7"	12	R\$ 32,60	R\$ 391,20

Exibir: 50 351-200 de 388 itens

[← Voltar](#)

Página: 4



Código pelo LEP nº 14.129/21 o Poder Judiciário de Compras Públicas (PNC/P) e o site eletrônico oficial da compra e divulgação de licitação e contratação das atas exigidas em sites eletrônicos e contratos administrativos eletrônicos pelo Portal e-Procure.

É gerido pelo Comitê Gestor da Fedra Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo, com suas atribuições regulamentadas no Decreto nº 10.764, de 03 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de contratação de uma consultoria externa, patrocinada pelo INCEM, a fim de melhorar o acesso e a utilização do sistema.

A atualização, manutenção e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNC/P por parte de itens nº 14.129/21 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[Bolsa de Compras Públicas](#)

[Bolsa de Compras Públicas](#)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

177	BARRA ROSCADA INOX 1/4"	30	R\$ 19,75	R\$ 197,50
178	BARRA ROSCADA INOX 3/16"	10	R\$ 13,60	R\$ 136,00
179	BARRA ROSCADA INOX 3/4"	10	R\$ 139,55	R\$ 1.395,50
180	BARRA ROSCADA INOX 3/8"	10	R\$ 30,60	R\$ 306,00
181	BARRA ROSCADA INOX 5/16"	10	R\$ 25,30	R\$ 253,00
182	BARRA ROSCADA INOX 5/32"	10	R\$ 30,79	R\$ 307,90
183	BARRA ROSCADA INOX 5/8"	10	R\$ 76,98	R\$ 769,80
184	BARRA ROSCADA INOX 7/8"	5	R\$ 27,57	R\$ 137,85
185	BARRA ROSCADA ZINCADA 1"	10	R\$ 74,65	R\$ 746,50
186	BARRA ROSCADA ZINCADA 1/2"	30	R\$ 15,64	R\$ 469,20
187	BARRA ROSCADA ZINCADA 3/4"	30	R\$ 8,36	R\$ 250,80
188	BARRA ROSCADA ZINCADA 3/16"	30	R\$ 6,63	R\$ 198,90
189	BARRA ROSCADA ZINCADA 3/4"	10	R\$ 41,45	R\$ 414,50
190	BARRA ROSCADA ZINCADA 3/8"	30	R\$ 12,85	R\$ 385,50
191	BARRA ROSCADA ZINCADA 5/16"	30	R\$ 9,42	R\$ 282,60
192	BARRA ROSCADA ZINCADA 5/32"	10	R\$ 9,14	R\$ 91,40
193	BARRA ROSCADA ZINCADA 5/8"	30	R\$ 21,35	R\$ 640,50
194	BARRA ROSCADA ZINCADA 7/8"	10	R\$ 50,50	R\$ 505,00
195	BUCHA DE NYLON P/ BLOCO C/ PARAFUSO SEXTAVADO N°10	500	R\$ 1,08	R\$ 540,00
196	BUCHA DE NYLON P/ BLOCO C/ PARAFUSO SEXTAVADO N°12	500	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
197	BUCHA DE NYLON P/ BLOCO C/ PARAFUSO SEXTAVADO N°6	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00
198	BUCHA DE NYLON P/	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00

Para mais informações, consulte o site eletrônico de compras públicas.

Item nº 161

Item //

0 0030

Descrição: ARRUELA LISA INOX 5/16"

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 100 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 0,28

Valor total estimado: R\$ 28,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 11/12/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 40.277.542/0001-20

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: LEONARDO BERTOLO MEZA 42125504820

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 0,18

Valor total homologado: R\$ 18,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Edital nº FS000042/25/2025

Última atualização: 12/12/2025

[Acessar Contratação](#)



Local: Catanduva/SF **Órgão:** SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
Unidade compradora: 931334 - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO DE CATANDUVA
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 28.1 **Tipo:** Edital
Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Municipal
Data de divulgação no PNCP: 31/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP
Data de início de recebimento de propostas: 31/10/2025 16:30 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 17/11/2025 09:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 10559279000100-1-000088/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAS DE INSUMO E FERRAMENTAS DESTINADOS ÀS MANUTENÇÕES ELETROMECÂNICAS E HIDRÁULICAS DA SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SP DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
 R\$ 322.113,48

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
 R\$ 145.650,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
151	ARRUELA DE PRESSÃO ZINCADA 5/16"	150	R\$ 1,63	R\$ 244,50
152	ARRUELA DE PRESSÃO ZINCADA 5/32"	50	R\$ 0,06	R\$ 3,00
153	ARRUELA DE PRESSÃO ZINCADA 5/8"	250	R\$ 0,74	R\$ 185,00
154	ARRUELA DE PRESSÃO ZINCADA 7/8"	50	R\$ 1,43	R\$ 71,50
155	ARRUELA LISA EM INOX 1"	100	R\$ 3,67	R\$ 367,00
156	ARRUELA LISA INOX 1/2"	200	R\$ 1,03	R\$ 206,00
157	ARRUELA LISA INOX 1/4"	100	R\$ 0,20	R\$ 20,00
158	ARRUELA LISA INOX 3/16"	100	R\$ 0,23	R\$ 23,00
159	ARRUELA LISA INOX 3/4"	100	R\$ 2,51	R\$ 251,00
160	ARRUELA LISA INOX 3/8"	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
161	ARRUELA LISA INOX 5/16"	100	R\$ 0,28	R\$ 28,00
162	ARRUELA LISA INOX 5/32"	100	R\$ 0,15	R\$ 15,00
163	ARRUELA LISA INOX 5/8"	100	R\$ 1,76	R\$ 176,00
164	ARRUELA LISA INOX 7/8"	100	R\$ 2,81	R\$ 281,00
165	ARRUELA LISA ZINCADA 1"	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
166	ARRUELA LISA ZINCADA 1/2"	400	R\$ 2,05	R\$ 820,00
167	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4"	500	R\$ 1,84	R\$ 920,00
168	ARRUELA LISA ZINCADA 3/16"	400	R\$ 0,15	R\$ 60,00
169	ARRUELA LISA ZINCADA 3/4"	300	R\$ 1,47	R\$ 441,00
170	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8"	300	R\$ 0,32	R\$ 96,00
171	ARRUELA LISA ZINCADA 5/16"	300	R\$ 0,25	R\$ 75,00
172	ARRUELA LISA ZINCADA 5/32"	100	R\$ 0,10	R\$ 10,00
173	ARRUELA LISA ZINCADA 5/8"	500	R\$ 1,23	R\$ 615,00
174	ARRUELA LISA ZINCADA 7/8"	100	R\$ 2,81	R\$ 281,00
175	BARRA ROSCADA INOX 1"	10	R\$ 328,25	R\$ 3.282,50
176	BARRA ROSCADA INOX 1/2"	10	R\$ 80,53	R\$ 805,30

Item 12

0 0054

BLOCO C/ PARAFUSO
SEXTAVADO N°6

129	CHUMBA-DOGR PARAFUSO INOX 3/8" X 3,1/2"	12	R\$ 10,80	R\$ 131,76
200	CHAMBADOR FERRAGOL INOX 5/8" X 7"	12	R\$ 32,60	R\$ 391,20

Exibir: 50

Criado pela Lei nº 14.133/2010, o Portal de Compra de Compras Públicas (PCP) é o meio eletrônico oficial destinado a dar transparência e integridade aos atos relativos em geral no âmbito dos órgãos e entidades administrativas, alocando a contratação pública de forma eletrônica.

O gestor público poderá acessar o Portal de Compras Públicas em qualquer momento, desde que esteja devidamente cadastrado no sistema, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.gov.br, a partir do dia 03 de agosto de 2021.

O descumprimento desta condição poderá acarretar o cancelamento do contrato, a suspensão de uma ou mais empresas inscritas no Cadastro de Empresas e a inclusão de uma ou mais empresas no Cadastro de Empresas em situação de inabilitação.

A contratação eletrônica é obrigatória para todos os atos de aquisição de bens e serviços, exceto quando houver justificativa para a contratação presencial, a ser apresentada e aprovada pelo gestor público.

REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
ORGANIZAÇÃO
AGRAMENTO AOS PARCEIROS

Este documento contém informações de interesse da administração pública.

177	BARRA ROSCADA INOX 1/4"	10	R\$ 19,75	R\$ 197,50
178	BARRA ROSCADA INOX 3/16"	10	R\$ 13,60	R\$ 136,00
179	BARRA ROSCADA INOX 3/4"	10	R\$ 136,55	R\$ 1.365,50
180	BARRA ROSCADA INOX 3/8"	10	R\$ 30,80	R\$ 308,00
181	BARRA ROSCADA INOX 5/16"	10	R\$ 25,30	R\$ 253,00
182	BARRA ROSCADA INOX 5/32"	10	R\$ 30,78	R\$ 307,80
183	BARRA ROSCADA INOX 5/8"	10	R\$ 75,38	R\$ 753,80
184	BARRA ROSCADA INOX 7/8"	5	R\$ 217,67	R\$ 1.087,85
185	BARRA ROSCADA ZINCADA 1"	10	R\$ 74,65	R\$ 746,50
186	BARRA ROSCADA ZINCADA 1/2"	30	R\$ 16,54	R\$ 496,20
187	BARRA ROSCADA ZINCADA 3/4"	30	R\$ 8,36	R\$ 250,80
188	BARRA ROSCADA ZINCADA 3/16"	30	R\$ 6,63	R\$ 198,90
189	BARRA ROSCADA ZINCADA 3/4"	10	R\$ 41,46	R\$ 414,60
190	BARRA ROSCADA ZINCADA 3/8"	30	R\$ 12,85	R\$ 385,50
191	BARRA ROSCADA ZINCADA 5/16"	30	R\$ 8,42	R\$ 252,60
192	BARRA ROSCADA ZINCADA 5/32"	10	R\$ 8,14	R\$ 81,40
193	BARRA ROSCADA ZINCADA 5/8"	30	R\$ 21,35	R\$ 640,50
194	BARRA ROSCADA ZINCADA 7/8"	10	R\$ 50,50	R\$ 505,00
196	BUCHA DE NYLON P/ BLOCO C/ PARAFUSO SEXTAVADO N°10	500	R\$ 108	R\$ 54.000
196	BUCHA DE NYLON P/ BLOCO C/ PARAFUSO SEXTAVADO N°12	500	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
197	BUCHA DE NYLON P/ BLOCO C/ PARAFUSO SEXTAVADO N°6	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00
198	BUCHA DE NYLON P/	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00

Item nº 255

ITEM 12

C 0035

Descrição: PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/16

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 400 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 0,26

Valor total estimado: R\$ 104,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 11/12/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 40.277.542/0001-20

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: LEONARDO BERTOLO MEZA 42125504820

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 400 Valor unitário homologado: R\$ 0,16

Valor total homologado: R\$ 64,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Edital nº FS000042/25/2025

Última atualização: 12/12/2025



Acessar Contratação

Local: Catanduva/SP **Órgão:** SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
Unidade compradora: 931334 - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO DE CATANDUVA
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28.1 **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Municipal

Data de divulgação no PNCP: 31/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 31/10/2025 16:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/11/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10559279000100-1-000088/2025 **Fonte:** BLL - Compras

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE INSUMO E FERRAMENTAS DESTINADOS ÀS MANUTENÇÕES ELETROMECÂNICAS E HIDRÁULICAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SP DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
 R\$ 322.134,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
 R\$ 146.650,00

Itens Arquivos Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
251	PORCA SEA. 1/4"	600	R\$ 0,22	R\$ 132,00
252	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/16"	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00
253	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/4"	500	R\$ 1,99	R\$ 995,00
254	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8"	400	R\$ 0,32	R\$ 128,00
255	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/16"	400	R\$ 0,26	R\$ 104,00
256	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/32"	100	R\$ 0,10	R\$ 10,00
257	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/8"	500	R\$ 0,51	R\$ 255,00
258	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 7/8"	50	R\$ 4,81	R\$ 240,50
259	REBITE DE REPUXO CORPO ALUMINIO 415	500	R\$ 0,15	R\$ 75,00
260	REBITE DE REPUXO CORPO ALUMINIO 315	500	R\$ 0,13	R\$ 65,00
261	ARCO DE SIERRA 12"	15	R\$ 31,05	R\$ 465,75
262	APLICADOR DE SILICONE	2	R\$ 22,37	R\$ 44,74
263	CABO PARA MAPRETA ENVERNIZADO 350XMM	5	R\$ 30,70	R\$ 153,50
264	CABO PARA MAPRETA LIXADO 915XMM	5	R\$ 79,10	R\$ 395,50
265	CABO PARA MARTELO ENVERNIZADO 320XMM	5	R\$ 53,65	R\$ 268,25
266	CADEADO 25MM	50	R\$ 14,17	R\$ 708,50
267	CADEADO 40MM	50	R\$ 25,04	R\$ 1252,00
268	CARRINHO DE ASSO C/ CAÇAMBA E PNEU	4	R\$ 263,58	R\$ 1054,32
269	CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGAS - TAMANHO 2,0 METROS	4	R\$ 72,12	R\$ 288,48
270	COLHER DE PEDREIRO 10"	5	R\$ 19,48	R\$ 97,40
271	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	5	R\$ 13,57	R\$ 67,85
272	DESEMPENACOURA EM	10	R\$ 24,75	R\$ 247,50

Item 13

0030

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
273	MADERA TAMANHO 160MM X 270MM	15	R\$ 17,80	R\$ 267,00
274	ESCOVA DE AÇO MANUAL COM CABO DE MADEIRA	20	R\$ 21,63	R\$ 432,60
275	ESUMA EXPANSIVA DE PU	3	R\$ 22,45	R\$ 67,35
276	ESQUADRO 30CM	10	R\$ 51,24	R\$ 512,40
277	ESTILETE RETRATIL DE ALUMÍNIO E EMBORRACHADO	100	R\$ 36,35	R\$ 3.635,00
278	ESTOPA BRANCA 10% ALODÃO 20% POLLESTER	20	R\$ 30,42	R\$ 608,40
279	FITA DUPLA FACE 2M DE COMPRIMENTO X 24MM LARGURA	10	R\$ 31,56	R\$ 315,60
280	FITA DUPLA FACE POLI COM 20M COMPRIMENTO X 12MM LARGURA	20	R\$ 40,92	R\$ 818,40
281	GARRAÇÃO TÉRMICO 5 LITROS	10	R\$ 41,50	R\$ 415,00
282	LÂMINA DE SERRA MANUAL 300 X 13 X 0,60	1000	R\$ 12,08	R\$ 12.080,00
283	LÂMINA DE SERRA TICO TICO EM AÇO BIMETAL	30	R\$ 44,23	R\$ 1.326,90
284	LÂMINA DE SERRA SABRE AÇO BIMETAL 225MM	30	R\$ 51,61	R\$ 1.548,30
285	LÂMINA DE SERRA SABRE AÇO BIMETAL 203MM	30	R\$ 43,99	R\$ 1.319,70
286	LANTERNA RECARREGÁVEL BIVOLT 19 LEDS	3	R\$ 61,36	R\$ 184,08
287	LANTERNA RECARREGÁVEL BIVOLT 9 LEDS	3	R\$ 39,98	R\$ 119,94
288	LENÇOL DE BOFRACHA 3MM X 1M	20	R\$ 197,58	R\$ 3.951,60
289	LENÇOL DE BOFRACHA 5MM X 1M	10	R\$ 351,90	R\$ 3.519,00
290	LIMA CHATA MURÇA B'	50	R\$ 13,49	R\$ 674,50
291	LIMA GROSSA C/ CABO 10'	20	R\$ 42,41	R\$ 848,20

Exibir: 50 Página: 6

Comunicação Pública nº 14.113/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico oficial, destinado à divulgação centralizada e organizada dos atos relativos em sede de licitação e contratos administrativos apontados pelo presente diploma.

É gerado pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, sob a coordenação, debruçada, com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.044, de 08 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de cooperação de Lima com o órgão de fato legal, homologado pelos indicados na empresa e aludido comitê.

A aplicação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

URL: https://portaldecompras.ons.gov.br/

GRUPO 078 0001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Item nº 1

ITEM 15

C 0037

Descrição: CONE Especificação: CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO , ALTURA DE 75 CM COM BASE MACIÇA QUADRADA 40X40CM, DISPOSIÇÃO DAS FITAS REFLETIVAS LARGURA 10CM, COM ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE CORRENTE , FITA ZEBRADA , VIGAS DE SINALIZAÇÃO E PISCA DE ADVERTÊNCIA.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 200 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 49,56

Valor total estimado: R\$ 9.912,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 26/11/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 48.256.518/0001-17

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 200 **Valor unitário homologado:** R\$ 45,00

Valor total homologado: R\$ 9.000,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Edital nº 59/2025

Última atualização 14/11/2025

Acessar Contratação



Local: Santa Branca/SP Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA Unidade compradora: 1 - GERAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/11/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/11/2025 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/11/2025 14:50 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46694121000181-1-000223/2025 Fonte: EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO E SINLIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 41.046,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 33.060,00



Portal Nacional de Contratações Públicas

Valor unitário estimado: Valor total estimado:

Entrar

1 CONE Especificação: CONE DE SINLIZAÇÃO LARANJEIRA BRANCO. ALTURA DE 75 CM COM BASE MACIA QUADRADA 40X40CM, DISPOSIÇÃO DAS FITAS REFLETIVAS LARGURA 10CM, COM ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE CORRENTE, FITA ZEBRADA, VIGAS DE SINLIZAÇÃO E PISCA DE ADVERTÊNCIA R\$ 49,95 R\$ 9.992,00

2 CONE Especificação: CONE TIPO BARRIL LARANJEIRA BRANCO, TRÊS FITAS REFLETIVAS COM 7CM CADA, POSSUI REFLETIVO ESPECIAL DE ALTA REFLETANCIA ADESIVADAS COM REFORÇO DE RESINA ESPECIAL, ACONDICIONADAS EM REBAIXO COM 2MM DE PROFUNDIDADE, DISTÂNCIA ENTRE FITAS REFLETIVAS É DE APROXIMADAMENTE 8,5CM, ALTURA TOTAL DE 1,23M APROXIMADAMENTE, BASE QUADRADA, COM CANTOS ARREDONDADOS, COM 60CM X 60CM X 23,5CM DE ALTURA, QUATRO ELEVAÇÕES NA PARTE INFERIOR PARA PASSAGEM DE ÁGUA COM 27 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE ALTURA R\$ 230,44 R\$ 5.761,00

3 BALIZADOR CONICO Especificação: BALIZADOR CONICO, ALTURA=110CM, BASE EM POLIETILENO COM ENCHIMENTO TOTAL DE 4,5KG, BASE BORRACHA MACIA, PESO TOTAL DE 4,5KG, BASE POLIMERO COM ENCHIMENTO DE 3,3KG ATÉ 16,5KG, MATERIAL CUPULA POLIETILENO FLEXIVEL, MATERIAL BASE- POLIETILENO, BORRACHA OU BASE PESADA EM POLIMERO, FAIXAS- PADRÃO COM 02 FITAS COM REBAIXO INDIVIDUAL, PARA PROTEÇÃO R\$ 67,17 R\$ 6.717,00

4 CAVALETE DE SINLIZAÇÃO Especificação: CAVALETE SINLIZADOR, ALTURA 1,04M, LARGURA, M. 2 TRAVESSAS, BASE 90CM, PESO 7KG COM FITAS REFLETIVAS MATERIAL R\$ 373,12 R\$ 16.760,40

Item 146

00058

POLILETILNO COM LARANJA
E BRANCO

5	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO	R\$ 37.112	R\$ 1.865,60
	Especificação: CAVALETE SINALIZADOR, ALTURA 1,04M, LARGURA 1M, 2 TRAVESSAS, BASE 90CM, PESO 7KG, COM FITAS REFLETIVAS MATERIAL POLILETILNO COM LARANJA E BRANCO.		

Exibir: 50 de 5 itens

< Voltar

Página 1



Orçamento para Lei nº 14.132/2021 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e organizada dos atos de licitação em âmbito de licitação e contratos administrativos abrangidos pelo modelo digital.

O contrato pelo Sistema Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas tem o endereço eletrônico com seus atualizações estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desse versão do portal e um sistema conjunto de contratação de uma companhia direta legal, homologado pelos municípios a partir o aludido comitê.

A responsabilidade pela implementação e manutenção informacional e dos arquivos relativos aos dados é atribuída ao PNCP por força da Lei nº 14.132/2021 sob o de esta responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

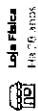
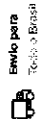
Atenção: não há desenvolvimento de sistema para
OSMOS (SIC) 2021

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

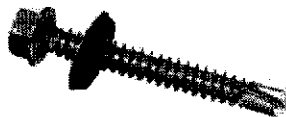
Recibo de entrega de material de escritório em conformidade com o Edital nº 001/2021.



O que deseja procurar?



Você está em: Home > Construção Civil > Parafusos > Parafuso Auto Brocante 1/4" x 2' 100 unidades - M-Fix



Parafuso Auto Brocante 1/4" x 2' 100 unidades - M-Fix

REF: 2095

R\$ 46,20

ou 10x de R\$ 4,62 Sem Juros

1 +

COMPRAR

Frete e prazo de entrega

Informe seu CEP

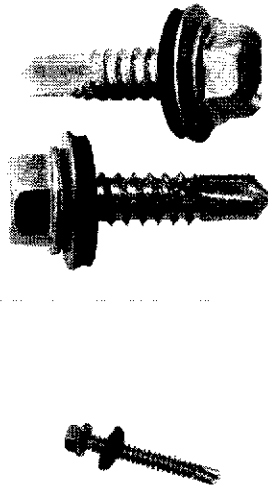
CALCULAR

Descrição Geral

Formas de Pagamento

Avaliações

Produtos relacionados



Parafuso Auto Brocante 5/8" x 3' 100 unidades - M-Fix

R\$ 59,00

ou 10x de R\$ 5,90 Sem Juros

Ver produtos

Parafuso Auto Brocante 5/8" x 2' 78 Costuras 100 unidades - M-Fix

R\$ 29,46

ou 10x de R\$ 2,95 Sem Juros

Ver produtos

CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER E RECEBA NOVIDADES E OFERTAS

Seu nome

Seu e-mail

CADASTRE-SE

Piatã Tem

Piatã Borrachas e Ferramentas LTDA. CNPJ: 02.939.491/0001-66



INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO


FORMAS DE PAGAMENTO

ITEM 1

0 0039

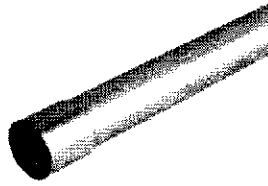
SELOS DE SEGURANÇA

Plata Tem. Plata Borrachas e Ferramentas LTDA - CNPJ: 02.939.491/0001-66

Desenvolvido por  R3D

TECNOLOGIA TRAVCOMMERCE





TUBO ELETRODUTO GALVANIZADO 2.1/2' 3MTS ZTN

Em Estoque

Código: 6718

Marca: ZETONE

Dimensões do Produto

↑ Altura: 6cm

↔ Largura: 6cm

↗ Comprimento: 300cm

⚖ Peso: 6,470Kg

SELECIONE UMA EMBALAGEM

UNIDADE - R\$ 245,34

Handwritten note: 2

R\$ 245,34

1

Adicionar ao Carrinho

Consulte as opções de entrega

Digite seu CEP

Consultar

Descrição

LINHA LEVE

Produtos Relacionados



TUBO ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4" 0,50 3MTS ZTN
Código: 6696

UN/1 - R\$ 25,72

R\$ 25,72

1

Adicionar



TUBO ELETRODUTO GALVANIZADO 2" - 0,75 3MTS ZTN
Código: 723581

UN/1 - R\$ 109,71

R\$ 109,71

1

Adicionar



TUBO ELETRODUTO GALVANIZADO 3" 1,20 3MTS ZTN
Código: 723582

PC/1 - R\$ 289,58

R\$ 289,58

1

Adicionar



TUBO ELETRODUTO GALVANIZADO 1 1/4" 3MTS ZTN
Código: 728392

UN/1 - R\$ 86,06

R\$ 86,06

1

Adicionar

Cadastre-se para receber nossas ofertas!

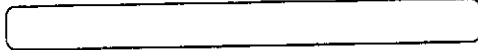
Nome

E-mail

Enviar



x



VINHA VERMELHA LDF

[Cupons Disponíveis](#)

[Manual de Compras](#)

Fale Conosco

☎ (83) 3244-6487

✉ sac.ecommerce@ldfgrupo.com.br

Políticas

[Termo de Uso](#)

[Política de Entregas](#)

[Política de Privacidade](#)

[Condições de Compra e Venda](#)

[Política de Segurança e Armazenagem da Informação](#)

[Política de devolução, troca, arrependimento e cancelamento](#)

Redes Sociais

@ Instagram

f Facebook

▶ Youtube

Site Seguro



Formas de Pagamento



Baixe já o APP da LDF



LDF Home Center - R. Hortência Helena Amorim Brito, 1343 - Jardim América, Cabedelo - PB / CEP 58102-660 - CNPJ 57.477.123/0001-35



DIÂMETRO DO TUBO NO TÍTULO DO ANÚNCIO. UTILIZE A CAIXA SELETORES PARA ESCOLHA DA ESPESURA DE PARDE E COMPRIMENTO DO TUBO ***

SAUENTAMOS QUE O SERVIÇO DE BENEFICIAMENTO (CORTE E ACABAMENTO) DOS TUBOS PODE LEVAR ENTRE 24 E 72HS DEPENDENDO DA DEMANDA NO PERÍODO DE AQUISIÇÃO. ESSE PRAZO JÁ ESTÁ INCLuíDO NO CÁLCULO DE FRETE EFETUADO DIRETAMENTE NO SITE.

PARA TUBOS COM DIMENSÕES MAIORES QUE 1000mm E / OU PESO ACIMA DE 30kg, RECOMENDAMOS QUE O CLIENTE ENTRE EM CONTATO ATRAVÉS DO WHATSAPP PARA ORÇAR FRETE DIRETO COM TRANSPORTADORAS DE FRACIONADOS. ESSAS POSSUEM FRETES MAIS ACESSÍVEIS, NO ENTANTO COM PRAZOS MAIORES DE ENTREGA. ENTÃO ANALISE A SUA URGENCIA ANTES DE ESCOLHER ESSA OPÇÃO.

Os tubos de aço carbono são peças cilíndricas produzidas a partir de uma liga metálica não corrosiva e com alta resistência.

Eles garantem toda a segurança necessária para as estruturas nas quais são utilizados e sua durabilidade se mostra muito superior a outros tipos de tubulações.

Os tubos de aço carbono possuem diversos benefícios, entre eles podemos destacar a sua versatilidade, ótimo custo-benefício, excelente soldabilidade e durabilidade. Veja mais exemplos abaixo.

- **RESISTÊNCIA** - os tubos têm grande resistência à pressão externa e interna, bem como a torção e à compressão. Não é à toa que são considerados parte da estruturação da obra;
- **CONSISTÊNCIA** - tubos de aço carbono têm a densidade adequada para se manterem estáveis, mesmo em casos de inundação, exposição a correntes de ar intensas e a incêndios. Vazamentos não são um problema, porém, se porventura ocorrerem eles são simples de se reparar;
- **ECONOMIA** - projetos que usam tubos de aço demandam de operações de instalação mais rápidas e simples, reduzindo os custos com mão de obra;
- **ESTÉTICA** - tubos estruturais normalmente são cilíndricos, mas existe a possibilidade de adaptação para formatos retangulares ou quadrados. Independentemente da escolha, a estética das peças enriquece o visual de espaços onde ficam expostos. Muitos arquitetos e designers optam por essa tática para dar mais arrojado e modernidade aos seus projetos;
- **SUSTENTABILIDADE** - o aço carbono é uma liga metálica reciclável e que não gera emissão de gases na atmosfera, geradores do efeito estufa. Portanto, é um material ecologicamente correto.

Eles podem ser aplicados em diversos setores, como por exemplo na: construção civil, em tubulações para a condução de líquidos e gases, estruturas para andaimes, sistemas hidráulicos, oleodutos, indústria moveleira, indústria naval, máquinas agrícolas, dentre muitos outros.



Tubo Redondo Aço Carbono OD -
Tubo Redondo Aço Carbono OD - 2 1/2 (63,50) X 3,00mm FRACIONADO

TUBO REDONDO AÇO CARB. OD - 2 1/2 (63,50) X 3,00mm FRACIONADO

0,009 (Clique e veja)

R\$230,77

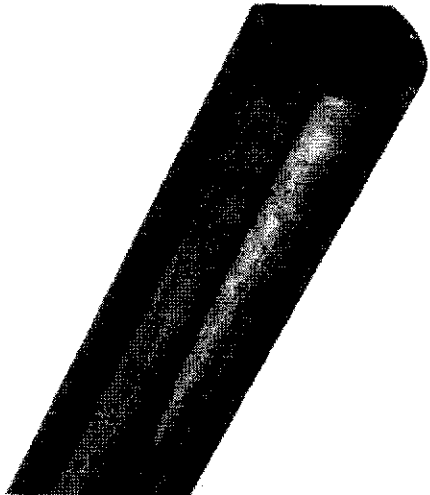
*** IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS ***

*** ATENÇÃO. LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES ABAIXO ***

Atenção: por favor, sempre consulte o uso de esboços de projeto de sua estrutura, para evitar

ENTENDE

ENTENDE



Handwritten text: "Hem 3"

Handwritten text: "1/3 OUT 30.644.074/0002-81"

ENVIAMOS PARA TODO O BRASIL - COMPRE METAS CORTADAS AQUI!!!



0 0001

Comprimento (mm)

300cm (3006mm)

- 1 +

COMPRAR

Mapas de envio

SAZ-CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP

Mostra loja

100% Metais Comercio LTDA - Rua Virgínia, 315 Borrão 2 -
Atendimento de Segunda à Sexta das 7:30 às 17:30

Grátis

Enviamos Para Todo Brasil
PAC, Sedex e Transportadoras

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

Enquanto este produto aguarda avaliações, aproveite para conferir a nota de loja:

100% Metais

4.4 / 5

★★★★☆ (19)

- 5★
- 4★
- 3★
- 2★
- 1★

Com base em avaliações dos últimos 6 meses.
★ Avaliações confiáveis no **Reclame Aqui**

Perguntas e respostas

1 pergunta sobre esse produto

Ordenar por: Mais recentes

preciso de um pedaço de tubo de 3mm de 30cm com medida interna de 55mm poderiam me dizer se vc's tem o produto.

Atendimento por e-mail. Você precisa usar de cookies para melhorar sua experiência.

Pergunte aqui e iremos te responder!

Escreva uma pergunta

Enviar pergunta

0 comentários

Classificar por: Mais antigos

Adicione um comentário...

Plugar no comentário do Facebook

Produtos Relacionados

(0)

TUBO REDONDO AÇO CARB. OD - 4,1/2 (114,30) X 300mm...

a partir de **R\$23,29**

COMPRAR

(0)

TUBO REDONDO AÇO CA 127(00) X 300mm FRAC

a partir de **R\$21,1**

COMPRAR

★★★★★

4.4

Divulgar Erro

Atendimento por e-mail. Você precisa usar de cookies para melhorar sua experiência.

RECLAME AQUI

- MILÍMETRO, CENTÍMETRO OU METRO?
- CATALOGO PDF
- COMPRA SEGURA
- POLÍTICA DE ENTREGAS
- POLÍTICA DE PRIVACIDADE
- TROCAS E DEVOLUÇÕES
- VOCE SABIA?
- FALE CONOSCO

Entre em contato

- 📞 554733081051
- ☎️ +55 (47) 33081051
- ✉️ ecommerce@centrocentrometals.com.br
- 📍 Rua Varginha, 315, Rio Branco - Brusque/SC

Redes Sociais

Formas de pagamento

Meios de envio



Verifique aqui se o seu navegador aceita e usa os cookies para melhorar sua experiência de navegação

Atenção: Este site utiliza cookies para melhorar sua experiência de navegação. Aceite ou configure as preferências de cookies.

ENTRADA

C 0002



Home • Produtos • Parafuso Máquina • Parafuso Fenda Máquina • SKU: 638236

HOME / V / 701265(P)PARAFUSO MÁQUINA/ PARAFUSO FENDA MÁQUINA-CHATA/100CMT-312906(IN)DECTRA1

Codigo	Imagem	Descrição	Valor de peça na Compra de		Adicione quantidade em peças
			Peça Avulsa	+ de 1 Caixa	
1		Parafuso Fenda Máquina Redonda UNC 1/4" X 0,08" Inox 304A2 Passivado (Produto Detalhes.php?Nome=parafuso-fenda-maquina-redonda-unc-14-x-08-08-hor-304a2-passivado&Codigo=1239900)	R\$ 1,00 por (100%)	R\$ 0,23 por (1.00%)	Quantidade (Peças) 200 R\$ 200,00
2		Parafuso Fenda Máquina Redonda UNC 1/4" X 0,08" Inox 304A2 Passivado (Produto Detalhes.php?Nome=parafuso-fenda-maquina-redonda-unc-14-x-08-08-hor-304a2-passivado&Codigo=1239900)	R\$ 1,00 por (100%)	R\$ 0,23 por (1.00%)	Quantidade (Peças) 200 R\$ 200,00

2 Produto vendido somente em embalagem fechada. O erro pode levar aproximadamente 25 dias úteis.



(https://cdn1.loplajas.com.br/galeria/wAssets/459/Produtor/1239900/Foros_G_16x431596830d15809cdd850282d4m.jpg)



(https://cdn1.loplajas.com.br/galeria/wAssets/459/Produtor/1239900/Foros_G_16x110780b9c45f850e8a186e206c7f.jpg)



(https://www.youtube.com/watch?v=mjVMTtqjPw=CO-0JW_SEMEINF3a)

DESCRIÇÃO

Parafuso Fenda de rosca máquina é utilizado para montagem de máquinas ou equipamentos e pode ser utilizado em conjunto com uma porca e arruela, ou diretamente rosqueado na peça fixa. Amplamente utilizado na indústria metalmeccânica e de montagens industriais. As variações mais comuns no mercado são os modelos de cabeça Parafuso Chata (escareado).

DETALHES DO PRODUTO

SKU	Descrição	Nome
638236	Parafuso Fenda Máquina Redonda UNC 1/4" X 0,08" Inox 304A2 Passivado (Produto Detalhes.php?Nome=parafuso-fenda-maquina-redonda-unc-14-x-08-08-hor-304a2-passivado&Codigo=1239900)	ASME B18.6.3

Dimento Nominal	1/4"
Comprimento (mm)	58*
Peso da Peça	20
Tipo de Rosca	UNC
Classe de Resistência	Classe 70
Material	Inox 304A2
Acabamento Superficial	Passivado
Tipo de Cabeça	Redonda
Altura da Cabeça (K)	4,40
Diâmetro da Cabeça	12,00
Comprimento da Rosca (mm)	57*
Milímetros ou Polegadas	Polegadas
Rosca	Metros

ITENS COMPLEMENTARES

Codigo	Imagem	Descrição	Valor de peça na Compra de		Adicione quantidade em peças
			Peça Avulsa	+ de 1 Caixa	
3986-A10		Porca Nylon Classe 70 Presetado (porca/porca-nylon-bolavulsa-unc-14-20-classe-70-passivado) 3986-A10	R\$ 1,43 por (1%)	R\$ 0,26 por (2.00%)	Quantidade (Peças) 1 R\$ 1,43
4130-A10		Porca Sinterizada UNC 1/4" X 0,20 Classe 7/16" Inox 304A2 Classe 70 Presetado (porca/porca-astenod/porca-sinterizada-unc-14-20-classe-70-passivado) 4130-A10	R\$ 1,10 por (1%)	R\$ 0,28 por (1.00%)	Quantidade (Peças) 1 R\$ 1,10

COMENTÁRIOS

Compartilhe seu Comentário

Enviar Comentário

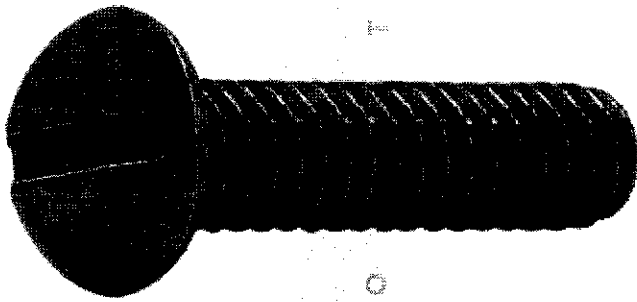
CONTINUE COMPRANDO PRODUTOS/

Assine a nossa Newsletter Seu Nome... Seu Email... ENVIAR

Item 9] CND = 01.056.640/0001-86

Fixadores >

PARAFUSO CABEÇA REDONDA FENDA SIMPLES 1/4 20-UNC X 5/8 ASME 18.6.3 INOX A2 - UNIDADE



< > T - A

Parafuso Cabeça Redonda Fenda Simples 1/4 20-UNC X 5/8 ASME 18.6.3 INOX A2 - Unidade

★★★★★ 0 opinião(s)

Categoria: Fixador	Tipo: Parafuso	Cabeça: Redonda
Acionamento: Fenda Simples	Tipo De Rosca: Rosca Máquina	Bitola / Diâmetro: 1/4
Principais Aplicações:	Principais Aplicações: Rosca:	

Meta

Alumínio

Grossa

Disponibilidade: Em estoque

RS3,58 R\$1,23

ADICIONAR AO CARRINHO

+ +

Calculo de Frete

Insira seu endereço para calcular o valor do frete.

CEP

Quer Economizar?

Pague R\$175,16 pela caixa com 200 peças!

COMPRAR CAIXA

Informações técnicas

Descrição do produto

Aplicações do produto

Código do Produto	RMRD1/4X5/8A2-GR
Resistencia a Tração (Kgf/mm²)	70 - 105 Kgf/mm ²
Seção resistente nominal (mm²)	20.5 mm ²
Tensão escoamento mínima (Kgf/mm²)	45.70 - 31.60 Kgf/mm ²
Dureza HRC / HRB	80 HRB - 32 HRC

ITBM (4) CNPJ = 22.842.094/0001-89



Ponta	Ponta Plana
Alongamento Mínimo	20% - 25%

Diâmetro da cabeça (mm)	12.00 mm
Composição química do material	Carbono C 0.8% Manganês Mn 2.0% Silício Si 1.0% Fósforo P 0.45% Enxofre S 0.30% Cromo Cr 20% Ni 10.50% Cobre Cu 1%
Unidade de Medida	Polegada
Comprimento Útil de Rosca	5/8" pol
Norma Material	ISO 3506-1
Classificação Material	A2
Passo/Fios	20-UNC
Comprimento de Rosca	Rosca Inteira
Tipo de Rosca	Rosca Máquina
Acionamento	Fenda Simples
Tipos de Acabamento	Passivado
Tipos de Cabeça	Redonda
Material	Inox
Rosca	Grossa
Comprimento	5/8" pol
Diâmetro	1/4
Norma Dimensional	ASME 18.6.3



ITEM 5
CASA DOS PARAFUSOS

CNPJ = 33.251.614/0001-03 00000000

Código de barras

7898518540209

Fixadores

Categoria

Variação de marca

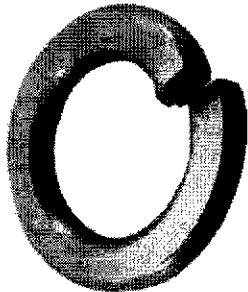
Marca

Produtos relacionados



Arruela Lisa Zincada 12Mm

R\$ 0,47



Arruela de Pressão Zincada 1/4

R\$ 0,15



Arruela Lisa Zincada 01 1/4

R\$ 3,50



Arruela Lisa Zincada 1/4

R\$ 0,16



Porca Sextavada Zincada Unc. 1/4

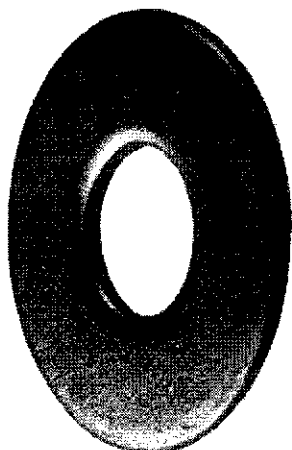
R\$ 0,11



Arruela Lisa Zincada 5/16

R\$ 0,22

Produtos visitados



Arruela Lisa Zincada 1/4

17093

R\$ 0,16 (já com desconto no boleto ou pix)

Ver informações

1

Comprar

00000-000

Calcular

Descrição Geral

Dimensão: 1/4
Quantidade 1 unidade
Diâmetro Interno (mm): 7
Diâmetro Externo (mm): 19
Espessura (mm): 1,50

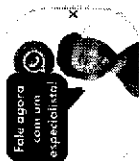
Ficha Técnica

Código

17093



RECEBA PROMOÇÕES EXCLUSIVAS!
Inscreva-se e receba nossas novidades e promoções!



Enviado

INSTITUCIONEL
ATENCIÓN
FORMAS DE PAGO
SECCION DE SEGURIDAD



Este es un correo electrónico de Wanda susan@wanda.com. Si no eres el destinatario, se te pide que no respondas a este correo electrónico. Si crees que has recibido este correo electrónico por error, por favor, contacta al administrador de este correo electrónico en wanda.com

Wanda susan

Wanda susan@wanda.com





Arruela Lisa Galvanizada 1/4"
Arruela galvanizada do tipo Lisa. Feita em aço galvanizado, com diâmetro (botoia) de 1/4".

Este produto tem o código 2250200000043

Arruela Lisa Galvanizada 1/4"

Arruela Lisa Galvanizada 1/4"

Cód. 2250200000043

Arruela galvanizada do tipo Lisa. Feita em aço galvanizado, com diâmetro (botoia) de 1/4".

Ver descrição completa

R\$ 0,27 à vista

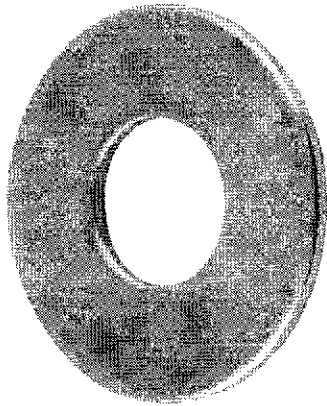


Formas de parcelamento

Adicionar ao carrinho

Frete e prazo de entrega

Calcular



Produtos similares

Arruela Lisa Galvanizada 1/4"
Arruela galvanizada do tipo Lisa. Feita em aço galvanizado, com diâmetro (botoia) de 1/4".

Arruela Lisa Aço Inox Lisa 1/4"
Belenus Brasil

R\$ 0,31 à vista

Arruela Lisa Galvanizada 3/8"
Belenus Brasil

R\$ 0,30 à vista

Arruela Lisa Galvanizada 3/16"
Belenus Brasil

R\$ 0,19 à vista

Arruela Lisa Galvani
Belenus Brasil

R\$ 0,29 à vista

+ Descrição do produto

+ Especificações técnicas

+ Aplicação

+ Avaliações

A Loja Elétrica

Controle a Empresa

Novas Lojas

Trocar Localizaç

Centro de Atendimento

Atendimento Consultivo

Soluções em Energia Solar

Atendimento

Atas Paralelas

Módulo Desenvolvi

Atendimento, Compara

Consulte por Telefone

Fale Conosco

Dúvidas

Dúvidas e Respostas

Formas de Pagamento e Entrega

Políticas Privacidade

Encontrar Clientes

ITEM 5

0 0000



Arruela Lisa Galvanizada 1/4"

Arruela galvanizada do tipo Lisa. Feita em aço galvanizado, com diâmetro (bitola) de 1/4".

R\$ 0,27 à vista



Formas de pagamento

2

Certificados e segurança

© 2025 Loja Elétrica. Todos os direitos reservados. R. Professor José Vieira de Mendonça, 11, Bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte/MG, CEP: 71.155-902/901-1-55.
Uma grande variedade de produtos em eletrônica, automação e robótica. As imagens são produtos de terceiros.
Atendimento por telefone de segunda a sexta das 8:00 às 18:00, e aos sábados de 8:00 às 12:00. Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração sem aviso prévio, e são válidos apenas para compras no site.

[Desenvolvido por](https://www.lojaeletrica.com.br)

ITEM

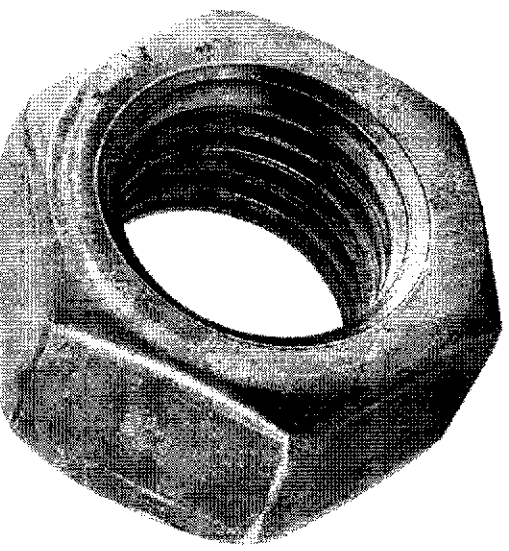
ENVIAR PARA TODO BRASIL com comodidade e segurança.

PARCELE SUAS COMPRAS em até 10x sem juros

COMPRA SEGURA ambiente protegido

DESCONTO NO PIX 5% em toda a loja

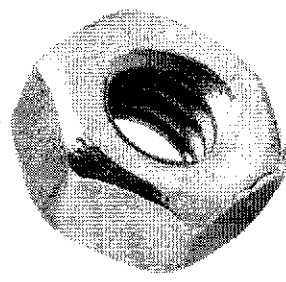
Garantia legal: 90 dias



DETALHES TÉCNICOS

Material da porca: Aço carbono 10.10/10.20
Acabamento da porca: Zincado
Diâmetro da rosca: 1/4"
Tipo da rosca da porca: UNF - Polegada rosca fina
Número de fios por polegada: 28
Medida da chave: 7/16"
Segue normal(s): ANSI 18.2.2

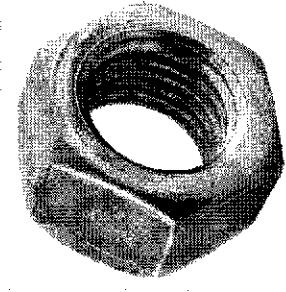
PRODUTOS RELACIONADOS



Porca Sextavada 1/4" UNC, Zincada, 10 Peças - Vonder

R\$ 5,90
R\$ 5,31 à vista com desconto

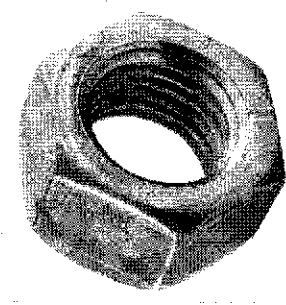
COMPRAR



Porca Sextavada 3/16" UNC - Vonder

R\$ 7,90
R\$ 7,11 à vista com desconto

COMPRAR



Porca Sextavada 7/16" UNC - Vonder

R\$ 27,50
R\$ 24,75 à vista com desconto ou até 6x de R\$ 5,23 com juros

COMPRAR

FORCA SEXTAVADA ZINCADA, UNF 1/4" - VONDER

OPINIÕES

Marcas: Vonder
Modelo: Sextavada
Disponibilidade: Disponível em 1 dia útil
Referência: 2852111401

Por: R\$ 0,18

R\$ 0,16 à vista com desconto
Mais informações

1 / 100 COMPRAR

FRETE: 00000-000

OK

DESCRIÇÃO GERAL GARANTIA AVALIAÇÕES

Possui acabamento Zincado, proporcionando maior resistência contra oxidação/corrosão.

NOVIDADES

Nome



1



CADASTRAR

INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

RENDA FIXA

PLANO DE PAGAMENTO

COMPRE CASHBACK

BAIXE NOSSA APLICATIVO



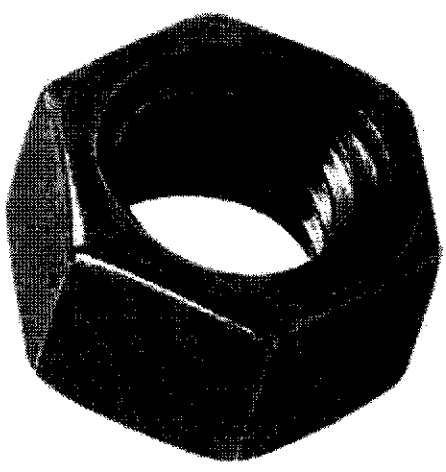
SERRALHEIRO.COM.BR LTDA © Todos os direitos reservados. Centro de Distribuição: Av General Pedro Pinho, 1401, Pestana, Osasco - SP, 06122-160 | SAC: (11) 4558-6984 | sac@serralheiro.com.br | CNPJ: 46.953.227/0001-88. Preços válidos somente para compras na internet não valendo para nossas lojas físicas de Osasco - SP. É proibida a reprodução total ou parcial de qualquer conteúdo deste site sem autorização prévia da administração da loja virtual. Todos os preços e condições de pagamento são válidos apenas para compras realizadas através do site e podem ser alterados sem aviso prévio. Em caso de divergência de preços ou informações, o valor que deve prevalecer é o apresentado no carrinho de compras. A loja virtual não se responsabiliza por eventuais informações imprecisas ou inexatas apresentadas em seu site. Ao utilizar nossa plataforma, você concorda com os termos deste aviso legal e com nossa política de privacidade.

Resolução 77/2013/ANEP

ITEM 6 CNPJ = 33.251.614/0001-93

16818
7890203122707
Fixadores
variada

Código
Código de barras
Categoria
Marca



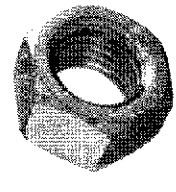
Porca Sextavada Zincada Unc 1/4
16818

R\$ 0,11 (já com desconto no boleto ou pix)
Mais informações

1 Comprar

00000-000
Calcular

Produtos relacionados



Porca Sextavada Zincada Unc 3/16

R\$ 0,07



Porca Sextavada Zincada Unc 1/2 - 12 Fios

R\$ 0,48



Porca Sextavada Zincada Unc 1/2 - 13 Fios

R\$ 0,57

Produtos visitados



PORCA SEXTAVADA FERRO UNC 5/8

R\$ 0,87



Arruela Lisa Zincada 1/4

R\$ 0,16

Descrição Geral

Possuem diversas aplicações em conjunto com os parafusos franceses, sextavados, hastes e barras roscaadas, ou em qualquer outro tipo de fixador, desde que a rosca e a resistência sejam compatíveis.

Material: Aço Baixo Carbono;
Unidade de medida: Sistema Polegadas;
Tipo de Rosca: UNC
Acabamento: Zincado.

Ficha Técnica

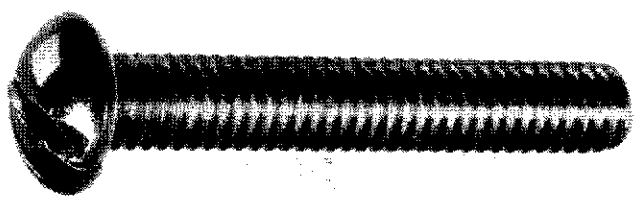
RECEBA PROMOÇÕES EXCLUSIVAS!
Inscreva-se e receba nossas novidades e promoções!



CNPJ = 22.842.094/0001-89

Fixadores >

PARAFUSO CABEÇA REDONDA FENDA SIMPLES 1/4 20-UNC X 3 ASME 18.6.3 AÇO CARBONO ZINCADO BRANCO



Parafuso Cabeça Redonda Fenda Simples 1/4 20-UNC X 3 ASME 18.6.3 Aço Carbono Zincado Branco (Embalagem com 100 Unidades)

★★★★ 0 opinião(ões)

Categoria: Fixador	Tipo: Parafuso	Cabeça: Redonda
Acionamento: Fenda Simples	Tipo De Rosca: Rosca Máquina	Bitola / Diâmetro: 1/4

Principais Aplicações: Meta	Principais Aplicações: Alumínio	Rosca: Grossa
---------------------------------------	---	-------------------------

Disponibilidade: Em estoque
R\$245,56 **RS61,39**

- Compre 2 caixas por **R\$38,44** cada e **salvar 5%**
- Compre 4 caixas por **R\$35,25** cada e **salvar 10%**
- Compre 6 caixas por **R\$32,30** cada e **salvar 15%**

ADICIONAR AO CARRINHO +

Calculo de Frete

Insira seu endereço para calcular o valor do frete.

CEP

Informações técnicas **Descrição do produto** **Aplicações do produto**

Código do Produto	RMRD1/4X3ZB-01	
Comprimento Útil de Rosca	3" pol	
Passo/Fios	20-UNC	
Comprimento de Rosca	Rosca Inteira	
Tipo de Rosca	Rosca Máquina	
Acionamento	Fenda Simples	
Tipos de Acabamento	Zincado Branco	

Tipos de Cabeça	Redonda	Alongamento Mínimo	18%
Material	Aço Carbono	Composição química do material	Carbono C 0.55% Fósforo P 0.025% Enxofre S 0.025%
Rosca	Grossa		
Comprimento	3" pol		
Diâmetro	1/4		
Norma Dimensional	ASME 18.6.3		
Ponta	Ponta Plana		
Torque para Parafusos (N.m)	7.8 N.m		
Carga de prova (N)	7800 N		
Seção resistente nominal (mm²)	20.5 mm²		
Tensão escoamento mínima (Kgf/mm²)	25 Kgf/mm²		
Diâmetro da cabeça (mm)	12.00 mm		
Estricção Mínima	35%		
Dureza HRC / HRB	70 - 100 HRB		
Resistencia a Tração (Kgf/mm²)	42.2 Kgf/mm²		

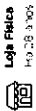
ITEM 7

CONTATE-NOS POR WHATSAPP EM SUA CIDADE E COMPARE PREÇOS COM OS SEUS CONCORRENTES

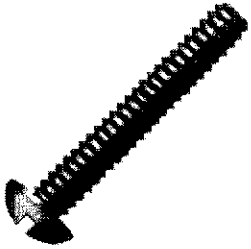
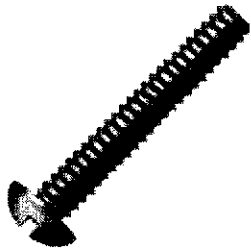
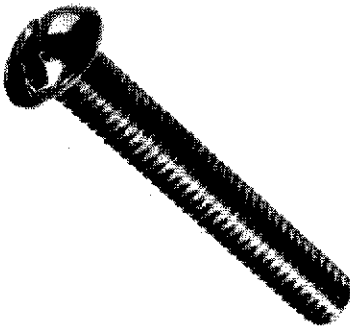


O que deseja procurar?

Q



Você está em: Home > Categoria Civil > Parafusos > Parafuso Máquina Cabeça Redonda 1/4" X 3" Fenda 100 Unid. - Bateria



Parafuso Máquina Cabeça Redonda 5/32" X 1" Fenda 100 Unid. - Bateria

R\$ 11,00

ou 10x de R\$ 1,10 Sem Juros

SEM JUROS

Parafuso Máquina Cabeça Redonda 5/32" X 3/4" Fenda 100 Unid. - Bateria

R\$ 11,00

ou 10x de R\$ 1,10 Sem Juros

SEM JUROS

CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER E RECEBA INDICAÇÕES E PROMOÇÕES

Seu nome

Seu e-mail

Parafuso Máquina Cabeça Redonda 1/4" X 3" Fenda 100 Unid. - Jomarca
REF: 22379

R\$ 57,31

ou 10x de R\$ 5,73 Sem Juros

COMPRAR

Frete e prazo de entrega

Informe seu CEP

CALCULAR

Produtos relacionados

Descrição Geral

Formas de Pagamento

Avaliações

CADASTRE-SE

Piatã Tem

Piatã Borrachas e Ferramentas LTDA. CNPJ: 02.939.491/0001-56



INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

0 0070

FORMAS DE PAGAMENTO
SELOS DE SEGURANÇA

Plati Tem, Plati Bemchas e Ferramentas LTDA - CNPJ: 0233949/0001-66

Desenvolvido por



TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE



Digite o que você procura

Q

Todas as categorias (https://www.novorumoparafusos.com.br/todos-categorias) Parafusos (https://www.novorumoparafusos.com.br/parafusos)

Porcas (https://www.novorumoparafusos.com.br/porcas) Arruelas (https://www.novorumoparafusos.com.br/arruelas)

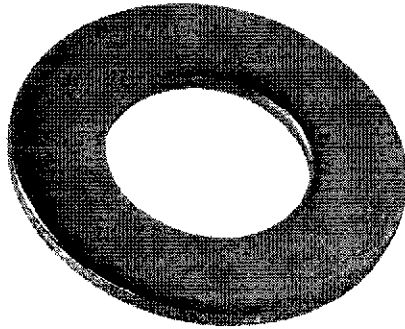
Barra Roscada (https://www.novorumoparafusos.com.br/barras-rosca) Inox (https://www.novorumoparafusos.com.br/inox)

Ferramentas (https://www.novorumoparafusos.com.br/ferramentas) EPIS (https://www.novorumoparafusos.com.br/epis)

Inox (https://www.novorumoparafusos.com.br/inox) Ferramentas (https://www.novorumoparafusos.com.br/ferramentas)

EPIS (https://www.novorumoparafusos.com.br/epis)

Meu Carrinho (carrinho/index)



Início (https://www.novorumoparafusos.com.br/) » Arruelas (https://www.novorumoparafusos.com.br/arruelas) » Arruelas Reforçadas (https://www.novorumoparafusos.com.br/arruelas-reforçadas)

ARRUELA LISA REFORÇADA 1/4 X 3MM ZINCO BRANCO

CODIGO: ARLEK1238

Selecione a opção de Quantidade:

100 500 1000

R\$ 9,70 ou R\$ 9,41 via Pix

1

ESTOQUE: 1014 ÚTL.

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade (https://www.novorumoparafusos.com.br/pagina/politica-de-privacidade-e-seguranca.html)

Entendi

COMPRAR (https://www.novorumoparafusos.com.br/carrinho/PRODUTO/334294515/)

(https://www.novorumoparafusos.com.br/parafusos)

R\$ 9,41

As arruelas de ferro zinco branco são componentes metálicos fabricados a partir de ferro com uma camada de revestimento de zinco branco, que conferem maior resistência a corrosão e durabilidade. Essas arruelas são amplamente utilizadas em aplicações industriais, mecânicas e de construção, onde a proteção contra a oxidação e o aumento da vida útil de material é essencial.

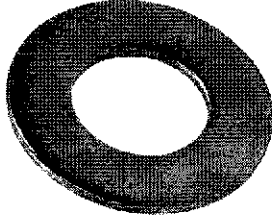
O revestimento de zinco branco e aplicado por galvanização, processo que envolve a imersão do ferro em uma solução de zinco fundido, criando uma camada protetora que impede o desgaste causado pela umidade e outros agentes corrosivos. Elas podem ser encontradas em diferentes tamanhos e espessuras, adequando-se a diversos tipos de parafusos e outros elementos de fixação.

Além de sua resistência, as arruelas de ferro zinco branco também são apreciadas por suas propriedades de estabilidade e uniformidade, o que garante o aperto correto e a distribuição eficiente das cargas nas superfícies de contato. Ideais para ambientes externos ou condições adversas, essas arruelas são muito usadas em indústrias, automotivas, de construção e eletrodomésticos.

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

Produtos Relacionados

(https://www.novorumoparafusos.com.br/arruela-lisa-reforçada-38-x-3-mm-ferro-branco)

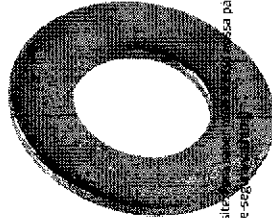


ARRUELA LISA REFORÇADA 3/8 X 3 MM FERRO ZINCO BRANCO (https://www.novorumoparafusos.com.br/arruela-lisa-reforçada-38-x-3-mm-ferro-zinco-branco)

A partir de R\$ 24,30 ou R\$ 23,57 via Pix

Ver mais Q (https://www.novorumoparafusos.com.br/arruela-lisa-reforçada-38-x-3-mm-ferro-zinco-branco)

(https://www.novorumoparafusos.com.br/arruela-lisa-reforçada-516-x-3-mm-ferro-zinco-branco)



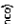
Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade (https://www.novorumoparafusos.com.br/pagina/politica-de-privacidade-e-seguranca.html)

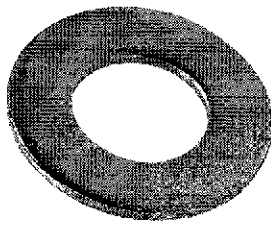
(https://www.novorumoparafusos.com.br/parafusos)

ITEM 8

CNPJ = 08.487.226/0001-70


(https://www.novorumoparafusos.com.br/parafusos)

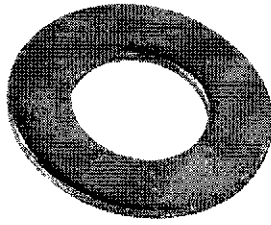
Ver mais  (https://www.novorumoparafusos.com.br/arruela-lisa-m24-ferro-zinco-branco)
 (https://www.novorumoparafusos.com.br/arruela-lisa-m24-ferro-zinco-branco)



ARRUELA LISA M24 FERRO ZINCO BRANCO (HTTPS://WWW.NOVRUMOPARAFUSOS.COM.BR/ARRUELA-LISA-M24-FERRO-ZINCO-BRANCO)


A partir de
R\$ 4,151
ou **R\$ 40,26** via Pix

Ver mais  (https://www.novorumoparafusos.com.br/arruela-lisa-m22-ferro-zinco-branco)
 (https://www.novorumoparafusos.com.br/arruela-lisa-m22-ferro-zinco-branco)

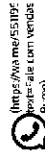


ARRUELA LISA M22 FERRO ZINCO BRANCO (HTTPS://WWW.NOVRUMOPARAFUSOS.COM.BR/ARRUELA-LISA-M22-FERRO-ZINCO-BRANCO)

A partir de
R\$ 29,65
ou **R\$ 29,99** via Pix

Ver mais  (https://www.novorumoparafusos.com.br/arruela-lisa-m22-ferro-zinco-branco)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.novorumoparafusos.com.br/pagina/politica-de-privacidade-e-seguranca.html) por e-mail



A Novo Rumo é uma distribuidora de parafusos e ferragens há 17 anos, localizada no bairro Jd. Iapú, Zona Norte de São Paulo, que vem crescendo e buscando atender com excelência os clientes de todo o Brasil, inclusive digitalmente através de suas vendas virtuais

Categorias

- Todas as categorias (https://www.novorumoparafusos.com.br/todas-as-categorias)
- Parafusos (https://www.novorumoparafusos.com.br/parafusos)
- Pierças (https://www.novorumoparafusos.com.br/piercas)
- Arruelas (https://www.novorumoparafusos.com.br/arruelas)
- Barra Roscada (https://www.novorumoparafusos.com.br/barra-roscada)
- Rebites (https://www.novorumoparafusos.com.br/rebites)
- Isax (https://www.novorumoparafusos.com.br/isax)
- Ferramentas (https://www.novorumoparafusos.com.br/ferramentas)
- EPis (https://www.novorumoparafusos.com.br/epi-)

Conteúdo

- Fale Conosco (https://www.novorumoparafusos.com.br/pagina/politica-de-privacidade-e-seguranca.html)
- Política de Envio (https://www.novorumoparafusos.com.br/pagina/politica-de-privacidade-e-seguranca.html)
- Política de Privacidade e Segurança (https://www.novorumoparafusos.com.br/pagina/politica-de-privacidade-e-seguranca.html)
- Política de Trocas e Devoluções (https://www.novorumoparafusos.com.br/pagina/politica-de-trocas-e-devolucoes.html)
- Quem somos (https://www.novorumoparafusos.com.br/pagina/quem-somos.html)
- Visite Nossa Loja Física (https://www.novorumoparafusos.com.br/pagina/visite-nossa-loja-fisica.html)

Contato

- ☎ Telefone: (11) 2954-4803 | tel(11) 2954-4803
- 💬 WhatsApp: (11) 99391-3158 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5519993913158)
- ✉ E-mail: contato@novorumoparafusos.com.br (mailto:contato@novorumoparafusos.com.br)

Pague Com



Setos

Novo Rumo Indústria e Comércio de Parafusos Enrl. - CNPJ: 08.487.226/0001-10 © Todos os direitos reservados. 2026

(https://wa.me/551919511951)



Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.novorumoparafusos.com.br/pagina/politica-de-privacidade-e-seguranca.html) por e-mail

CASASBAHIA

O que você está procurando?

Informe seu CEP

Acesse sua conta

Departamentos

Telefonia

Eletrodomésticos

TVs e Vídeo

Móveis

Estampas exibindo produtos para a sua região.

Informe seu CEP para ter uma melhor experiência.

Arruela Lisa (d) 1-4 Ferro Zb Vonder

Formas de Pagamento

Formas de Pagamento

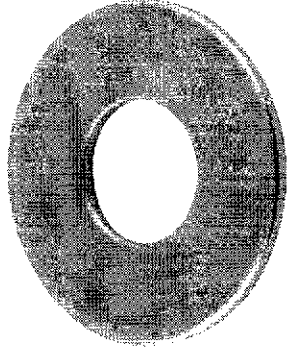
Formas de Pagamento

Formas de Pagamento

Outros produtos

Outros produtos

Outros produtos



0.0 Sem avaliações

Sem perguntas

R\$ 27,99

Substitua 47%

R\$ 14,90 em até 1x de R\$ 14,16 à vista no cartão de crédito.

R\$ 14,16

no PIX com 5% de desconto

Ver mais opções de pagamento

Item 0

Comprar

Vendido e entregue por WebContinental

Cartão Digital

Parcela em até 24x

Use agora

Calcular o frete e prazo de entrega

Usar minha localização

Descrição do produto

Contato Vonder

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Denunciar produto

Item 9

5% DESCONTO NO PIX
FRETE GRÁTIS NAS COMPRAS
ACIMA DE R\$799*

16025-007

CALCULAR



ALVORADA
MERCADO DE FERRAMENTAS

FAÇA SUA
CADASTRE-SE

Meu carrinho
ITEM

MEDICAMENTOS

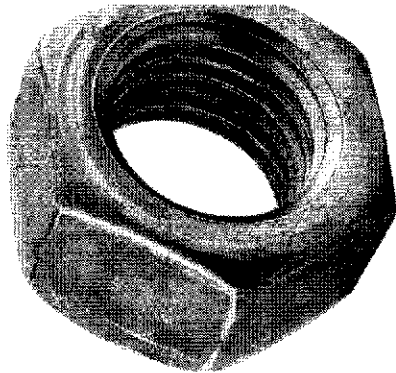
HOMIÓTIPOS

EQUIPAMENTOS

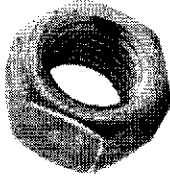
PAC Correios R\$ 28,38
SEDEX MS R\$ 43,96
SEDEX Correios R\$ 56,00

Em até 16 dias úteis
Em até 8 dias úteis
Em até 12 dias úteis

HOME | FAZENDA | PARAFUSOS E PORCAS | PORCA SEXTAVADA 1/4" POLIDA VONDER



Quem comprou este produto, comprou também



Porca Galvanizada
3/8"

R\$ 0,25 no pix
R\$ 0,26 no cartão
1x de R\$ 0,26

Porca Sextavada
5/8"

R\$ 1,41 no pix
R\$ 1,48 no cartão
1x de R\$ 1,48

Parafuso Sextavado
Rosca Soberba 3/8"
X 60 Vonder

R\$ 1,46 no pix
R\$ 1,54 no cartão
1x de R\$ 1,54

Parafuso Sextavado
Soberba Zincado
Werker 3/8x50mm...

R\$ 106,40 no pix
R\$ 112,00 no cartão
1x de R\$ 112,00

Porca Sextavada 1/4" Polida Vonder

R\$ 0,16 no pix

R\$ 0,17 no cartão

1x de R\$ 0,17

☆☆☆☆ (0)

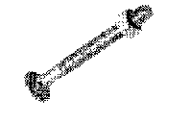
QUANTIDADE

1

COMPRAR



Calcular Frete



Parafuso Francês
ZB 1/4" X 4 Vonder

R\$ 0,51 no pix
R\$ 0,54 no cartão
1x de R\$ 0,54

Porca Sextavada 1/4"
Polida Vonder

R\$ 0,16 no pix
R\$ 0,17 no cartão
1x de R\$ 0,17

Porca Sextavada
7/16" Polido Vonder

R\$ 0,42 no pix
R\$ 0,44 no cartão
1x de R\$ 0,44

Parafuso Francês
(98076) Zb Vonder
5/16x3 609

R\$ 1,64 no pix
R\$ 1,73 no cartão
1x de R\$ 1,73

0 0073

CNPJ = 07.940.986/0056-70

Exclua sua região

Descrição do produto

Porca Torneada Zincada 1/4" Fixtil Indicado para a fixação em alvenaria, como suporte para os mais variados objetos. Para fixação de: Cortinas, gaiolas, varais, redes de proteção, espelhos, porta-chaves e etc. Porca Torneada Zincada 1/4"

Avaliações

Enquanto este produto aguarda avaliações, aproveite para conferir a nota da loja:

Telhanorte

4.3 / 5

★★★★☆ (1459)

- 5★
- 4★
- 3★
- 2★
- 1★

Com base em avaliações dos últimos 6 meses. Avaliações confiáveis do **RedeLivre** **ASU**

Voltar ao topo

Cadastre-se e receba ofertas e inspirações

e-mail

Telhanorte

Sac Central
4004-2444
0800-739-3444

Televidas & Canal Empresas
4004-2444

Para você
4004-2444

ITEM 9

Exclua sua região

Ganhe 6%OFF em compras pelo App com o cupom: APP6 Baixe Agora!

Porca Torneada Zincada 1/4" Fixtil

REF: 1773804

R\$ 0,32

◆ pague no pix e economize R\$ 0,08 com 20% OFF

ou R\$ 0,40 sem juros no cartão

Preço válido no site. A Telhanorte reserva-se ao direito de não cobrir os preços nas lojas físicas.

1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Consulte o preço e prazo de frete. Informações de frete válidas apenas para este produto. Confira as condições definitivas no carrinho. Os prazos de entrega e retirada se iniciam após a aprovação do seu pagamento.

000000-0000

estoque nas lojas físicas

Porca Torneada Zincada 1/4" Fixtil Indicado para a fixação em alvenaria, como suporte para os mais variados obj... veja a descrição completa

É do seu gosto? Então veja estes produtos similares

- | | | | | | |
|---|--|--|--|---|---|
| | | | | | |
| R\$ 12,72 no pix
R\$ 15,90 sem juros | R\$ 0,24 no pix
R\$ 0,30 sem juros | R\$ 0,63 no pix
R\$ 0,79 sem juros | R\$ 0,44 no pix
R\$ 0,55 sem juros | R\$ 11,92 no pix
R\$ 14,90 sem juros | R\$ 11,92 no pix
R\$ 14,90 sem juros |
| <input type="button" value="comprar"/> | <input type="button" value="comprar"/> | <input type="button" value="comprar"/> | <input type="button" value="comprar"/> | <input type="button" value="comprar"/> | <input type="button" value="comprar"/> |

Especificações

Tipo de embalagem
Comprimento (cm)
3110

Caixa
18
3110

Produto Acompanha Embalagem

Sim



Telhanorte

Sac Central
4004-2444
0800-739-3444

Televidas & Canal Empresas
4004-2444

Para você
4004-2444

0 0874



Redes Sociais



Baixar nosso aplicativo



Contato: (11) 5081-6000

Escolha sua região

Entrar

Carrinho

Escolha sua região

Entrar

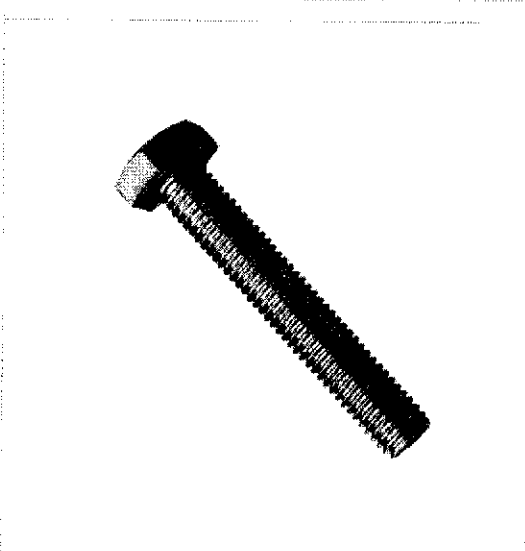
- Recursos
- Contato
- Política de Privacidade
- Termos de Uso
- Política de Cookies
- Política de Segurança
- Política de Acesso

Contato



ITEM 10 CNPJ = 33.251.614/0001-03

O que você procura?



- Móveis de Apoio;
 - Máquinas e Equipamentos;
 - Cercas;
 - Portões e Porteiras;
 - Suportes de TV;
 - E mais!
- Características**
- Rosca: polegada UNC
 - Material/Acabamento: Aço zincado
 - Diâmetro nominal (pol): 5/16
 - Tamanho (pol): 03 1/2

Ficha Técnica

Código	13933
Código de barras	1139330100001
Modelo	unc-5/16 x 03 1/2
Categoria	Sextavado
Marca	Cp
Itens Inclusos	1 parafuso sext unc 5/16 x 03 1/2

Produtos relacionados

	Parafuso Sextavado Zincado Unc 5/16 X 03	R\$ 0,84
	Parafuso Sextavado Zincado Unc 5/16 X 1/2	R\$ 0,18
	Parafuso Sextavado Zincado Unc 5/16 X 01 1/2	R\$ 0,39

Descrição Geral

O parafuso sextavado é um dos fixadores mais utilizados nas ancoragens diversas e na construção civil. Possui cabeça hexagonal (seis lados), que permite o encaixe de ferramentas como chave biela, chave canhão, chave combinada, soquetes e bits sextavado, para fazer o aperto. O ótimo encaixe dessas ferramentas garantem muito torque para fazer o aperto com alto grau de fixação.

Aplicações

O parafuso sextavado pode ser utilizado em diversos tipos de aplicações, são elas:

- Estruturas metálicas;
- Motores;
- Veículos;

Produtos visitados

0 0075



ITEM 10

10% de desconto pelo pagamento em boleto, depósito e transferência bancária

Fale conosco

PNP

02555



Buscar

Adicione um argumento

acompanhe seu pedido

Lista de Favoritos

Entre ou Cadastre-se

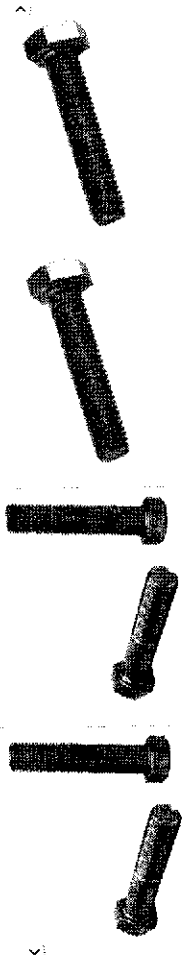
Veja também

4,38 DFP

47% DFP

47% DFP

62% OFF



2 PC 10 PC

Parafuso sextavado de ferro rosca parcial 1-8 x 4-1/2 unc zincado
R\$ 50,55 à vista
ou 1x de R\$ 33,95
Adicionar no carrinho

20 PC 100 PC

Parafuso sextavado de ferro rosca parcial 5/16-18 x 3-1/2 unc zincado
R\$ 25,18 à vista
ou 1x de R\$ 27,98
Adicionar no carrinho

50 PC 200 PC

Parafuso sextavado de ferro rosca inteira m6-100 x 30 mm zincado
R\$ 11,73 à vista
ou 1x de R\$ 13,03
Adicionar no carrinho

10 PC 50 PC

Parafuso sextavado de ferro rosca inteira 3/4-10 x 2-3/4 unc zincado
R\$ 52,18 à vista
ou 1x de R\$ 57,98
Adicionar no carrinho

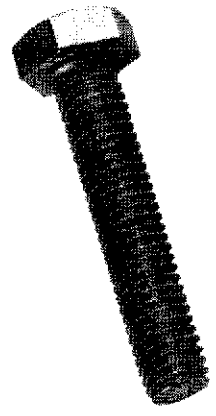
- Todos departamentos
- Parafusos/Fixação
- Medição
- Corte
- EPIS
- Abrasivos
- Ferragens
- Organização e Movimento
- Obras e Construções
- Equip. Industriais
- Ofertas

> Parafusos / Fixação > Parafusos Sextavado em Aço Carbono DL-5 / S-2 > Parafuso sextavado de ferro rosca inteira 5/16-18 x 3-1/2 unc zincado

4,2% OFF
20 peças
RS 17,61 à vista
0 +

100 peças
RS 76,33 à vista
0 +

Parafuso sextavado de ferro rosca inteira 5/16-18 x 3-1/2 unc zincado
Cod: 37635
R\$ 38,11
R\$ 17,61 à vista
ou 1x de R\$ 19,57



Confira formas de pagamento

Simule frete e prazo

Calcular

Não sei meu CEP
Esses simuleiros e valores apenas para esse produto.

10% DE DESCONTO
Para pagamento em boleto, depósito e transferência bancária

ATÉ 10X SEM JUROS
Condições especiais de parcelamento

FRETE GRÁTIS PARA GRANDE SP
Para compras acima de R\$ 250,00

FRETE EXPRESSO PARA GRANDE SP
Recebo em até 3 horas. Ligue e solicite direto com o vendedor



ACOMPANHE A CCP
Pague por dentro das nossas aventuras, dicas e promoções

Nome
E-mail

Enviar

INSTITUCIONAL

- Sobre Nós
- Nossa Loja
- Trabalhe Conosco
- Faça sua coleção

SUORTE

- Trocas e Devoluções
- Formas de Pagamento
- Entrega
- Política de Privacidade
- Mais pedidos
- Minha conta

CONTATO

Descrição

Características técnicas



Fala Conasco

(11) 9.4727-5346

(11) 2026-6736

vendasvirtual@ccvvirtual.com.br

NOSSA LOJA

Av. São Miguel, 6111 - Parque Botucatu, São Paulo - SP, 03671-100, Brasil

Atendimento:

Segunda à Sexta: 8h - 18h00

Sábado: 08h30 - 12h30

Estacionamento Gratuito no local

FORMAS DE PAGAMENTO

SEGURANÇA

A COP Virtual Conasco de Empresas e Empreendedores Ltda. se reserva o direito de modificar promoções, produtos e valores sem aviso prévio. Alguns valores apresentados, por esgotamento podem ser diferentes da loja física. Alguns dos valores apresentados em cada canal, ligando em nosso atendimento.

CNPJ: 06.908.112/0001-79

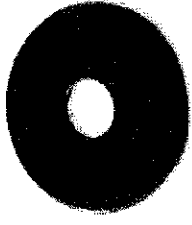
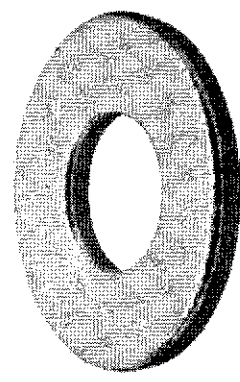
Item 14



Frete Grátis Sui e Eso
Prato
Compras acima de R\$1000

Descontos de 5%
Para pagamentos com PIX

Você está em: Home > Frascos > Arruela Lisa 5/16 Zincado Branco



Arruela Lisa 5/16 Aba Larga Funtleiro Zincado Branco

Arruela de Pressao 5/16 Zincado Branco

R\$ 0,42

R\$ 0,07



1

1

Produtos visualizados

Arruela Lisa 5/16 Zincado Branco



Arruela Lisa 5/16 Zincado Branco

REF:798 MARCA:CLEER

Seja o primeiro a opinar

R\$ 0,09

COMPRAR

Duvidas? Fale no WhatsApp

Frete e prazo de entrega

Informe seu CEP

CALCULAR

CADASTRE-SE

Seu nome

Seu e-mail

CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER
E RECEBA EM SEU E-MAIL OS MELHORES PREÇOS

Página: 1

0 0077

FRASCOS

ARRUELA

ARRUELA

ARRUELA

Descrição Geral

Formas de Pagamento

Avaliações

Buscar

Nome

Carrinho

1



Desde 2020 a Bassotto Suprimentos atua no fornecimento de soluções para a fabricação e manutenção de máquinas industriais e agrícolas, e vem crescendo e evoluindo para acompanhar as tendências do mercado, priorizando seus clientes para alcançar a excelência no atendimento, produtos e serviços. Queremos continuar assim, com nossos clientes ao nosso lado, contando com seu apoio para que juntos possamos sempre alcançar o sucesso.



INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO
SELOS DE SEGURANÇA

BASSOTTO SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. As marcas que trabalhamos em nosso site são ou podem ser marcas comerciais registradas e protegidas por leis de copyright com propriedade industrial e pertencem a seus fabricantes. As fotos dos produtos são meramente ilustrativas. CNPJ: 37.543.745/0001-07. Todos os direitos reservados. - Bassotto Suprimentos 2024.

Desenvolvido por

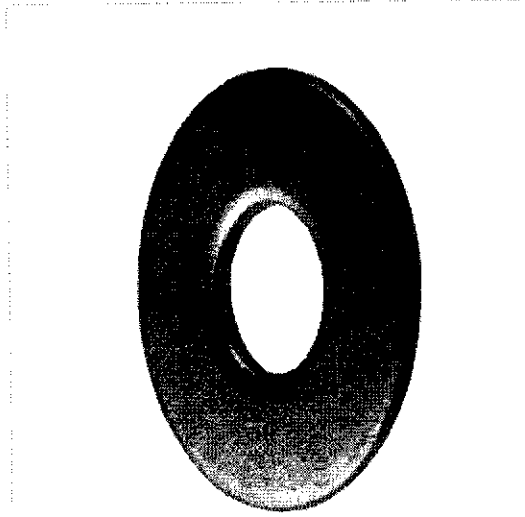
Tecnologia TrayCorporative

CNPJ = 33.251.614/0001-03

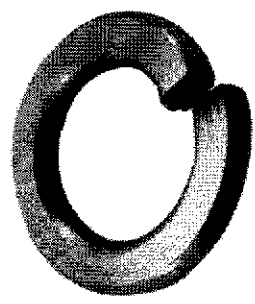
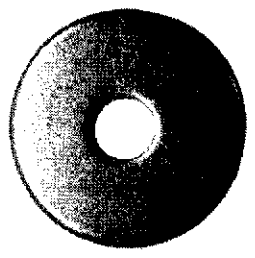
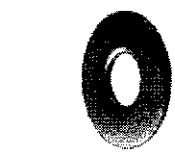
Fixadores
Variação de marca

Categoria
Marca




O que você procura?



Produtos relacionados

-  **Arnuela de Pressão Zincada 5/16**
R\$ 0,19
-  **Arnuela Punheiro Lanterna Zincada 5/16**
R\$ 0,82
-  **Arnuela Lisa Zincada 12Mm**
R\$ 0,47

Produtos visitados

-  **Arnuela Lisa Zincada 5/16**
R\$ 0,22
-  **Porca Sextavada Zincada Linc 1/4**
R\$ 0,11
-  **Arnuela Lisa Zincada 1/4**
R\$ 0,16

Arnuela Lisa Zincada 5/16
17166

R\$ 0,22 (já com desconto no boleto ou pix)
Mais informações

1 **Comprar**

00000-000

Calculat

Descrição Geral

A Arnuela além de distribuir igualmente a força de aperto entre os elementos de fixação, também pode funcionar como uma trava nos projetos mecânicos. Tira folgas e reduz vibrações.

Ficha Técnica

Código: 17166
 Código de barras: 7898518541640
 Modelo: 5/16

 **RECEBA PROMOÇÕES EXCLUSIVAS!**
 Inscreva-se e receba nossas novidades e promoções!

Inscreva-se aqui

00078

ITEM 1a

C 6379



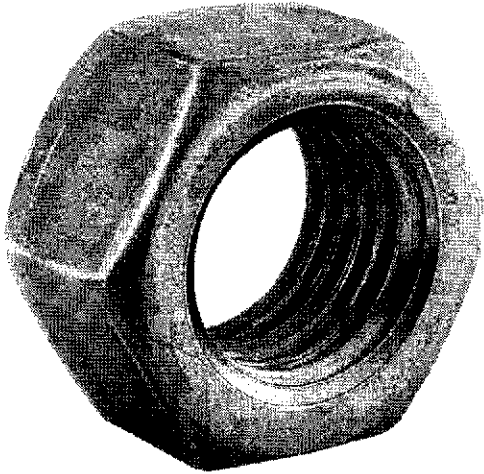
Digite Aqui

Ferramentas Gerais / Parafusos e Fixadores / Porca sextavada

SKU: 1093628 REFERÊNCIA: 10110501

MARCA: VONDER

Porca sextavada 5/16" UNC polida 100 peças - VONDER



Escrever avaliação

VOLTAR AO TOPO

CATÁLOGO FG

Consulte o nosso catálogo eletrônico de produtos

CONFIRA

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS



INSTITUCIONAL

AFILIAMENTO

SERVIÇOS FINANCEIROS

OUTRAS

FORMAS DE PAGAMENTO



(Avalie agora!)

RS 11,19 À vista no boleto

À vista no cartão R\$ 11,19

Ver opções de parcelamento

- 1 +

COMPRAR

Calcule o valor do frete e prazo de entrega:

Digite seu CEP

CALCULAR

Insira seu CEP

Compartilhe: [Email] [WhatsApp] [Facebook] [Twitter] [Print]

ESPECIFICAÇÕES

AVALIAÇÕES

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

COMPRE COM SEGURANÇA



© Copyright 2021 Ferramentas Gerais Comércio e Importação de Ferramentas e Máquinas LTDA - Todos direitos reservados.
Rua Voluntários da Pátria, 2223 CEP: 90230-901 - Porto Alegre - RS CNPJ: 07.664.028/0001-41
Preços e condições estão sujeitos à alteração sem aviso prévio e são válidos apenas para compras pela internet, nesta data ou enquanto houver estoque na Loja Viteal.
Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas.



92.664.028/0001-41

ITEM 12

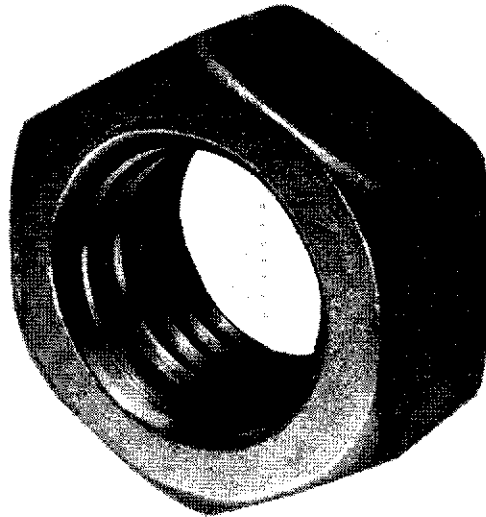
CNPJ = 22.842.094/0001-89

0 0000

fn > Fixadores >

PORCA SEXTAVADA 5/16 24-UNF X CHAVE 1/2 ASME / ANSI B18.2.2 AÇO CARBONO

GRAU 2 ZINCADO BRANCO



Bitola / Diâmetro: 5/16	Rosca: Fina	Passo / Fios: 24-Unf
----------------------------	----------------	-------------------------

Disponibilidade: Em estoque

RS42848 R\$107,05

- Compre 2 caixas por R\$101,91 cada e salvar 5%
- Compre 4 caixas por R\$96,34 cada e salvar 10%
- Compre 6 caixas por R\$91,20 cada e salvar 15%

ADICIONAR AO CARRINHO +

Calculo de Frete

Insira seu endereço para calcular o valor do frete.

CEP

Informações técnicas **Descrição do produto** **Aplicações do produto**

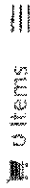
Código do Produto	POSX5/16NFZB-01	
Formato de Porca	Sextavada	
Classificação Material	Grau 2	
Passo/Fios	24-UNF	
Altura	6.93 mm	
Tipo de Rosca	Rosca Máquina	
Acionamento	Sextavado	
Tipos de Acabamento	Zincado Branco	

Porca Sextavada 5/16 24-UNF X Chave 1/2 ASME / ANSI B18.2.2 Aço Carbono Grau 2 Zincado Branco (Embalagem com 500 Unidades)

★★★★ 0 opinião(s)

Categoria: Fixador	Tipo: Porca	Formato Porca: Sextavada
Acionamento: Sextavado	Medida Do Acionamento: Chave 1/2	Tipo De Rosca: Rosca Máquina

Medida do Acionamento	Chave 1/2"
Material	Aço Carbono
Rosca	Fina
Diâmetro	5/16"
Norma Dimensional	ASME / ANSI B18.2.2
Seção resistente nominal (mm²)	37.4 mm²
Tensão escoamento mínima (Kg/mm²)	42 Kg/mm²
Estricção Mínima	50%
Unidade de Medida	Polegada
Dureza HRC / HRB	80 - 100 HRB
Resistencia a Tração (Kg/mm²)	53 Kg/mm²
Alongamento Mínimo	15%
Distancia de passo de rosca (mm)	1.06 mm
Composição química do material	Carbono C 0.55% Fósforo P 0.025% Enxofre S 0.025%



Central de Atendimento

(11) 4411-0840

Telhas Imperial
DISTRIBUIDORA

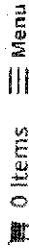
FERRAÇO
TELAS ALUMINADAS
CONCRETAS

SOLICITAR ORÇAMENTO

(11) 4411-0840

Telhas Imperial
DISTRIBUIDORA

WHATSAPP



Menu

Página Inicial / Metalons / Metalon 50 x 30



Metalon 50 x 30

R\$186,30

Item 13

1 Adicionar ao carrinho

COD: 106 / Categoria: Metalons

CNPJ 17.498.420/0001-47

Nós utilizamos cookies para garantir que você tenha a melhor experiência em

Nós utilizamos cookies para garantir que você tenha a melhor experiência em

Fale conosco, nos estamos online!

Fale conosco, nos estamos online!

Descrição**Informação adicional**

O metalon 50x30 é um tipo de tubo de aço retangular que possui dimensões de 50 milímetros de largura por 30 milímetros de altura. Também conhecido como tubo retangular ou tubo de aço estrutural, ele é fabricado em aço carbono galvanizado ou com revestimento de zinco, o que confere resistência à corrosão e durabilidade.

O metalon 50x30 é amplamente utilizado na construção civil, indústria e serralherias devido às suas características estruturais. Suas dimensões proporcionam rigidez e o tornam adequado para diversas aplicações.

Na construção civil, o metalon 50x30 é frequentemente utilizado na fabricação de estruturas metálicas, como vigas, pilares, treliças e perfis para coberturas. Ele é aplicado em projetos de construção de galpões, telhados, mezaninos, escadas e outras estruturas que requerem resistência e estabilidade.

Na indústria, o metalon 50x30 é utilizado na fabricação de equipamentos, máquinas e estruturas de suporte. Ele pode ser empregado em sistemas de transporte, suportes de maquinário, racks de armazenamento, estruturas de proteção e outras aplicações industriais que demandam rigidez e resistência.

Em serralherias, o metalon 50x30 é utilizado na confecção de portões, grades, corrimãos, estruturas de proteção, móveis metálicos e outras peças sob medida. Sua forma retangular proporciona um aspecto estético diferenciado e sua resistência permite a criação de peças duráveis e robustas.

Além disso, o metalon 50x30 pode ser utilizado em projetos de fabricação de mobiliário, como mesas, cadeiras, estantes e suportes. Sua estrutura sólida e resistente garante a durabilidade das peças, tornando-o uma opção viável para projetos de mobiliário industrial.

É importante seguir as especificações e recomendações do fabricante em relação às características técnicas, como espessura da parede e tipo de revestimento, para garantir a adequação do metalon 50x30 para cada aplicação específica. A correta montagem e fixação das estruturas

Nos utilizamos cookies para garantir que você tenha a melhor experiência em

sionais

Em resumo, o metalon 50x30 é um tubo de aço retangular utilizado em diversos setores, como construção civil, indústria e serralherias. Sua resistência, durabilidade e rigidez o tornam uma opção versátil para uma variedade de aplicações estruturais. Com o uso adequado e a instalação correta, o metalon 50x30 contribui para a construção de estruturas sólidas, seguras e de alta qualidade.

Nos utilizamos cookies para garantir que você tenha a melhor experiência em

Fale conosco, nós estamos online!

Fale conosco, nós estamos online!

ITEM 113

0 0038

QUEM SOMOS MEUS PEDIDOS FALE CONOSCO

(11) 2016-8042 (11) 91169-6477

OURDAÇO

Seja bem-vindo! Faça login

O que você procura?



HOME TUBOS CHAPAS TUBOS RETANGULARES METALON 50 X 30

COMPRImento: BARRA 6 METROS

HOME TUBOS METALON 50 X 30 CHAPA 16 (1,50MM) X 6M



METALON 50 X 30 CHAPA 16 (1,50MM) X 6M

Sua loja: OURDAÇO
Categoria: TUBOS, RETANGULARES, METALON 50 X 30
Marca: OURDAÇO
Codigo de Barras: 1021931019800

Unidade: un

por R\$ 130,95
à vista R\$ 117,26 economize 10% no Pix
ou em 3x de R\$ 43,65

COMPR

Frete e Prazo

Simule o frete e prazo de entrega estimados para sua região



Adicionar aos Favoritos Recomendar produto

Compartilhe em WhatsApp Facebook Messenger Email

TUBO RETANGULAR DE AÇO CARBONO METALON 50 X 30 PRETO

Seu uso atende principalmente a construção civil, serralaria, moveleira, montagem industrial dentre outras.

Table with 2 columns: PRODUTO, DIMENSÕES, TIPO DE AÇO, ESPESURA, COMPRIMENTO, PESO BARRA. Values: Tubo Retangular, 50 x 30 mm, Carbono, Chapa 16 (1,50mm), 6,00 metros, 10,94 kg.

Por favor, não envie comentários



A Barra metalon 50 x 30 x 6000mm é um produto versátil e resistente, ideal para diversas aplicações: na indústria, construção civil, agricultura e fabricação de itens domésticos agrícolas. É a dimensão precisa de 50x30mm, e espessura 1,50mm e flexionável, em função do comprimento, em 1 metro e fabricado em aço de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência em qualquer esteira, fabricação de bombas, grades, suportes, e muito mais.

Este tubo de tubo retangular 50 x 30 é uma excelente escolha para quem busca qualidade e desempenho em seus projetos. Diferença? Entre em contato conosco para mais informações sobre seu pedido.

MAIS INFORMAÇÕES

Tem preço de frete já está a compra?

Sim, há uma opção de frete que é calculada em tempo real informando a CEP de destino no site da OURDAÇO ou no aplicativo da empresa. O cálculo será o custo de frete leve em relação a distância entre o OURDAÇO e o endereço de destino, também o peso total do pedido.

Como receber meu pedido?

O andamento do seu pedido será acompanhado dentro do site da OURDAÇO, na Área do Cliente e também através das notificações de alteração de status enviados por e-mail e por meio WhatsApp.

Como funciona a troca da OURDAÇO?

A solicitação de troca poderá ser realizada através de nossos canais de atendimento (ouca@ourdaço.com.br) ou via WhatsApp (16 997181915) em até 7 dias após o recebimento do produto realizado através da transportadora e pessoa física, gratuito.

Tem loja física?

Sim, temos

De onde é a loja?

Somos do Brasil, em São Paulo/Brasil e nossa loja é virtual e física.

Como faço para rastrear o meu pedido?

Assim que o pedido é enviado, o código de rastreio é informado por mensagem de e-mail. Além disso, a cliente também recebe uma notificação via aplicativo sobre o novo status de WhatsApp.

Em quais bancos posso efetuar o depósito?

O depósito referente o pagamento do pedido realizado na OURDAÇO pode ser realizado em nossas contas no Banco Santander e Cori.

Quais são as formas de pagamento?

Aceitamos pagamentos através de PIX e boleto bancário, Depósito Bancário e Crédito de Débito.

Como comprar?

A compra deverá ser realizada através do site da OURDAÇO. Com o auxílio do menu principal, você poderá escolher os produtos desejados e clicar em "Comprar", para adicionar aos seus carrinhos. Após a validação de produtos no carrinho de compra, você poderá clicar em "Continuar comprando", para adicionar mais produtos ou em "Finalizar pedido" para prosseguir com os dados de contato, entrega e pagamento.

Possou pagar a OURDAÇO na entrega?

Não, no momento a entrega do produto, você poderá escolher entre as opções de pagamento PIX e Depósito Bancário, Crédito de Débito e Boleto Bancário, no App e confirmação de seu pedido e sucesso em nossa expedição e o envio e entrega.

Como tirar o cupom de desconto?

O cupom de desconto deve ser inserido dentro do carrinho de compra, clicando na opção "Inserir Cupom de desconto". Após inserir o código do cupom, é necessário clicar em "Enviar carrinho".

Quê aparece o meu desconto no pedido?

O valor total do pedido, com o detalhamento dos descontos aplicados, é enviado ao e-mail no carrinho de compra, antes da conclusão de compra.

Possou fazer o pagamento por transferência bancária?

Usos e aplicações

- Materiais: Aço carbono
- Dimensões: 50 x 30 mm chapa 1,50mm de espessura, 6000 mm de comprimento
- Aplicações: A barra de tubo laminado possui aplicações: fixação, sem cantos vivos
- Aplicações: Estruturas metálicas, construção civil, fabricação de implementos agrícolas, portões, grades, entre outros
- Resistência: Alta durabilidade e resistência mecânica, ideal para suportar cargas e tensões variadas
- Facilidade de Montagem: Fácil de cortar, soldar e montar, adapta-se a diferentes necessidades de projeto

COMPRIMENTO: BARRA 6 METROS

TABELA DE PREÇOS DECADA

TUBOS

Table with 10 columns: Tubos retangulares - NBR 6651. Columns include dimensions like 100x40, 100x30, 100x20, etc., and prices.

Table with 10 columns: Tubos retangulares - NBR 6651. Columns include dimensions like 100x40, 100x30, 100x20, etc., and prices.

Table with 10 columns: Tubos retangulares - NBR 6651. Columns include dimensions like 100x40, 100x30, 100x20, etc., and prices.

Para realizar o pagamento através de nossa fatura lançada, basta escolher "Debitou Banco" como forma de pagamento desejada ao concluir o seu pedido.

Possou comprar no atacado?

Sim, precisamos detalhar! Para mais informações entre em contato pelo WhatsApp (15) 19970a9151 Interior ou (11) 9 136 6472 WhatsApp Capital

Tem revendedores em outras cidades?

Não tenha! Nos procure em breve. A compra online realizada através do site da OURAÇO.

Grato e obrigado!

Sim, você pode entrar em contato conosco sempre que precisar alguma informação adicional no site. Além disso, o site da OURAÇO possui o certificado SSL de Segurança, para proteção de seus dados.

Possou comprar através do WhatsApp?

As compras devem ser realizadas através do site da OURAÇO. Através de WhatsApp, possuímos uma equipe de atendimento para lhe auxiliar caso estiver com alguma dúvida sobre a compra pedida já realizada.

PRODUTOS RELACIONADOS



VERGALMÃO C/SE REFORÇADO DDD 12M 10MM C/3 15MM 2

por R\$ 58,00

à vista R\$ 57,30 economize 10% no Pix ou em 3x de R\$ 19,33



METALON 100X100 CHAPA 10E 7 30MM 15 40MM 1

por R\$ 352,97

à vista R\$ 317,67 economize 10% no Pix ou em 3x de R\$ 117,88



METALON C/SE CHAPA 10E 120X120 2 30MM 1

por R\$ 110,78

à vista R\$ 99,70 economize 10% no Pix ou em 3x de R\$ 36,90



METALON C/SE CHAPA 10E 120X120 2 30MM 1

por R\$ 47,20

à vista R\$ 47,48 economize 10% no Pix ou em 3x de R\$ 15,79

Nenhum comentário foi registrado para esse produto. Seja o primeiro!

NOSSA FILIAL

- Bateria Automotiva
- Bateria Química
- Cargas Automotivas
- Cargas Industriais
- Cargas para Caravan
- Cargas para Camionetes

INDICACIONES DE USOS

- Bateria para Caravan
- Bateria para Camionetes
- Bateria para Caravan
- Bateria para Camionetes
- Bateria para Camionetes
- Bateria para Camionetes

ATENDIMENTO

- Atendimento ao Cliente
- Atendimento ao Cliente
- Atendimento ao Cliente
- Atendimento ao Cliente
- Atendimento ao Cliente

PRESENÇA NAS REDES SOCIAIS



Entre em contato

EMERGENCY

Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana
08h - 20h, Horário de Atendimento
08h - 20h, Horário de Atendimento

FORMAS DE PAGAMENTO

CARTÃO DE CREDITO



PIX

CURVAJO - CNPJ: 06.850.000-00

11.286.933/0001-03

Abracadreira Para Poste 2 1/2 X 40 Kit Vem 10 Abracadeiras

R\$ 390

7x R\$ 55,71 sem juros

Frete grátis por 30 dias em todas as cidades

Abracadreira Para Poste 2 1/2 X 40 Kit Vem 5 Abracadeiras

R\$ 195

6x R\$ 32,50 sem juros

Frete grátis por 30 dias em todas as cidades

Ver mais produtos do vendedor

Características do produto

Características principais

Marca: Jm Flax

Modelo: abracadeira 2 1/2 x 40mm 6 peças

Descrição

ABRACADEIRA PRA POSTE DE 2 1/2 POLEGADAS COM REGUA DE 40CM, JA VEM COM PARAFUSOS , PORCAS E ARRUELAS, 14 X 5/8 A ABRACADEIRA E GALVANIZADA A FOGO , COM FUROS OBLONGOS

Garantia do vendedor: 30 dias

Quem viu este produto também comprou

Kit Proteção Avenida De Pvc E Peneira De Bidim Epi

R\$ 49,90

Frete grátis por 30 dias em todas as cidades

Extrator De Ervas Daninhas Loboem Removedor Portatil Mato

R\$ 51

Frete grátis por 30 dias em todas as cidades

Carinho De Jardim Rolling Work Seat Rolling

R\$ 813,77

12x R\$ 76,69

Frete grátis por 30 dias em todas as cidades

Fronte Falsa 1 Tar 2u Para Rack 15

R\$ 135,00

Frete grátis por 30 dias em todas as cidades

Perguntas e respostas

0 perguntas

Perquisar

Abracadreira Para Poste 2 1/2 X 40 Kit Vem 10 Abracadeiras

R\$ 390

7x R\$ 55,71 sem juros

Frete grátis por 30 dias em todas as cidades

Abracadreira Para Poste 2 1/2 X 40 Kit Vem 5 Abracadeiras

R\$ 195

6x R\$ 32,50 sem juros

Frete grátis por 30 dias em todas as cidades

Ver mais produtos do vendedor

Carinho De Jardim Rolling Rolling

R\$ 813,77

12x R\$ 76,69

Frete grátis por 30 dias em todas as cidades

Extrator De Ervas Daninhas Loboem Removedor Portatil Mato

R\$ 51

Frete grátis por 30 dias em todas as cidades

Kit Proteção Avenida De Pvc E Peneira De Bidim Epi

R\$ 49,90

Frete grátis por 30 dias em todas as cidades

Descrição

ABRACADEIRA PRA POSTE DE 2 1/2 POLEGADAS COM REGUA DE 40CM, JA VEM COM PARAFUSOS , PORCAS E ARRUELAS, 14 X 5/8 A ABRACADEIRA E GALVANIZADA A FOGO , COM FUROS OBLONGOS

Garantia do vendedor: 30 dias

Quem viu este produto também comprou

Kit Proteção Avenida De Pvc E Peneira De Bidim Epi

R\$ 49,90

Frete grátis por 30 dias em todas as cidades

Extrator De Ervas Daninhas Loboem Removedor Portatil Mato

R\$ 51

Frete grátis por 30 dias em todas as cidades

Carinho De Jardim Rolling Work Seat Rolling

R\$ 813,77

12x R\$ 76,69

Frete grátis por 30 dias em todas as cidades

Fronte Falsa 1 Tar 2u Para Rack 15

R\$ 135,00

Frete grátis por 30 dias em todas as cidades

Perguntas e respostas

0 perguntas

Perquisar

Carinho De Jardim Rolling Rolling

R\$ 813,77

12x R\$ 76,69

Frete grátis por 30 dias em todas as cidades

Extrator De Ervas Daninhas Loboem Removedor Portatil Mato

R\$ 51

Frete grátis por 30 dias em todas as cidades

Kit Proteção Avenida De Pvc E Peneira De Bidim Epi

R\$ 49,90

Frete grátis por 30 dias em todas as cidades

Descrição

ABRACADEIRA PRA POSTE DE 2 1/2 POLEGADAS COM REGUA DE 40CM, JA VEM COM PARAFUSOS , PORCAS E ARRUELAS, 14 X 5/8 A ABRACADEIRA E GALVANIZADA A FOGO , COM FUROS OBLONGOS

Garantia do vendedor: 30 dias

Quem viu este produto também comprou

Kit Proteção Avenida De Pvc E Peneira De Bidim Epi

R\$ 49,90

Frete grátis por 30 dias em todas as cidades

Extrator De Ervas Daninhas Loboem Removedor Portatil Mato

R\$ 51

Frete grátis por 30 dias em todas as cidades

Carinho De Jardim Rolling Work Seat Rolling

R\$ 813,77

12x R\$ 76,69

Frete grátis por 30 dias em todas as cidades

Fronte Falsa 1 Tar 2u Para Rack 15

R\$ 135,00

Frete grátis por 30 dias em todas as cidades

Perguntas e respostas

0 perguntas

Perquisar

Carinho De Jardim Rolling Rolling

R\$ 813,77

12x R\$ 76,69

Frete grátis por 30 dias em todas as cidades

Extrator De Ervas Daninhas Loboem Removedor Portatil Mato

R\$ 51

Frete grátis por 30 dias em todas as cidades

Kit Proteção Avenida De Pvc E Peneira De Bidim Epi

R\$ 49,90

Frete grátis por 30 dias em todas as cidades

Descrição

ABRACADEIRA PRA POSTE DE 2 1/2 POLEGADAS COM REGUA DE 40CM, JA VEM COM PARAFUSOS , PORCAS E ARRUELAS, 14 X 5/8 A ABRACADEIRA E GALVANIZADA A FOGO , COM FUROS OBLONGOS

Garantia do vendedor: 30 dias

Quem viu este produto também comprou

Kit Proteção Avenida De Pvc E Peneira De Bidim Epi

R\$ 49,90

Frete grátis por 30 dias em todas as cidades

Extrator De Ervas Daninhas Loboem Removedor Portatil Mato

R\$ 51

Frete grátis por 30 dias em todas as cidades

Carinho De Jardim Rolling Work Seat Rolling

R\$ 813,77

12x R\$ 76,69

Frete grátis por 30 dias em todas as cidades

Fronte Falsa 1 Tar 2u Para Rack 15

R\$ 135,00

Frete grátis por 30 dias em todas as cidades

Perguntas e respostas

0 perguntas

Perquisar

ITEM 15

Busca por código, nome ou marca

VOLTAR



COME LARANJA E BRANCO 75CM REFLETIVO FLEXIVEL

Código: 204160004
 Código NCM: 3926900
 Código de Barras de Produto: 784674102761
 Embalagem: UN
 Marca: ELIPE/ELIPE/ELIPE

Dimensões do Produto

- Altura: 40cm
- Comprimento: 75cm
- Peso Líquido: 2,666kg

R\$ 71,06

Autônomo no Lanche

Consulte as opções de entrega
 Digite seu CEP
 O Consultar

Descrição

O Cone Flexível é utilizado para sinalização de trânsito, estacionamento, obras, piscinas esportivas e etc. fabricado em PVC nas cores: branca ou preto. O Cone Flexível possui duas faixas refletivas, nas cores branca ou amarela e com refletividade de 250 cartelas e espóndios eletronicamente no cone. As faixas são confeccionadas em PV

Produtos Relacionados

CONES DE 75CM COM FAIXAS REFLETIVAS EM BRANCO E AMARELO Código: 204160004 Embalagem: UN	CONES DE 75CM COM FAIXAS REFLETIVAS EM BRANCO E AMARELO Código: 204160004 Embalagem: UN	CONES DE 75CM COM FAIXAS REFLETIVAS EM BRANCO E AMARELO Código: 204160004 Embalagem: UN	CONES DE 75CM COM FAIXAS REFLETIVAS EM BRANCO E AMARELO Código: 204160004 Embalagem: UN
R\$ 142,51	R\$ 114,33	R\$ 123,53	R\$ 133,86
Autônomo	Autônomo	Autônomo	Autônomo

Cadastre-se para receber nossas ofertas!

Nome: _____ Email: _____ Enviar

Meu Mix

Meus Pedidos

Itens

Notas Fiscais

15



A SUA SOLUÇÃO EM 1 SO LUGAR

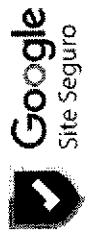
Baixar já nosso APP



Institucional
 Quem Somos
 Venda Corporativa Atacadista
 Outil

Políticas Maquiagem
 Política de Privacidade
 Política de Troca e Devolução
 Política de Entrega

Site Seguro



Fale Conosco

(98) 3525 3555 - Imperatriz
 (91) 3202-1060 - Belém
 (99) 2101.3555
 e.comercio@maquiagem.net

Siga-nos nas Redes Sociais

Instagram
 Facebook
 LinkedIn
 YouTube

Formas de Pagamento



Mapas: Comercial 1100 - Av. Domingos Pinheiro de Sousa, 1301 - Centro, Imperatriz/MA, CEP: 65962-700 - CNPJ: 08.427.219/0001-78

69.427.219/0001-78



0 0085



ITEM 15

0 0036

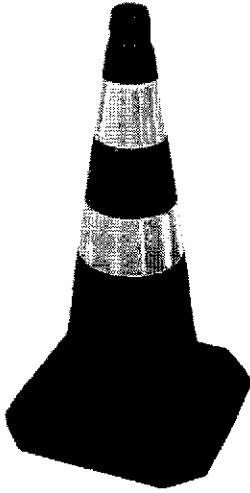
Digite Aqui

FERRAMENTAS GERAIS / EPICOM

SKU: 1173795 REFERÊNCIA: 7029075036

MARCA: VONDER

Cono plástico com 75 cm base em PVC refletivo branco e laranja - VONDER



Escrever avaliação

Seja o primeiro a avaliar este produto (Avalie agora!)

RS 81,99 À vista no boleto

À vista no cartão R\$ 81,99

Ver opções de parcelamento

- 1 +

COMPRAR

Calcule o valor do frete e prazo de entrega:

Digite seu CEP

CALCULAR

Selecione o CEP

Compartilhe: [Email] [WhatsApp] [Facebook] [Twitter] [Print]

ESPECIFICAÇÕES

AVALIAÇÕES

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

VOLTAR AO TOPO

CATÁLOGO FG

Consulte o nosso catálogo eletrônico de produtos

CONFIRA

SIGA-NÓS NAS REDES SOCIAIS



INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

SERVIÇOS FINANCEIROS

DÚVIDAS

FORMAS DE PAGAMENTO



COMPRE COM SEGURANÇA



© Copyright 2021 Ferramentas Cevco Comércio e Importação de Ferramentas e Máquinas LTDA - Todos direitos reservados.
Rua Voluntários da Pátria, 3223 CEP: 90230-901 - Porto Alegre - RS CNPJ: 92.664.028/0001-41
Preços e condições estão sujeitos à alteração sem aviso prévio e são válidas apenas para compras pela internet, nesta data ou enquanto houver estoque na Loja Virtual.
*Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas.



92.664.028/0001-41

Busca produtos, banners e muito mais...

Categorias: Cofres, Cupons, Supermercado, Vender, Contato

Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço. Inclua seu CEP para verificar os custos e prazo de entrega precisos na busca.

Cavalete Para Sinalização De Tráfego E Vias (Menor 2 Trax, Preto) R\$ 504,97

12x R\$ 50,46 sem juros. Frete grátis por toda a extensão do Brasil.



Placa Sinalização AS - Er

Kit C/10 Unidades Bem R\$ 30



12x R\$ 30 sem juros. Frete grátis por toda a extensão do Brasil.

Indústria e Comércio > Segurança Laboral > Sinalização > Cones de Sinalização Borracha



Novo 11 vendas

Cavalete Plástico Desmontável De Sinalização Tipo A 1m Laranja

R\$ 550 12x R\$ 53,8

Ver os meios de pagamento

Cor: Laranja



O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 1
• Formato de venda: Unidade
• Material de base: plástico
• Com fluz refletivos
• Quantidade de fluz refletivos: 24
• Altura: 100cm



Vender um igual

PRETE 10 UNIDADES DE RS 10

Chegará grátis entre quinta-feira sexta-feira por ser sua primeira compra. Mais detalhes e formas de entrega

Retire grátis entre quinta-feira feira em uma agência Mercado. Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar Agora

Adicionar ao carrim

Vendido por CBL Sinalização

MercadoLivre - 5mil vendas

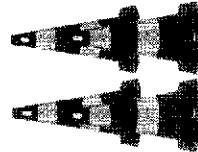
Devolução grátis. Você tem 30 dias para devolver o produto a partir da data do recebimento

Compra Garantida. Receba o produto e sua garantia de Mercado Livre. Se não estiver conforme, devolva grátis.

30 dias de garantia de Mercado Livre

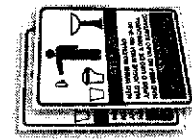
46

Produtos relacionados



4 Cones Flexível Sinalização 75cm Para Refletiva Sequencial R\$ 359,00

12x R\$ 59,83 sem juros. Frete grátis por toda a extensão do Brasil.



2 Placas Sinalização Instruções Barulho Não Urine Não Ande...

R\$ 19,208,00 OFF

Frete grátis por toda a extensão do Brasil.



Cavalete Sinalização Placa Triângulo Plástico Farol Dupla

R\$ 399,00

12x R\$ 33,25. Frete grátis por toda a extensão do Brasil.

CBL Sinalização

450 Seguidores - 100 produtos

MercadoLivre Platinum

Entre as melhores lojas de Mercado Livre

5mil vendas

Receba o produto e sua garantia de Mercado Livre

Frete grátis por toda a extensão do Brasil

Ir para a página do vendedor

Meios de pagamento

Cartões de crédito

Produtos do vendedor

Características do produto

Confira todas as características

Idem 16



Cavalete Plástico Desmontável De Sinalização Tipo A 2m Laranja R\$ 308,95

Cavalete Plástico Desmontável De Sinalização Tipo A 2m Laranja R\$ 790

Frete grátis por toda a extensão do Brasil. Frete grátis por toda a extensão do Brasil.

Ir para a página do vendedor

Confira outros meios de pagamento

Boleto bancário

Pix

Cartão de crédito

0 0007

Página 1 de 1

https://www.mercadolivre.com.br/cavalete-plastico-desmontavel-de-sinalizacao-tipo-a-1m-laranja

Produse alimentare

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

Măști alimentare

Tipul de produs: Alimente Băuturi Alte produse alimentare
Categorie de produs: Alimente Băuturi Alte produse alimentare
Categorie de produs: Alimente Băuturi Alte produse alimentare





Buscar no Magalu

Informe seu CEP

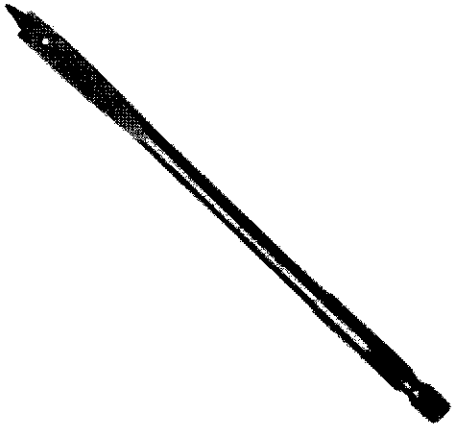
Ofertas que podem te interessar

Menor Preço

Broca chata madeira 5/16 rocast

R\$ 4,38 no PIX

Ver Oferta



0 (novo)

Broca Chata 5/16 Rocast

Vendido por ADF Ferramentas e entregue por Magalu

R\$ 47,60
7% OFF no PIX

R\$ 44,27 no PIX

Calcular frete e prazo

Adicionar à sacola

Comprar agora

Informações da loja

ADF Ferramentas
Lojista Magalu desde 2018

Fale com lojista + Seguir

It em 20

Ruim

+1mil Produtos vendidos

Entrega Atrasos pontuais

Ótimo

Atendimento Demora para responder

Ver mais sobre a loja

- Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.
- Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.
- Denunciar Anúncio

Descrição e ficha técnica

Código fgh3be5g90

BROCA CHATA MADEIRA ROCAST/IMPORTADA Características: Utilizada em furadeiras elétricas para furar madeira, aglomerados, fibras. Sua ponta piloto evita deslizamentos, as largas bordas laterais da broca permitem perfurações rápidas quando não se requer um fino acabamento. Diâmetro (pol): 5/16 Comprimento total:155 mm Facilidades para nossos Clientes *Como Calcular o envio*

O envio pode ser calculado de forma automática, pedimos que procure na página do anúncio a opção para calcular e ter o valor correspondente ao seu CEP. *Dúvidas-Frequentes*

01- Os produtos são novos?

R: Todos os produtos adquiridos em nossa loja são produtos novos e com garantia. 02- A mercadoria está disponível?

R: Todas as nossas mercadorias estão disponíveis em nossos estoque, sendo enviado em no máximo 24 horas úteis 03- O produto acompanha nota fiscal?

R: Toda a mercadoria é acompanhada de nota fiscal emitida para o CPF informado na compra. 04- Como são realizadas as entregas?

R: As entregas serão realizadas de acordo com cada tipo de anúncio pode ser via transportadora quando o produto estiver no FULL, caso não estiver pode ser enviado pelos correios, e ao efetuar o pagamento você receberá o código de rastreio para você poder acompanhar todo o processo de envio de suas compras. 05- O produto pode ser retirado?

R: Sim, mais essa informação deve ser escolhida nos anúncios que exibirem essa opção, você poderá efetuar a compra e logo em seguida selecionar a opção de retirar o produto no local indicado, onde você vai encontrar endereço de nossa loja física. 06- Os produtos possuem garantia?

R: Todos os produtos possuem garantia mínima de 3 meses conforme o código do consumidor, e também a garantia do fabricante que pode ser consultado direto com o fabricante ou no próprio manual do produto. *ATENÇÃO PARA OS DADOS DE ENTREGA*

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

Fazer uma pergunta



luexplica



Conheça o manômetro

Vem ver pra que ele serve e como escolher o seu!



O que deve ter num kit de ferramentas?

Conheça cada ferramenta e monte um kit perfeito



Serra Copo: o que é e como funciona?

Vem ver a peça que corta círculos perfeitos até no concreto!



Como escolher a melhor chave allen

Conheça os tipos dessa ferramenta super útil!

Links relacionados: Broca Chata 5/16 Rocast / Broca Chata / Broca 5/16 Rocast / Broca 5/16 / Broca Rocast

Mais informações

Blog da Lu

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamento

Acessibilidade

Segurança e Privacidade

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Compre pelo chat

ou compre pelo telefone:

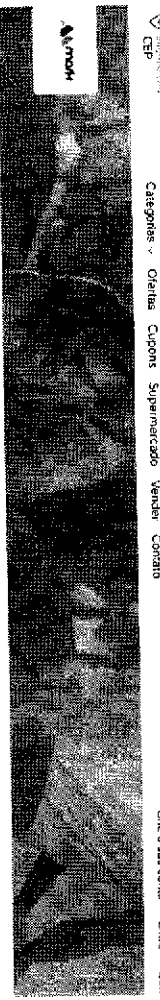
0800 773 3838

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 - Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471 @ Magazine Luiza - Todos os direitos reservados.

Home > ferramentas > Acessórios > Bits e Brocas > Broca > Broca Chata 5/16 Rocast

Mercado Livre

ITEM 2020



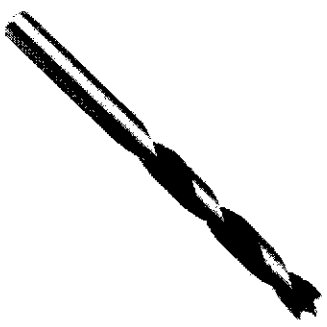
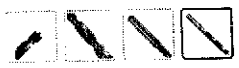
Almox

Blascan pedreiros, marcos e muito mais...
Categorias > Orelha Cupons Supermercado Vender Contato

Che a sua conta Entre Carr

Ferramentas > Acessórios para Ferramentas > Pontas e Adaptadores > Brocas

Vender um igual



Conte-nos mais produtos da marca Strong
Novo
**Broca Madeira Mourão
Fibrocimento 5/16x320 Preço
Baixo R2088**
R\$ 2936
Ver os meios de pagamento
O que você precisa saber sobre este produto
• Tamanho da broca: 5/16x320
Ver características

Ver características

Adicionar ao carrinho

Loja oficial
Mark Ferragens para Mk
+90mil vendas
Devolução grátis. Você tem 30 dias para devolver este produto.
Compra Garantida. Resemblesse o que você está esperando, devolvemos o dinheiro.

Produtos do Mark Ferragens para Moveis



Interupção Automatica Com
Gelinho Porta Móvel Un Led Line
R\$ 228
Frete grátis por via aérea para
contato

Ver mais produtos



Roboto Preto Grafite Em Aço 71
X 71 Km Cor Zinco Branco
R\$ 3049
Frete grátis por via aérea para
contato



Mark Ferragens para
Moveis

Loja oficial
Mark Ferragens para Mk
+90mil vendas
Devolução grátis. Você tem 30 dias para devolver este produto.
Compra Garantida. Resemblesse o que você está esperando, devolvemos o dinheiro.

Características do produto

Características principais

Marca	Strong
Medida	Longa
Tipo de broca	Módulo
Tamanho da broca	5/16x320

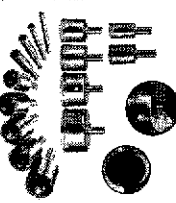
Outros
Abre-fecho de broca
Módulo

Ver descrição completa

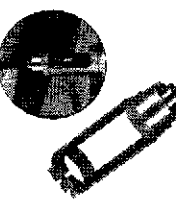
Quem viu este produto também comprou



16 Brocas Diamantadas
Serra Copo Vidro Granito
54 Pcs
R\$ 444 994 OFF
Frete grátis por via aérea para
contato



Serras Copo Diamantadas Vidro
Cerâmica Etc 6.50mm - 15 Peças
54 Pcs
R\$ 439 276 OFF
Frete grátis por via aérea para
contato

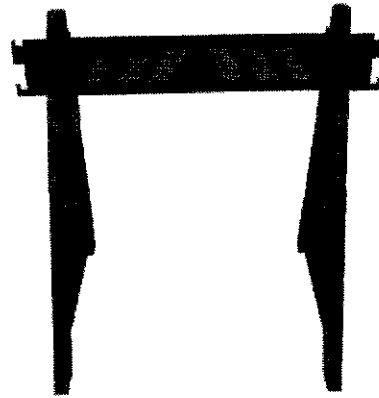
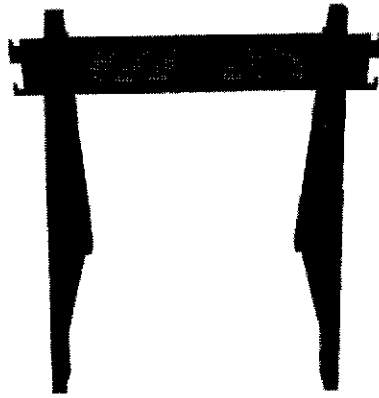


Adaptador De Broca Para Furo
Quadrado Com Suporte
4x 13 257x 8mm Juro
R\$ 1028
Frete grátis por via aérea para
contato

Meios de pagamento

Linha de Crédito
Cartões de crédito
VISA
PIX
Boleto bancário
Cartões outros meios de pagamento

Perguntas e respostas



Cod.: 7414

Cavalete Sinalização Trânsito Plástico 100X90Cm Refletivo

R\$ **550,14** A VISTA 3% DE DESCONTO

6x de 94,53 ejuros no cartão [ver parcelas](#)

COMPRAR

Simule o seu frete aqui

[FAZER UM ORÇAMENTO](#)

Seja o primeiro a avaliar o produto

[Escrever Avaliação](#)

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

GABARITO

ANEXOS

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Cavalete de plástico tipo "A" podendo ser totalmente desmontável.

As laterais do cavalete podem ser enchidas/ estufadas com água ou areia para uma melhor estabilidade.

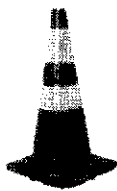
Possui refletivos e proteção UV.

Fabricado em plástico resistente.

Medidas: (AxLxC): 100 x 90 x 100cm



RELACIONADOS



Cone de Sinalização Flexível Laranja/Branco 75Cm C/Faixa Refletiva

R\$ 97,48
2x de R\$ 50,25



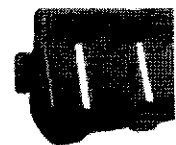
Canalizador de Tráfego Barril Adesivo Refletivo

R\$ 277,52
6x de R\$ 47,68



Cone Sinalização Rodovia Laranja/Branco 75Cm com Base

R\$ 67,80
1x de R\$ 67,80



Barreira Monobloco de Plást Sinalização de Trânsito

R\$ 557,75
6x de R\$ 92,83

Ata da Provação

(47) 9237-1425

ENDEREÇO

R. São Paulo, 3393
Itaum Joinville - SC
CEP: 89.210-001

INFORMAÇÕES

Endereço de Entrega
Trabalho e Devoluções

ITEM 210

0 0072

Onde vende este? Demais Regiões

O que você procura na Leroy Merlin?

Broca

Broca De Aço Rápido 5/16" Din338 Hss Encartelada Nove54

0(0)

Cód. 1569966059 EAN: 7893944597054

Lista de favoritos



Preço válido para o dia 09/01/2026, para compras realizadas exclusivamente pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

Diâmetro	1,00 mm
Altura da Embalagem	1,00 mm
Largura da Embalagem	1,00 mm
Profundidade da Embalagem	12,00 mm
Peso do Produto na Embalagem	0,04 Kg
Modelo	5328051600
Garantia do Fabricante	3 mes(es)



Leroy Merlin Garante

Garantimos a venda e entrega pela nossa loja parceira. Saiba mais.

Broca de aço rápido 5/16" din338 hss encartelada nove54marca: nove54conteúdo da embalagem:1 broca de aço rápido din 338destaques e diferenciais:produzida em aço rápido, proporcionando maior durabilidadeaplicações e dicas de uso:indicada para uso em metais ferrosos e não ferrosos. Para aumentar a vida útil da broca, recomenda-se utilizar fluido/óleo de corte para lubrificação e resfriamento. Uso leve.características técnicas:diâmetro da broca (pol): 0.5/16 " comprimento total da broca : 117,0 mm norma.: din 338 na

Avaliações

Nenhuma avaliação publicada até o momento.

Compre pelo WhatsApp

Compre pelo telefone

Broca de aço rápido 5/16" din338 hss encartelada nove54marca: nove54conteúdo da embalagem:1 broca de aço rápido din 338destaques e diferenciais:produzida em aço rápido, proporcionando maior durabilidadeaplicações e dicas de uso:indicada para uso em metais ferrosos e não ferr...

Ver descrição técnica

R\$ 8,90

Vendido e entregue por Guimapa

Conheça mais formas de pagamento

Quantidade

Quantity selector: 1

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Calcule seu frete

Digite seu CEP..

Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Ver estoque nas lojas físicas

Produto	Broca
Marca	Outras Marcas
Material a ser Trabalhado	Tijolo
Altura	8,00 mm
Largura	1,00 mm
Profundidade	12,00 mm
Comprimento	12,00 mm

Para todo o território nacional.

Horário de atendimento pelo Whatsapp sujeito à região.

(11) 4007-1380

Atendimento do Televendas é das 8h às 19h de segunda a sexta.

Atendimento do Televendas é das 8h às 14h aos sábados.

4007-1380

Capitais

0800-602-1380

Demais Regiões

Central de atendimento

A Central de Atendimento funciona das 08h às 19h de segunda a sábado, exceto feriados.

4020-5376

Capitais (Telefone e WhatsApp)

0800-020-5376

Demais Regiões

Baixe nosso aplicativo



Siga nossos perfis



Certificados



Departamentos

Aprenda

Serviços

Mapas do Site

A Leroy Merlin

Marketplace

Dúvidas

Atendimento



Sustentabilidade
Construir e Sustentar

Considerada multiespecialista do lar, especializada em Construção, Acabamento, Decoração, Jardinagem e Bricolagem, a Leroy Merlin apresenta aos seus Clientes a maior variedade de produtos, são mais de 100 mil itens divididos em diversos departamentos. Aqui, você encontra Materiais de Construção, Cozinhas Planejadas, Ferramentas, Furadeiras, Pisos e Revestimentos, Sanitários, Encanamentos, Tapetes, Almofadas, Iluminação, Móveis, Eletrodomésticos, Tintas, Ferragens, Ar Condicionado, produtos de cama, mesa e banho e muito mais. As Lojas oferecem serviços diferenciados, como Cursos de Bricolagem, Corte de Madeira, Fábrica de Cores, Molduraria, Estacionamento, Café, Entrega em Domicílio, Troca de Mercadoria, Coleta Seletiva, Faldário, Soluções Financeiras, entre outros. Hoje, a Leroy Merlin Brasil possui 47 Lojas distribuídas em 11 estados brasileiros e o Distrito Federal. Não tenha dúvidas: a Leroy Merlin pode ajudar você em todas as etapas de sua obra. Navegue pelo site da empresa e conheça um pouco mais a companhia, seus departamentos e produtos, além das diversas Ofertas disponíveis. Seja bem vindo à casa de sua casa!

A Leroy Merlin Cia. Brasileira de Bricolagem, inscrita no CNPJ nº 01438.784/0001-05, atua exclusivamente como correspondente bancário nos termos da Resolução nº 4.935 do Banco Central do Brasil. Essa atuação limita-se à intermediação de serviços financeiros oferecidos pela PEFISA S/A - CFI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.180.355/0001-1, sem qualquer exercício de atividades privativas de instituições financeiras ou de seus empregados.

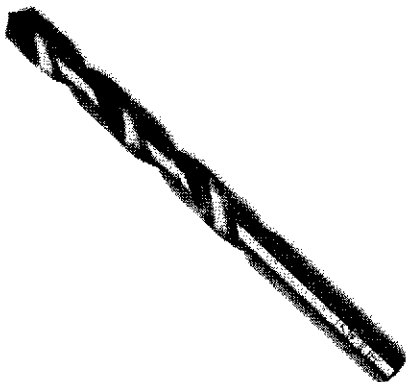
Copyright © 2021 Leroy Merlin, todos os direitos reservados. Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem. Inscrição estadual nº 299.176.665.115 CNPJ/MF sob o nº 01.438.784/0048-60. Rua Pascoal Pais, nº 525, 5º andar - Vila Cordero, CEP 04581-060, São Paulo/SP

ITEM 21



Buscar no Magalu

Informe seu CEP



0 (novo)

Broca Aço Rápido Din 338 5/16 Para Usinagem de Aço - ROCAST
Vendido por CENTRAL SOLDADA e entregue por Magalu

R\$ 5,51

Ver opções de pagamento >

Calcular frete e prazo

Adicionar à sacola

Comprar agora

Informações da loja

CENTRAL SOLDADA
Lojista Magalu desde 2019
Fale com lojista

Ótimo



Entrega
No prazo



Atendimento
Responde rápido

Ver mais sobre a loja

Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

Denunciar Anúncio

Descrição e ficha técnica

Código dabe97h80c

Broca Helicoidal com Haste Cilíndrica em Aço Rápido - HSS

Acabamento: Brilhante

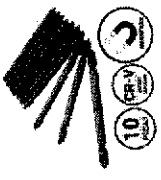
Aplicação: usinagem de aço com dureza até 45 HRC

CARACTERÍSTICAS:

DIN 338

Explore e aproveite

Patrocinados



Jogo Soquete Torx Macho E Fêmea Com Maleta

Jogo Kit Ponteira Parafusadeira Ph2 10 Bit

Kit Brocas Fura Tudo - Jogo com 5 Pcs Para

Kit 5 Brocas Esce Escareadora Par:

0 0090

Metalica 16 Peças 9...

12% OFF

R\$158,31 no PIX

Ponta Dupla Magnético...

4.8 4.8 4.8 4.8 4.8 (16)

10% OFF

Furadeira - Madeira, Meta...

4.9 4.9 4.9 4.9 4.9 (8)

10% OFF

Furadeira Cônica

3.6 3.6 3.6 3.6 3.6 (8)

10% OFF

Seja o primeiro a avaliar esse produto

Esse produto ainda não tem avaliação

0.0 ☆☆☆☆☆

Avaliar o produto

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

FAZER UMA PERGUNTA

Ofertas inspiradas na sua navegação



Broca Aço Rápido Din. 338 5/16 Para Usinagem de Aço

R\$5,51

ParaFuso Auto Brocante 4.2x19 Sextavado 1/4 - 100pçs

7% OFF

R\$27,56 no Pix



Conheça o manômetro

Vem ver pra que ele serve e como escolher o seu!



O que deve ter num kit de ferramentas?

Conheça cada ferramenta e monte um kit perfeito



Serra Copo: o que é e como funciona?

Vem ver a peça que corta círculos perfeitos até no concreto!



Como escolher a melhor chave allen

Conheça os tipos dessa ferramenta super útil!

Links relacionados: Broca Aço Rápido Din. / Broca Aço / Broca Rápido Din. / Broca Rápido / Broca Din

Blog da LU

Tenha sua loja

Acessibilidade

Nossas lojas

Regulamento

Segurança e Privacidade

Mais informações ^

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacard S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.208.577/0001-80.

Compre pelo chat

ou compre pelo telefone:

0800 773 3838

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 - Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471 e Magazine Luiza - Todos os direitos reservados.



Município de Birigui
 RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
 16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 18/03/2026

Página: 1

MCR23100

Cotação: 10167 Data Cotação: 04/03/2026 Usuário: VMRRDRIGUES Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 146/2025

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
1	1.04.01.3262-3 PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4 X 2" - CT	3,9000	600,000	50,1000	30.060,00	
		<u>Mediana</u> 50,1000	<u>Desvio Padrão</u> 3,9000	<u>Menor Preço</u> 46,2000	<u>Preço Médio</u> 50,1000	<u>Maior Preço</u> 54,0000
					<u>Coefficiente</u> 7,7844	
	Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média	
	028374 -PIATA - BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA.			46,2000	27.720,00 -7,78	
	CPF/CNPJ 02.939.491/0001-66					
	007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			54,0000	32.400,00 7,78	
	CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
2	1.04.01.5897-5 TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO DE 2 1/2 EXTERNO X - UN	48,7223	3.000,000	281,1133	843.339,90	
		<u>Mediana</u> 248,0000	<u>Desvio Padrão</u> 48,7223	<u>Menor Preço</u> 245,3400	<u>Preço Médio</u> 281,1133	<u>Maior Preço</u> 350,0000
					<u>Coefficiente</u> 17,3319	
	Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média	
	028490 -LDF MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			245,3400	736.020,00 -12,73	
	CPF/CNPJ 57.477.123/0001-35					
	029054 -DIMENSAO ILUMINACAO LTDA			248,0000	744.000,00 -11,76	
	CPF/CNPJ 02.550.112/0001-41					
	015969 -TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			350,0000	1.050.000,00 24,50	
	CPF/CNPJ 17.592.525/0001-66					
3	1.04.01.8468-2 TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM DIAMETRO DE 2.1/2" EXTER - UN	29,4272	3.000,000	259,5900	778.770,00	
		<u>Mediana</u> 248,0000	<u>Desvio Padrão</u> 29,4272	<u>Menor Preço</u> 230,7700	<u>Preço Médio</u> 259,5900	<u>Maior Preço</u> 300,0000
					<u>Coefficiente</u> 11,3360	
	Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média	
	028491 -100 METAIS COMERCIO LTDA			230,7700	692.310,00 -11,10	
	CPF/CNPJ 36.674.074/0002-31					
	029054 -DIMENSAO ILUMINACAO LTDA			248,0000	744.000,00 -4,46	
	CPF/CNPJ 02.550.112/0001-41					
	015969 -TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			300,0000	900.000,00 15,57	
	CPF/CNPJ 17.592.525/0001-66					
4	1.04.01.9213-8 PARAFUSO FENDA REDONDO 1/4 X 5/8 - CT	25,5000	50,000	97,5000	4.875,00	
		<u>Mediana</u> 97,5000	<u>Desvio Padrão</u> 25,5000	<u>Menor Preço</u> 72,0000	<u>Preço Médio</u> 97,5000	<u>Maior Preço</u> 123,0000
					<u>Coefficiente</u> 26,1538	
	Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média	
	028377 -SIPAR FERRAMENTAS LTDA			72,0000	3.600,00 -26,15	
	CPF/CNPJ 01.056.640/0001-86					
	028379 -IFX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			123,0000	6.150,00 26,15	



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 18/03/2026
Página: 2

MCR23100

CPF/CNPJ 22.842.094/0001-89

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.04.01.9214-6 ARRUELA 1/4 X 5/8 - CT	6,0185	50,000	18,6667	933,34

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
16,0000	6,0185	13,0000	18,6667	27,0000	32,2419

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			13,0000	650,00	-30,36
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
028380 -CASA DOS PARAFUSOS E FERRAMENTAS DE FRANCA			16,0000	800,00	-14,29
CPF/CNPJ 33.251.614/0001-03					
028382 -LOJA ELETRICA LTDA			27,0000	1.350,00	44,64
CPF/CNPJ 17.155.342/0011-55					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.04.01.9215-4 PORCA 1/4 X 5/8 - CT	2,5000	50,000	13,5000	675,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
13,5000	2,5000	11,0000	13,5000	16,0000	18,5185

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
028380 -CASA DOS PARAFUSOS E FERRAMENTAS DE FRANCA			11,0000	550,00	-18,52
CPF/CNPJ 33.251.614/0001-03					
028383 -CONSXS DO BRASIL SOLUTIONS LTDA			16,0000	800,00	18,52
CPF/CNPJ 48.953.227/0001-88					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.04.01.9216-2 PARAFUSO FENDA REDONDO 1/4 X 3 - CT	2,0400	50,000	59,3500	2.967,50

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
59,3500	2,0400	57,3100	59,3500	61,3900	3,4372

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
028374 -PIATA - BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA.			57,3100	2.865,50	-3,44
CPF/CNPJ 02.939.491/0001-66					
028379 -IFX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			61,3900	3.069,50	3,44
CPF/CNPJ 22.842.094/0001-89					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.04.01.9217-0 ARRUELA 1/4 X 3 - CT	2,2300	50,000	11,9300	596,50

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
11,9300	2,2300	9,7000	11,9300	14,1600	18,8924

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
028384 -NOVO RUMO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA			9,7000	485,00	-18,69
CPF/CNPJ 08.487.226/0001-70					
018059 -GRUPO CASAS BAHIA S.A.			14,1600	708,00	18,69
CPF/CNPJ 33.041.260/0652-90					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	---------------	------	-------------	-------------



Município de Birigui
 RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
 16200-067 - BIRIGUI-SP

MCR23100

9	1.04.01.9218-9	8,0000	50,000	24,0000	1.200,00
PORCA 1/4 X 3 - CT					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
24,0000	8,0000	18,0000	24,0000	32,0000	33,3333

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
024278 -ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS			16,0000	800,00	-33,33	
CPF/CNPJ 01.963.040/0001-00						
028388 -SAINT-GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LTDA			32,0000	1.600,00	33,33	
CPF/CNPJ 03.840.986/0056-70						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.04.01.9219-7	24,3464	50,000	55,5800	2.779,00
PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 3 1/2 - CT					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
69,0000	24,3464	21,4100	55,5800	76,3300	43,8043

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
028379 -IFX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			21,4100	1.070,50	-61,48	
CPF/CNPJ 22.842.094/0001-89						
028380 -CASA DOS PARAFUSOS E FERRAMENTAS DE FRANCA			69,0000	3.450,00	24,15	
CPF/CNPJ 33.251.614/0001-03						
028389 -CCP CENTRO COMERCIAL DE PARAFUSOS LIMITADA			76,3300	3.816,50	37,33	
CPF/CNPJ 56.331.671/0001-90						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
11	1.04.01.9220-0	5,4365	50,000	16,3333	816,67
ARRUELA 5/16 X 3 1/2 - CT					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
18,0000	5,4365	9,0000	16,3333	22,0000	33,2847

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
028390 -BASSOTTO SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA			9,0000	450,00	-44,90	
CPF/CNPJ 37.543.745/0001-07						
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			18,0000	900,00	10,20	
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80						
028380 -CASA DOS PARAFUSOS E FERRAMENTAS DE FRANCA			22,0000	1.100,00	34,69	
CPF/CNPJ 33.251.614/0001-03						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
12	1.04.01.9221-9	2,4050	50,000	13,5950	679,75
PORCA 5/16 X 3 1/2 - CT					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
13,5950	2,4050	11,1900	13,5950	16,0000	17,8903

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
028391 -FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE			11,1900	559,50	-17,69	
CPF/CNPJ 92.664.028/0001-41						
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			16,0000	800,00	17,69	
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
13	1.04.01.9379-7	27,6750	200,000	158,6250	31.725,00
METALON 50X30, CHAPA 16 DE 6 METROS. - UN					



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 18/03/2026

Página: 4

MCR23100

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
158,6250	27,6750	130,9500	158,6250	186,3000	17,4468

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
028392 -ALEXANDRE DE ALMEIDA FERREIRA			130,9500	26.190,00	-17,45
CPF/CNPJ 11.286.933/0001-03					
028496 -TELAS IMPERIAL LTDA.			186,3000	37.260,00	17,45
CPF/CNPJ 17.498.420/0001-42					

Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
14 1.04.01.9475-0 ABRAÇADEIRA DE 40CM PARA POSTE DE 2 A 2 1/2"; AÇO GALVANIZ - UN	3,3400	1.000,000	36,6600	36.660,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
36,6600	3,3400	33,3200	36,6600	40,0000	9,1107

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
016401 -EBAZAR.COM.LTDA			33,3200	33.320,00	-
CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41					
015969 -TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			40,0000	40.000,00	9,11
CPF/CNPJ 17.592.525/0001-66					

Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
15 1.05.04.0292-5 CONE PARA SINALIZAÇÃO EM PVC ULTRAFLEXIVEL NA COR LARANJA CO - UN	15,5165	400,000	66,0167	26.406,68

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
71,0600	15,5165	45,0000	66,0167	81,9900	23,5039

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			45,0000	18.000,00	-31,84
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
023072 -MAQUISUL COMERCIAL LTDA			71,0600	28.424,00	7,64
CPF/CNPJ 69.427.219/0001-78					
028391 -FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE			81,9900	32.796,00	24,20
CPF/CNPJ 92.664.028/0001-41					

Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
16 1.05.04.0321-2 CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO DE "TRANSITO IMPEDIDO", 1M X 1M - UN	175,0000	300,000	725,0000	217.500,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
725,0000	175,0000	550,0000	725,0000	900,0000	24,1379

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
016401 -EBAZAR.COM.LTDA			550,0000	165.000,00	-24,14
CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41					
015969 -TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			900,0000	270.000,00	24,14
CPF/CNPJ 17.592.525/0001-66					

Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
17 1.05.04.0585-1 CHAPA DE ALUMÍNIO - ACM, DIMENSÕES: ESPESSURA 3 MM, LARGURA - UN	49,5707	250,000	428,7513	107.187,83

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
409,5717	49,5707	384,0000	428,7513	511,8619	11,5616

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
029046 -GEOPLAS PLASTICOS E METAIS LTDA			384,0000	96.000,00	-10,44



Município de Birigui
 RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
 16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 18/03/2026

Página: 5

MCR23100

CPF/CNPJ 51.008.656/0001-91				
029045 -CENTER IMPORTACOES DE SUPRIMENTOS PARA	400,0000	100.000,00	-6,71	
CPF/CNPJ 45.015.842/0001-55				
026064 -ACTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	419,1434	104.785,85	-2,24	
CPF/CNPJ 01.998.069/0009-76				
029048 -DAY BRASIL S/A	511,8619	127.965,47	19,38	
CPF/CNPJ 49.327.943/0002-01				

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
18	1.05.04.0626-2 CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO "CONÃO BARRIL" COM POSSIBILI - UN	102,8965	200,000	307,2500	61.450,00		
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
		359,5000	102,8965	130,0000	307,2500	350,0000	33,4895

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
07606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			130,0000	26.000,00	-57,69	
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80						
028393 -PATAVO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA			350,0000	70.000,00	13,91	
CPF/CNPJ 09.331.096/0001-45						
016401 -EBAZAR.COM.LTDA			369,0000	73.800,00	20,10	
CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41						
015969 -TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			380,0000	76.000,00	23,68	
CPF/CNPJ 17.592.525/0001-66						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
19	1.05.04.0627-0 CAVALETE DE PLÁSTICO MEDINDO 1 METRO DE ALTURA X 1 METRO DE - UN	102,3660	300,000	420,0467	126.014,01		
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
		410,0000	102,3660	300,0000	420,0467	550,1400	24,3702

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
015969 -TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			0,0000	0,00	-100,00	
CPF/CNPJ 17.592.525/0001-66						
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			300,0000	90.000,00	-28,58	
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80						
016401 -EBAZAR.COM.LTDA			410,0000	123.000,00	-2,39	
CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41						
021719 -MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE			550,1400	165.042,00	30,97	
CPF/CNPJ 10.498.304/0001-84						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
20	1.07.01.1151-9 BROCA P/ MADEIRA 5/16 X 320MM - UN	7,4550	500,000	36,8150	18.407,50		
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
		36,8150	7,4550	29,3600	36,8150	44,2700	20,2499

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
016401 -EBAZAR.COM.LTDA			29,3600	14.680,00	-20,25	
CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41						
019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			44,2700	22.135,00	20,25	
CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	---------------	------	-------------	-------------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 18/03/2026

Página: 6

MCR23100

21 1.07.01.1190-0 1,6950 1.000,000 7,2050 7.205,00
BROCA AÇO RÁPIDO 5/16" - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
7,2050	1,6950	5,5100	7,2050	8,9000	23,5253

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	------------------	--------------

019649 -MAGAZINE LUIZA S/A			5,5100	5.510,00	-23,53
----------------------------	--	--	--------	----------	--------

CPF/CNPJ 47.960.950/1088-36

022640 -LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE			8,9000	8.900,00	23,53
--	--	--	--------	----------	-------

CPF/CNPJ 01.438.784/0001-05

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
22	1.27.01.0248-3	1.489,0375	200,000	6.172,0000	1.234.400,00

POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO – ALTURA 5M; Ø TOPO 133 (MM); Ø - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
6.420,0000	1.489,0375	4.237,0000	6.172,0000	7.859,0000	24,1

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	------------------	--------------

029054 -DIMENSAO ILUMINACAO LTDA			4.237,0000	847.400,00	-31,35
----------------------------------	--	--	------------	------------	--------

CPF/CNPJ 02.550.112/0001-41

012267 -CONIPOST POSTES METLICOS E ACESSRIOS LTDA EM			6.420,0000	1.284.000,00	4,02
--	--	--	------------	--------------	------

CPF/CNPJ 47.348.180/0001-60

029034 -FONINI METALURGIA E ILUMINACAO LTDA			7.859,0000	1.571.800,00	27,33
---	--	--	------------	--------------	-------

CPF/CNPJ 02.829.983/0001-07

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
23	1.27.01.0249-1	1.690,4522	200,000	7.697,0000	1.539.400,00

POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO – ALTURA 5M; Ø TOPO 180 (MM); Ø - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
8.640,0000	1.690,4522	5.323,0000	7.697,0000	9.128,0000	21,9625

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	------------------	--------------

029054 -DIMENSAO ILUMINACAO LTDA			5.323,0000	1.064.600,00	-30,84
----------------------------------	--	--	------------	--------------	--------

CPF/CNPJ 02.550.112/0001-41

012267 -CONIPOST POSTES METLICOS E ACESSRIOS LTDA EM			8.640,0000	1.728.000,00	12,25
--	--	--	------------	--------------	-------

CPF/CNPJ 47.348.180/0001-60

029034 -FONINI METALURGIA E ILUMINACAO LTDA			9.128,0000	1.825.600,00	18,59
---	--	--	------------	--------------	-------

CPF/CNPJ 02.829.983/0001-07

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
24	1.27.01.0250-5	1.634,8531	200,000	8.979,0000	1.795.800,00

POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO – ALTURA 5M; Ø TOPO 200 (MM); Ø - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
9.426,0000	1.634,8531	6.791,0000	8.979,0000	10.720,0000	18,2075

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	------------------	--------------

029054 -DIMENSAO ILUMINACAO LTDA			6.791,0000	1.358.200,00	-24,37
----------------------------------	--	--	------------	--------------	--------

CPF/CNPJ 02.550.112/0001-41

029034 -FONINI METALURGIA E ILUMINACAO LTDA			9.426,0000	1.885.200,00	4,98
---	--	--	------------	--------------	------

CPF/CNPJ 02.829.983/0001-07

012267 -CONIPOST POSTES METLICOS E ACESSRIOS LTDA EM			10.720,0000	2.144.000,00	19,39
--	--	--	-------------	--------------	-------



Município de Birigui
 RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
 16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 18/03/2026
 Página: 7

MCR23100

CPF/CNPJ 47.348.180/0001-60

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
25	1.27.01.0251-3 POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO – ALTURA 6M; Ø TOPO 235 (MM); Ø - UN	2.650,2144	200,000	13.530,6667	2.706.133,34

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
15.159,0000	2.650,2144	9.793,0000	13.530,6667	15.640,0000	19,5867

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
029054 -DIMENSAO ILUMINACAO LTDA			9.793,0000	1.958.600,00	-27,62

CPF/CNPJ 02.550.112/0001-41

029034 -FONINI METALURGIA E ILUMINACAO LTDA			15.159,0000	3.031.800,00	12,03
---	--	--	-------------	--------------	-------

CPF/CNPJ 02.829.983/0001-07

012267 -CONIPOST POSTES METLICOS E ACESSRIOS LTDA EM			15.640,0000	3.128.000,00	15,59
--	--	--	-------------	--------------	-------

CPF/CNPJ 47.348.180/0001-60

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
26	1.27.01.0252-1 POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO – ALTURA 6M; Ø TOPO 240 (MM); Ø - UN	2.808,6702	200,000	14.221,6667	2.844.333,34

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
15.980,0000	2.808,6702	10.258,0000	14.221,6667	16.427,0000	19,7492

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
029054 -DIMENSAO ILUMINACAO LTDA			10.258,0000	2.051.600,00	-27,87

CPF/CNPJ 02.550.112/0001-41

012267 -CONIPOST POSTES METLICOS E ACESSRIOS LTDA EM			15.980,0000	3.196.000,00	12,36
--	--	--	-------------	--------------	-------

CPF/CNPJ 47.348.180/0001-60

029034 -FONINI METALURGIA E ILUMINACAO LTDA			16.427,0000	3.285.400,00	15,51
---	--	--	-------------	--------------	-------

CPF/CNPJ 02.829.983/0001-07

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
27	1.27.01.0253-0 POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO – ALTURA 6M; Ø TOPO 280 (MM); Ø - UN	3.209,4108	200,000	15.984,3333	3.196.866,66

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
17.933,0000	3.209,4108	11.460,0000	15.984,3333	18.560,0000	20,0785

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
029054 -DIMENSAO ILUMINACAO LTDA			11.460,0000	2.292.000,00	-28,30

CPF/CNPJ 02.550.112/0001-41

029034 -FONINI METALURGIA E ILUMINACAO LTDA			17.933,0000	3.586.600,00	12,19
---	--	--	-------------	--------------	-------

CPF/CNPJ 02.829.983/0001-07

012267 -CONIPOST POSTES METLICOS E ACESSRIOS LTDA EM			18.560,0000	3.712.000,00	16,11
--	--	--	-------------	--------------	-------

CPF/CNPJ 47.348.180/0001-60

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
28	1.27.01.0254-8 POSTE CÔNICO SEMAFÓRICO – ALTURA ÚTIL (VERTICAL) 6000 (MM), - UN	1.217,8170	200,000	5.581,3333	1.116.266,66

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
4.978,0000	1.217,8170	4.486,0000	5.581,3333	7.280,0000	21,8195

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
029054 -DIMENSAO ILUMINACAO LTDA			4.486,0000	897.200,00	-19,62



Município de Birigui
 RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
 16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 18/03/2026

Página: 8

MCR23100

CPF/CNPJ 02.550.112/0001-41				
029034 -FONINI METALURGIA E ILUMINACAO LTDA			4.978,0000	995.600,00 -10,81
CPF/CNPJ 02.829.983/0001-07				
012267 -CONIPOST POSTES METLICOS E ACESSRIOS LTDA EM			7.280,0000	1.456.000,00 30,43
CPF/CNPJ 47.348.180/0001-60				

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
29	1.27.01.0255-6	1.438,4940	200,000	6.331,3333	1.266.266,66		
POSTE CÔNICO SEMAFÓRICO - ALTURA ÚTIL (VERTICAL) 7000 (MM), - UN							
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		5.606,0000	1.438,4940	5.048,0000	6.331,3333	8.340,0000	22,7202

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
029054 -DIMENSAO ILUMINACAO LTDA			5.048,0000	1.009.600,00	-20,27
CPF/CNPJ 02.550.112/0001-41					
029034 -FONINI METALURGIA E ILUMINACAO LTDA			5.606,0000	1.121.200,00	-11
CPF/CNPJ 02.829.983/0001-07					
012267 -CONIPOST POSTES METLICOS E ACESSRIOS LTDA EM			8.340,0000	1.668.000,00	31,73
CPF/CNPJ 47.348.180/0001-60					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
30	1.27.01.0256-4	1.671,0000	200,000	5.957,0000	1.191.400,00		
POSTE CÔNICO SEMAFÓRICO COM BRAÇO PROJETADO - ALTURA ÚTIL (V - UN							
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		5.957,0000	1.671,0000	4.286,0000	5.957,0000	7.628,0000	26,0510

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
029054 -DIMENSAO ILUMINACAO LTDA			4.286,0000	857.200,00	-28,05
CPF/CNPJ 02.550.112/0001-41					
029034 -FONINI METALURGIA E ILUMINACAO LTDA			7.628,0000	1.525.600,00	28,05
CPF/CNPJ 02.829.983/0001-07					

Total da Estimativa pela Média de Preço: 19.191.115,00
 Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 20.191.218,18
 Total da Estimativa pelo Menor Preço: 14.278.180,50

Nilson José de Almeida Júnior
 Chefe Serviço de
 Instalação e Demarcação

Murilo da Silva Beltrão
 Diretor de Planejamento e
 Engenharia de Trânsito
 CREA/SP 5070711630

Tiago M. Pessoa



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PECAS SEMAFÓRICAS COMPATÍVEIS COM OS EXISTENTES NO MUNICÍPIO.

II. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

Nome e função dos agentes responsáveis pela elaboração da pesquisa.

Nílson José de Almeida, matrícula 53.607-04, cargo Chefe de Serviço de Instalação e Demarcação.

Tiago da Mata Pessoa, matrícula 56.758-02, cargo Chefe de Serviço de Projetos de Trânsito

III. MÉTODOS DE CONSULTAS UTILIZADOS (ARTIGO 23, §1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Em atendimento às disposições do Art. 19 do Decreto Municipal nº 7.495/2024 e Art. 23 da lei Federal nº 14.133/2021, apresentamos o relatório analítico com as conclusões obtidas na composição dos preços referenciais do presente processo, conforme passamos a expor na sequência:

INCISO	DESCRIÇÃO	OPÇÃO UTILIZADA
I	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	X
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública.	
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.	X
IV	Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. <i>(Necessário preencher também o tópico 4)</i>	X
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.	

OBS: Conforme disposição do Art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 7.495/2024, "ainda que a estimativa de valores se utilize da metodologia correspondente à observação das contratações similares feitas pela Administração Pública, nos termos do inciso II do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, deverá ser feita a pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores (inciso IV do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21), para fins de comparação e aferimento da média de mercado, salvo se comprovadamente não houver tempo hábil para a pesquisa complementar."

IV. MÉTODO APLICADO PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

O método aplicado é o menor preço

V. MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Conforme relatório de estimativa de preços em anexo, emitido pelo sistema SMARAM. O valor estimado é: R\$ 14.278.180,50.

VI. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR (ART. 23 INCISO IV).

20/03/26
 Fuliano
 10.1245



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

A escolha pela cotação de três orçamentos foi feita para garantir uma comparação justa e transparente entre diferentes fornecedores para atender às peças de reposição dos equipamentos já instalados em nosso município. O método permite a análise de propostas variadas, garantindo que a contratação seja realizada com base em preços competitivos e condições adequadas, conforme exige a legislação vigente.

VII. JUSTIFICATIVA DO ART. 16, §4º DO DECRETO MUNICIPAL 7.495/2024.

A escolha da metodologia de pesquisa de preços foi realizada com fundamento no art. 16, §4º do Decreto Municipal nº 7.495/2024, utilizando-se como fontes o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como consultas a sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, os quais apresentam informações atualizadas, contendo data e hora de acesso.

Ademais, foi realizada pesquisa direta com fornecedores atuantes no ramo de sinalização viária, mediante solicitação formal de cotação.

Ressalta-se que o objeto em questão possui características específicas, especialmente no que se refere à padronização dos materiais, durabilidade, conformidade com as normas técnicas vigentes e compatibilidade com os equipamentos e a sinalização já existente no município, o que restringe o universo de fornecedores aptos ao atendimento da demanda.

Nesse contexto, a utilização combinada das fontes de pesquisa se mostrou necessária para assegurar a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado, garantindo a economicidade, a eficiência e a vantajosidade da contratação.

VIII. OBSERVAÇÕES.

Esclarecemos que, devido à especificidade do produto, que exige total compatibilidade com os semáforos já existentes em nosso município, houve dificuldades em encontrar três fornecedores que atendessem a essa exigência. A compatibilidade técnica é crucial para garantir a correta operação e manutenção dos semáforos, evitando incompatibilidades que poderiam comprometer a segurança do trânsito e a eficácia do sistema de sinalização viária. Por essa razão, não foi possível obter os três orçamentos necessários, uma vez que o mercado de fornecedores que atende a esses critérios é bastante restrito.

IX. CONCLUSÃO

Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.495/2024, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado, sendo observada a consulta à múltiplas fontes de pesquisa para composição do preço referencial.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana 22/07/2025

Murilo Beltrão

Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito



0 0100
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Mobilidade Urbana

Rua: Guanabara, 107 – Jd. Guanabara - CEP 16203-030

Tel/Fax: 18 3642-2215 - transito@birigui.sp.gov.br

Birigui, 12 de março de 2026.

Ofício n.º 110/2026

Assunto: Solicitação de Notificação Formal – Fornecedora GOMAP.

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste encaminhar o **processo licitatório indicado através da Requisição de Registro de Preços n.º 146/2025**, após análise e assinatura dos membros da Comissão de Registro de Preços, bem como com o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Termo de Referência (TR)** devidamente atualizados e datados para o ano de **2026**, conforme solicitação desta Divisão de Compras.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MURLO BELTRÃO

Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito

A/C.

MARCEL LYUDI KÓZIMA

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Recebido, 13/03/26
Amélio Fernando
09:46:48

Processo Judicial
2410312020-09h
matéria



PORTARIA Nº 27, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Municipal Complementar nº 144, de 8 de abril e 2.024,

Considerando que a licitação é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação no instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e dos quais lhe são correlatos,

RESOLVE:

ART. 1º. Ficam designados a servidora **LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN**, matrícula nº 51563, como titular, e o servidor **WILLIAN PONTES GONÇALVES**, matrícula nº 61787, como suplente, para exercerem a função por atividade de agente de contratação, fazendo jus a uma gratificação por atividade correspondente prevista no artigo 1º da Lei Complementar nº 144, de 8 de abril de 2024.

§ 1º. Compete ao agente de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos definidos na legislação federal e normas regulamentares.

§ 2º. O suplente designado no caput deste artigo atuará em caso de ausência ou impedimento do titular, fazendo jus ao recebimento da gratificação correspondente no período de exercício das funções de agente de contratação.

ART. 2º. Constituir e reconduzir, **PREGOIEROS OFICIAIS e EQUIPE DE APOIO**, conforme disposto nos incisos deste artigo:

I. Pregoeiros Oficiais para Pregões Presencial e Eletrônicos:

ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA
ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
JULIANA GABRIELE MARCOLINO
RAFAEL NACHES PANINI
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
TATYANE FERNANDA MARTINS

II. Equipe de Apoio - Titulares:

ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO
ANGÉLICA DA SILVA THOMÉ
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA
ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
FRANK HIROSHI FUJIMOTO
KEILA CRISTINA GASPARIN FERREIRA
LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN
NATHALIA DA CUNHA
PRISCILA DO NASCIMENTO SOUZA PONTES
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
RICARDI PAZIAN BAPTISTA
TAMARA FERNANDA CORDEIRO DE BARROS
TATYANE FERNANDA MARTINS
VIRGINIA GASCHO BARBOSA REIS
WILLIAN PONTES GONÇALVES

III. Equipe de Apoio - Suplentes:

JULIANA GABRIELE MARCOLINO
PAULA CUSTÓDIO GONÇALVES
RAFAEL NACHES PANINI

ART. 3º. Cabe ao Diretor(a) de Gestão de Materiais e Patrimônio, a designação das equipes de apoio que atuarão nos pregões e concorrências a serem realizados pela Municipalidade, obedecendo sempre as novas equipes já definidas no Anexo I e adotando o sistema de rodízio, quando solicitado pelos Pregoeiros.

ART. 4º. Os pregoeiros oficiais somente farão jus ao adicional de função quando estiverem desempenhando as funções de Pregoeiro.

ART. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 47, de 7 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

ANEXO I

EQUIPES DE APOIO – TITULARES

EQUIPE	ATA	SISTEMA	DOCUMENTOS
1	Ricardi Pazian Baptista	Keila Cristina Gasparin Ferreira	Tatyane Fernanda Martins
2	Priscila do Nascimento Souza Pontes	Tamara Fernanda Cordeiro de Barros	Énio Nicolau Linares Garcia
3	Renata Aparecida Nairai Zago	Willian Pontes Gonçalves	Luciani Gomes Mendonça Padovan
4	Andréia Cristina Possenti Melo	Virginia Gascho Barbosa Reis	Nathália da Cunha
5	Daniilo Boa Sorte de Oliveira	Angélica da Silva Thonie	Frank Hiroshi Fujimoto

EQUIPE DE APOIO - SUPLENTE

Juliana Gabriele Marcolino Paula Custódio Gonçalves Rafael Naches Pantri


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2026 à 31/12/2026

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Classificação Funcional Descrição
13.392.0010.2.040 **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA**

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Dotação</u> 929		
	<u>Vínculo</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Saldo Atual</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	08.804.0012 - Em Imp - Everaldo Roque Santelli	15.000,00	0,00	15.000,00
	Total Dotação	15.000,00	0,00	15.000,00
	Total Classificação Funcional	15.000,00	0,00	15.000,00
	Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15.000,00	0,00	15.000,00
	Total ORGÃO	15.000,00	0,00	15.000,00
	TOTAL GERAL	15.000,00	0,00	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Pregoeiro Nível 2

OFÍCIO ESPECIAL

À Secretaria de Mobilidade Urbana

Assunto: Envio de minuta de Edital para conferência - Registro de preços para aquisição de materiais para sinalização viária para a Secretaria de Mobilidade Urbana.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00010932/2026-07.

Prezados(as),

Com a finalidade de viabilizar a realização de processo licitatório em conformidade com as necessidades dessa Secretaria, encaminhamos, em anexo, a minuta do **Pregão Eletrônico**, cujo objeto é o **Registro de preço para aquisição de materiais para sinalização viária para a Secretaria de Mobilidade Urbana**, para conferência e verificação de aderência ao pedido que deu origem ao presente processo.

A minuta segue com previsão de cota reservada para ME/EPP/MEI para todos os itens cujo o valor total estimado supera o montante de R\$ 80.000,00, conforme estabelecido em Lei.

Havendo concordância com o procedimento e com a minuta do **Pregão Eletrônico** em anexo, solicitamos a gentileza de apor o visto no documento e proceder ao seu encaminhamento a esta Divisão, **atentando-se para as providências solicitadas a seguir.**

Em análise preliminar da documentação apresentada, foram identificadas as seguintes inconsistências e pontos de ajuste:

- Requisição nº 146/2025: encaminhar a mesma assinada pelo Secretário da Pasta;
- Relatório Analítico de Composição de Preços: corrigir data, pois está datado de 22/07/2025;
- Tópico V do Relatório Analítico: corrigir, pois apresenta valor divergente em relação à estimativa de preços;
- Tópico VIII do Relatório Analítico: corrigir, pois traz considerações acerca da compatibilidade dos produtos pretendidos com os semáforos existentes no município, contudo, tais informações não constam no Estudo Técnico Preliminar (ETP) nem no Termo de Referência (TR). Se necessário, adequar o ETP e TR e encaminhar também corrigido;
- No Estudo Técnico Preliminar:
 - Tópico 2: Corrigir, pois consta a indicação de inclusão do objeto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, e estamos em 2026;
 - Tópico 8: Complementar, pois não foi identificada justificativa para o processamento da contratação por item;
- No Termo de Referência:
 - Tópico 1, alínea “b”: deve ser corrigida a expressão “ordem de serviços” para “autorização de fornecimento”;

- **Tópico 4 – Requisitos da Contratação:** sugere-se a inclusão da exigência de ficha técnica e/ou catálogo dos produtos ofertados (avaliando-se a viabilidade conforme o objeto), com o intuito de subsidiar a adequada análise das propostas;

Observação: a Minuta de Edital conta com a **sugestão** para previsão de exigência de ficha técnica para os itens nº 27 ao 44, verificar quais itens necessitam de tal previsão, indicando expressamente nos Requisitos da Contratação.

- **Tópico 9:** Corrigir, pois encontra-se com o valor estimado não preenchido;
- **Estimativa de preços:** identificam-se itens com menos de três orçamentos válidos, bem como certa discrepância entre os valores orçados, o que demanda reavaliação e eventual complementação da pesquisa de preços, a fim de garantir maior fidedignidade aos valores estimados. Caso não seja possível, justificar para posterior análise da legalidade pela Secretaria de Negócios Jurídicos.

Diante do exposto, recomenda-se a adequação dos pontos acima elencados, a fim de assegurar a regularidade e a consistência dos documentos que instruem o processo.

Outro ponto relevante a ser analisado é a elevada quantidade de itens a serem licitados, todos com valores estimados expressivos, ainda que se trate de registro de preços destinado a aquisições esporádicas.

Por fim, solicitamos especial atenção ainda aos descritivos, prazos e obrigações da contratada, a fim de que sejam apontadas, previamente à publicação do certame, eventuais correções ou complementações que entenderem necessárias.

Cordialmente,

Birigui, 25 de março de 2026.

Danilo Boa Sorte de Oliveira
Pregoeiro Oficial



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Boa Sorte De Oliveira**, **Escriturário**, em 25/03/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0513208** e o código CRC **A4F8659E**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00010932/2026-07

SEI nº 0513208



DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Considerando o não retorno do expediente encaminhado em 25/03/2026 via SEI (processo 3505508.412.00010932/2026-07), e com a finalidade de viabilizar a realização de processo licitatório em conformidade com as necessidades dessa Secretaria, encaminhamos por via física, em anexo, a minuta do **Pregão Eletrônico**, cujo objeto é o **Registro de preço para aquisição de materiais para sinalização viária para a Secretaria de Mobilidade Urbana**, para conferência e verificação de aderência ao pedido que deu origem ao presente processo.

A minuta segue com previsão de cota reservada para ME/EPP/MEI para todos os itens cujo o valor total estimado supera o montante de R\$ 80.000,00, conforme estabelecido em Lei.

Havendo concordância com o procedimento e com a minuta do **Pregão Eletrônico** em anexo, solicitamos a gentileza de apor o visto no documento e proceder ao seu encaminhamento a esta Divisão, **atentando-se para as providências solicitadas a seguir.**

Em análise preliminar da documentação apresentada, foram identificadas as seguintes inconsistências e pontos de ajuste:

- Requisição nº 146/2025: encaminhar a mesma assinada pelo Secretário da Pasta;
- Relatório Analítico de Composição de Preços: corrigir data, pois está datado de 22/07/2025;
- Tópico V do Relatório Analítico: corrigir, pois apresenta valor divergente em relação à estimativa de preços;
- Tópico VIII do Relatório Analítico: corrigir, pois traz considerações acerca da compatibilidade dos produtos pretendidos com os semáforos existentes no município, contudo, tais informações não constam no Estudo Técnico Preliminar (ETP) nem no Termo de Referência (TR). Se necessário, adequar o ETP e TR e encaminhar também corrigido;
- No Estudo Técnico Preliminar:
 - Tópico 2: Corrigir, pois consta a indicação de inclusão do objeto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, e estamos em 2026;
 - Tópico 8: Complementar, pois não foi identificada justificativa para o processamento da contratação por item;
- No Termo de Referência:
 - Tópico 1, alínea “b”: deve ser corrigida a expressão “ordem de serviços” para “autorização de fornecimento”;
 - Tópico 4 – Requisitos da Contratação: sugere-se a inclusão da exigência de ficha técnica e/ou catálogo dos produtos ofertados (avaliando-se a viabilidade conforme o objeto), com o intuito de subsidiar a adequada análise das propostas;



DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Considerando o não retorno do expediente encaminhado em 25/03/2026 via SEI (processo 3505508.412.00010932/2026-07), e com a finalidade de viabilizar a realização de processo licitatório em conformidade com as necessidades dessa Secretaria, encaminhamos por via física, em anexo, a minuta do **Pregão Eletrônico**, cujo objeto é o **Registro de preço para aquisição de materiais para sinalização viária para a Secretaria de Mobilidade Urbana**, para conferência e verificação de aderência ao pedido que deu origem ao presente processo.

A minuta segue com previsão de cota reservada para ME/EPP/MEI para todos os itens cujo o valor total estimado supera o montante de R\$ 80.000,00, conforme estabelecido em Lei.

Havendo concordância com o procedimento e com a minuta do **Pregão Eletrônico** em anexo, solicitamos a gentileza de apor o visto no documento e proceder ao seu encaminhamento a esta Divisão, **atentando-se para as providências solicitadas a seguir.**

Em análise preliminar da documentação apresentada, foram identificadas as seguintes inconsistências e pontos de ajuste:

- Requisição nº 146/2025: encaminhar a mesma assinada pelo Secretário da Pasta;
- Relatório Analítico de Composição de Preços: corrigir data, pois está datado de 22/07/2025;
- Tópico V do Relatório Analítico: corrigir, pois apresenta valor divergente em relação à estimativa de preços;
- Tópico VIII do Relatório Analítico: corrigir, pois traz considerações acerca da compatibilidade dos produtos pretendidos com os semáforos existentes no município, contudo, tais informações não constam no Estudo Técnico Preliminar (ETP) nem no Termo de Referência (TR). Se necessário, adequar o ETP e TR e encaminhar também corrigido;
- No Estudo Técnico Preliminar:
 - Tópico 2: Corrigir, pois consta a indicação de inclusão do objeto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, e estamos em 2026;
 - Tópico 8: Complementar, pois não foi identificada justificativa para o processamento da contratação por item;
- No Termo de Referência:
 - Tópico 1, alínea “b”: deve ser corrigida a expressão “ordem de serviços” para “autorização de fornecimento”;
 - Tópico 4 – Requisitos da Contratação: sugere-se a inclusão da exigência de ficha técnica e/ou catálogo dos produtos ofertados (avaliando-se a viabilidade conforme o objeto), com o intuito de subsidiar a adequada análise das propostas;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Observação: a Minuta de Edital conta com a **sugestão** para previsão de exigência de ficha técnica para os itens nº 27 ao 44, verificar quais itens necessitam de tal previsão, indicando expressamente nos Requisitos da Contratação.

- **Tópico 9:** Corrigir, pois encontra-se com o valor estimado não preenchido;
- **Estimativa de preços:** identificam-se itens com menos de três orçamentos válidos, bem como certa discrepância entre os valores orçados, o que demanda reavaliação e eventual complementação da pesquisa de preços, a fim de garantir maior fidedignidade aos valores estimados. Caso não seja possível, justificar para posterior análise da legalidade pela Secretaria de Negócios Jurídicos.

Diante do exposto, recomenda-se a adequação dos pontos acima elencados, a fim de assegurar a regularidade e a consistência dos documentos que instruem o processo.

Outro ponto relevante a ser analisado é a elevada quantidade de itens a serem licitados, todos com valores estimados expressivos, ainda que se trate de registro de preços destinado a aquisições esporádicas.

Por fim, solicitamos especial atenção ainda aos descritivos, prazos e obrigações da contratada, a fim de que sejam apontadas, previamente à publicação do certame, eventuais correções ou complementações que entenderem necessárias.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 31 de março de 2026.

Cordialmente,

Danilo Boa Sorte de Oliveira

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

DE ACORDO:

Vagner Freire

Prefeitura Municipal de Birigui

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos - Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Recebido na data de: 15/04/2026

Horário: 10 h : 00 min

(Servidor)



Município de Birigui

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Número da RP 146 / 2025	Secretaria 018 - PMB	Unid. Adm. Requisitante 018.000.000.000.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - PMB
----------------------------	-------------------------	---

Despesa	
<input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo	<input type="checkbox"/> Equipamentos e Materiais Permanentes
<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/>

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4 X 2'' 1.04.01.3262-3	CT	600,000	30.060,00
2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO EXTERNO 2 1/2'' X 2,55MM DE PAREDE X 3,50M DE COMPRIMENTO, NORMA ABNT 6591 COM TAMPÃO DE PVC, COM O PÉ AMASSADO, PARA COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO. 1.04.01.5897-5	UN	3.000,000	843.330,00
3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA SUSTENTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM DIÂMETRO DE 2.1/2" EXTERNO X 2.65 mm DE PAREDE X 3,00 METROS DE COMPRIMENTO, NORMA ABNT 6591, COM TAMPÃO DE PVC, COM PÉ AMASSADO. 1.04.01.8468-2	UN	3.000,000	778.770,00
4	PARAFUSO FENDA REDONDO 1/4 X 5/8 1.04.01.9213-8	CT	50,000	4.875,00
5	ARRUELA 1/4 X 5/8 1.04.01.9214-6	CT	50,000	933,50
6	PORCA 1/4 X 5/8 1.04.01.9215-4	CT	50,000	675,00
7	PARAFUSO FENDA REDONDO 1/4 X 3 1.04.01.9216-2	CT	50,000	2.967,50
8	ARRUELA 1/4 X 3 1.04.01.9217-0	CT	50,000	596,50
9	PORCA 1/4 X 3 1.04.01.9218-9	CT	50,000	1.200,00
10	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 3 1/2'' 1.04.01.9219-7	CT	50,000	2.779,00
11	ARRUELA 5/16 X 3 1/2'' 1.04.01.9220-0	CT	50,000	816,50
12	PORCA 5/16 X 3 1/2''			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 146 / 2025	Secretaria 018 - PMB	Unid. Adm. Requisitante 018.000.000.000.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - PMB
Despesa		
<input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo	<input type="checkbox"/> Equipamentos e Materiais Permanentes	
<input type="checkbox"/> Outros		

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

		CT		
	1.04.01.9221-9		50,000	680,00
13	METALON 50X30, CHAPA 16 DE 6 METROS.			
	1.04.01.9379-7	UN	200,000	31.726,00
14	ABRAÇADEIRA DE 40CM PARA POSTE DE 2 A 2 1/2"; AÇO GALVANIZADO A FOGO (RESISTENTE A DIVERSAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS); PARAFUSOS: 2 UNIDADES 1/4 X3/4 + 2 UNIDADES 5/16X1.			
	1.04.01.9475-0	UN	1.000,000	36.660,00
15	CONE PARA SINALIZAÇÃO EM PVC ULTRAFLEXIVEL NA COR LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS MEDINDO 75 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA DE 40 CM, NORMA NBR 15071			
	1.05.04.0292-5	UN	400,000	26.408,00
16	CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO DE "TRANSITO IMPEDIDO", MODELO MÓVEL DOBRÁVEL CONFECCIONADO EM TUBO INDUSTRIAL DE 2' (POLEGADA), PAREDE 16 MM, MEDINDO 1M X 1M, ACOPLADO COM CHAPA DE 16MM, MEDINDO 1M X 0,50M, PINTADA EM EPOXI, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM SENDO AS LEGENDAS NA COR PRETA (VINIL REFLETIVO), FUNDO BRANCO E LISTAS LATERAIS LARANJA (VINIL REFLETIVO) .			
	1.05.04.0321-2	UN	300,000	217.500,00
17	CHAPA DE ALUMÍNIO - ACM, DIMENSÕES: ESPESSURA 3 MM, LARGURA 1.220 MM E COMPRIMENTO 5.000 MM, NA COR BRANCO NEVE.			
	1.05.04.0585-1	UN	250,000	107.187,50
18	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO "CONÃO BARRIL" COM POSSIBILIDADE DE PREENCHIMENTO INTERNAMENTE DE SUA ESTRUTURA COM AREIA OU ÁGUA, ASSIM AUMENTANDO SEU PESO, PODENDO ALCANÇAR 50 KG. CARACTERÍSTICAS: BASE QUADRADA DE CANTOS ARREDONDADOS; CORPO CILÍNDRICO; FITA REFLETIVA BRANCA; ALÇA PARA TRANSPORTE; ENCAIXE PRÓPRIO PARA FIXAÇÃO DE SINALIZADORES; EMPILHÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: PESO APROX.: 7,7 KG ALTURA TOTAL: 115 CM ALTURA DA BASE: 27 CM DIÂMETRO DO TOPO: 40 CM			
	1.05.04.0626-2	UN	200,000	61.450,00
19	CAVALETE DE ELÁSTICO MEDINDO 1 METRO DE ALTURA X 1 METRO DE COMPRIMENTO NA COR LARANJA COM LISTAS BRANCAS REFLETIVAS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE A INTEMPÉRIES DESMONTÁVEIS COM POSSIBILIDADES DE ENCHIMENTO COM ÁGUA OU AREIA DCSADAS EM SUAS LATERAIS PERSONALIZADAS (P.M.B) SMU - FONE 18-36422215. COM 2 (DUAS) VIGAS MEDINDO DE 15 A 20 CM DE LARGURA, COM REFLETIVO ADESIVO DE ALTA VISIBILIDADE DOS DOIS LADOS DA PEÇA.			
	1.05.04.0627-0	UN	300,000	126.015,00
20	BROCA P/ MADEIRA 5/16 X 320MM			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
146 / 2025Secretaria
018 - PMBUnid. Adm. Requisitante 018.000.000.000.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - PMB

Despesa

Material de Consumo

Outros

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.07.01.1151-9	UN	500,000	18.410,00
21	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16''			
	1.07.01.1190-0	UN	1.000,000	7.210,00
22	POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO - ALTURA 5M; Ø TOPO 133 (MM); Ø BASE 188 (MM); X 4000 (MM); E 1500 (MM)			
	1.27.01.0248-3	UN	200,000	1.234.400,00
23	POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO - ALTURA 5M; Ø TOPO 180 (MM); Ø BASE 234 (MM); X 4700 (MM); E 1500 (MM)			
	1.27.01.0249-1	UN	200,000	1.539.400,00
24	POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO - ALTURA 5M; Ø TOPO 200 (MM); Ø BASE 250 (MM); X 4700 (MM); E 1500 (MM)			
	1.27.01.0250-5	UN	200,000	1.795.800,00
25	POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO - ALTURA 6M; Ø TOPO 235 (MM); Ø BASE 295 (MM); X 6500 (MM); E 1800 (MM)			
	1.27.01.0251-3	UN	200,000	2.706.134,00
26	POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO - ALTURA 6M; Ø TOPO 240 (MM); Ø BASE 300 (MM); X 6500 (MM); E 1800 (MM)			
	1.27.01.0252-1	UN	200,000	2.844.334,00
27	POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO - ALTURA 6M; Ø TOPO 280 (MM); Ø BASE 340 (MM); X 6500 (MM); E 1800 (MM)			
	1.27.01.0253-0	UN	200,000	3.196.866,00
28	POSTE CÔNICO SEMAFÓRICO - ALTURA ÚTIL (VERTICAL) 6000 (MM), PROJEÇÃO DO BRAÇO (HORIZONTAL) 4000 (MM), ELEVAÇÃO DO BRAÇO 1500 (MM) ACIMA DO PONTO DE FIXAÇÃO NO POSTE, TOPO DO POSTE/BASE DO BRAÇO Ø123 (MM) OU 5", PONTA DO BRAÇO (ENCAIXE SEMÁFORO) Ø 76 (MM) OU 3"			
	1.27.01.0254-8	UN	200,000	1.116.266,00
29	POSTE CÔNICO SEMAFÓRICO - ALTURA ÚTIL (VERTICAL) 7000 (MM), PROJEÇÃO DO BRAÇO (HORIZONTAL) 6000 (MM), ELEVAÇÃO DO BRAÇO 1500 (MM) ACIMA DO PONTO DE FIXAÇÃO NO POSTE, TOPO DO POSTE/BASE DO BRAÇO Ø123 (MM) OU 5", PONTA DO BRAÇO (ENCAIXE SEMÁFORO) Ø 76 (MM) OU 3"			
	1.27.01.0255-6	UN	200,000	1.266.266,00
30	POSTE CÔNICO SEMAFÓRICO COM BRAÇO PROJETADO - ALTURA ÚTIL (VERTICAL): 8.000 MM			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 146/ 2025	Secretaria 018 - PMB	Unid. Adm. Requisitante SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - PMB	018.000.000.000.000
---------------------------	-------------------------	---	---------------------

Despesa

Material de Consumo

Outros

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

PROJEÇÃO DO BRAÇO (HORIZONTAL): 4.200 MM ELEVÇÃO DO BRAÇO: 1.500 MM ACIMA DO PONTO DE
 FIXAÇÃO NO POSTE DIÂMETRO DO POSTE (CORPO): Ø 5" DIÂMETRO DO BRAÇO (CORPO): Ø 4"
 DIÂMETRO DO DUTO DE FIAÇÃO (DETALHE ENGASTE): Ø 57 MM TRATAMENTO SUPERFICIAL:
 GALVANIZAÇÃO A FOGG, CONFORME ABNT NBR 6323 FIXAÇÃO: POR ENGASTAMENTO

1.27.01.0256-4

UN

200,000

1.191.400,00

Estimativa de Custo Total

19.191.115,50

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

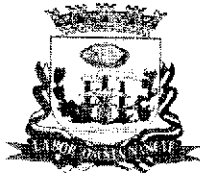
Justificativa da Compra

Dt. Gravação
04/06/2025Dt. Emissão
10/04/2026

Requisitante

Secretário Municipal

Vagner Freire
 Secretário de Mobilidade Urbana
 Birigui - SP



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21)

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES PARA MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE MOBILIDADE.

1- JUSTIFICATIVA: Conforme dispõe o art. 90 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), compete ao órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via a responsabilidade pela implantação, manutenção e fiscalização da sinalização, respondendo civil, administrativa e penalmente por eventuais falhas, como ausência, insuficiência ou inadequação da sinalização.

Nesse contexto, considerando que é atribuição exclusiva desta Secretaria a execução de serviços de manutenção e implantação das sinalizações horizontais e verticais no município de Birigui, torna-se estratégico e urgente assegurar o abastecimento contínuo de materiais necessários para essas atividades. A falta de estoques pode comprometer não apenas a segurança viária expondo usuários a riscos acidentes, mas também a regularidade dos serviços públicos, com possíveis implicações jurídicas para o poder público.

Diante disso, a abertura de ata de registro de preços surge como medida indispensável para garantir o suprimento ágil e permanente dos insumos, evitando interrupções nos serviços.

2- PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: O objeto da aquisição está inserido no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Birigui, datado de 01/02/2026, conforme previsto no planejamento estratégico da Secretaria de Mobilidade.

3- REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO: Os materiais para sinalizações viárias solicitadas devem atender às especificações técnicas detalhadas na RC 146/2025, garantindo desempenho, durabilidade e segurança.

4- QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA: Os quantitativos solicitados foram definidos com base no consumo anterior e na necessidade atual da Secretaria de Mobilidade. A memória de cálculo considera a utilização média dos materiais e a vida útil esperada, visando à otimização dos recursos e à economia de escala.

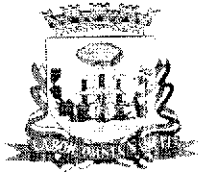
5- JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA: Considerando que a secretaria não possui condições de fabricar ou reparar os objetos, e que, mesmo que houvesse essa possibilidade, a qualidade seria inferior, não se vislumbra outra solução senão a aquisição por processo regular de compra.

6- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- fase de levantamento.

7- MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS: Todos os equipamentos devem possuir garantia nos moldes da defesa do consumidor.

8- PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO: O parcelamento da contratação, com julgamento por item, mostra-se medida



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

adequada e vantajosa à Administração Pública, na medida em que amplia a competitividade do certame e possibilita a participação de empresas especializadas em segmentos específicos do objeto.

Tal estratégia tende a resultar em economia real, uma vez que fornecedores especializados costumam apresentar propostas mais vantajosas para itens específicos, em comparação à formação de preços médios praticados em contratações por lote único.

Ressalta-se que a adoção do parcelamento está condicionada à garantia de que todos os itens atendam integralmente às especificações técnicas exigidas, preservando a padronização, a qualidade e a compatibilidade do objeto a ser contratado.

Dessa forma, o parcelamento não compromete a execução contratual, ao contrário, contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência.

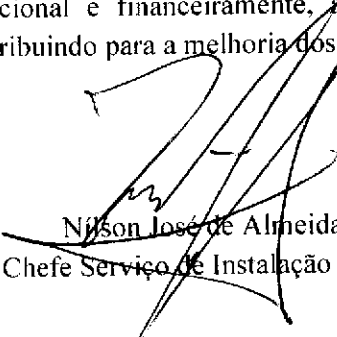
9- RESULTADOS PRETENDIDOS: aquisições para materiais para sinalização viária permitirá a melhoria na qualidade e na eficiência dos serviços de manutenção e conservação de vias públicas, reduzindo custos operacionais e aumentando a segurança no trânsito.

10- PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO: Não se Aplica

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não se Aplica

12- DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS: aquisições para materiais de sinalização viária não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que os equipamentos serão utilizados de forma controlada e dentro dos padrões de segurança e sustentabilidade.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA: Conclui-se que a aquisição dos materiais para sinalização viária é viável técnica, operacional e financeiramente, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria de Mobilidade e contribuindo para a melhoria dos serviços públicos.


Nilson José de Almeida Júnior
Chefe Serviço de Instalação Demarcação

Birigui-SP, 10 de abril 2026



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

- AQUISIÇÕES PARA MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE.

a - Especificação do produto/serviço

De acordo com a Requisição de Compras nº 146/2025.

b - Locais de entrega e regras para recebimentos

– Local de entrega será na Rua Guanabara, 107, Bairro Guanabara, CEP 16203-030, Birigui/SP, de segunda a sexta-feira das 07h às 10h e das 13h às 16h.

A contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para a entrega do objeto, após o recebimento da autorização de fornecimento, podendo ser prorrogado mediante requerimento da empresa e concordância do gestor e/ou fiscal.

c - Especificação da garantia exigida

- Os produtos deverão ter garantia legal nos moldes do Código de Defesa do Consumidor ou nos moldes exigidos pela fabricante do produto.

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

– Conforme dispõe o art. 90 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), compete ao órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via a responsabilidade pela implantação, manutenção e fiscalização da sinalização, respondendo civil, administrativa e penalmente por eventuais falhas, como ausência, insuficiência ou inadequação da sinalização.

Nesse contexto, considerando que é atribuição exclusiva desta Secretaria a execução de serviços de manutenção e implantação das sinalizações horizontais e verticais no município de Birigui, torna-se estratégico e urgente assegurar o abastecimento contínuo de materiais necessários para essas atividades. A falta de estoques pode comprometer não apenas a segurança viária expondo usuários a riscos acidentes, mas também a regularidade dos serviços públicos, com possíveis implicações jurídicas para o poder público.

Diante disso, a abertura de ata de registro de preços surge como medida indispensável para garantir o suprimento ágil e permanente dos insumos, evitando interrupções nos serviços.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Aquisições para materiais para sinalização viária permitirá a melhoria na qualidade e na eficiência dos serviços de manutenção e conservação de vias públicas, reduzindo custos operacionais e aumentando a segurança no trânsito.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os itens a serem fornecidos deverão atender integralmente às especificações constantes na Requisição de Compras nº 146/2025.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Os proponentes deverão apresentar ficha técnica e catálogos técnicos dos produtos ofertados DOS ITENS 22 ao 30, contendo informações detalhadas que possibilitem a verificação da conformidade com o objeto pretendido, com o intuito de subsidiar a adequada análise técnica das propostas.

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

– Os objetos deverão ser prestado na forma do item 01 deste termo de referência, nos prazos lá estabelecidos com o objeto de garantir a perfeita prestação dos serviços.

Caberá a contratada providenciar tudo o que for necessário para a consecução do objeto, como mão de obra, materiais e equipamentos para entrega do objeto.

06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- Gestor do contrato: Vagner Freire CPF: 061.●●●.xxx-xx Cargo: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

Fiscal do Contrato: Tiago da Mata Pessoa, CPF 219.●●●.xxx-xx, Cargo: Chefe de Serviço de Projetos de Trânsito

- Qualquer irregularidade deverá ser comunicada aos gestores para providências.

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- O objeto deverá ser entregue nas quantidades previstas na autorização de fornecimento, conforme estipulado neste instrumento, e o pagamento ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos itens e apresentação do documento de cobrança, além de eventuais outras exigências constantes do instrumento convocatório.

08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- Menor preço.

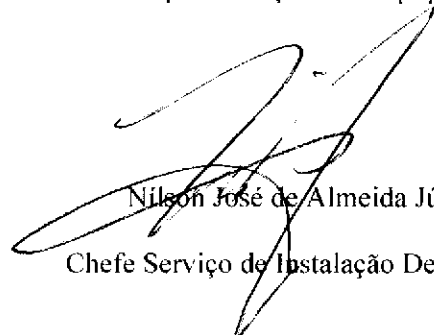
09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Em levantamento preliminar, por meio de consultas realizadas com fornecedores e através do Portal Nacional de Contratações Públicas e após inclusão no sistema Smaragd o custo médio da ATA é de aproximadamente R\$ 20.191.226,50

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

– As condições de pagamento ocorrerá pela dotação 929 Equip e Material Permanente.

Birigui-SP, 10 de abril 2026


Nilson José de Almeida Júnior
Chefe Serviço de Instalação Demarcação



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

0 0 11

RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PECAS SEMAFÓRICAS COMPATÍVEIS COM OS EXISTENTES NO MUNICÍPIO.

II. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

Nome e função dos agentes responsáveis pela elaboração da pesquisa.

Nílson José de Almeida, matrícula 53.607-04, cargo Chefe de Serviço de Instalação e Demarcação.

Tiago da Mata Pessoa, matrícula 56.758-02, cargo Chefe de Serviço de Projetos de Trânsito

III. MÉTODOS DE CONSULTAS UTILIZADOS (ARTIGO 23, §1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

Em atendimento às disposições do Art. 19 do Decreto Municipal nº 7.495/2024 e Art. 23 da lei Federal nº 14.133/2021, apresentamos o relatório analítico com as conclusões obtidas na composição dos preços referenciais do presente processo, conforme passamos a expor na sequência:

INCISO	DESCRIÇÃO	OPÇÃO UTILIZADA
I	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	X
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública.	
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.	X
IV	Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. <i>(Necessário preencher também o tópico 4)</i>	X
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.	

OBS: Conforme disposição do Art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 7.495/2024, "ainda que a estimativa de valores se utilize da metodologia correspondente à observação das contratações similares feitas pela Administração Pública, nos termos do inciso II do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, deverá ser feita a pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores (inciso IV do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21), para fins de comparação e aferimento da média de mercado, salvo se comprovadamente não houver tempo hábil para a pesquisa complementar."

IV. MÉTODO APLICADO PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

O método aplicado é o menor preço

V. MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Conforme relatório de estimativa de preços em anexo, emitido pelo sistema SMARAM.

VI. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR (ART. 23 INCISO IV).

A escolha pela cotação de três orçamentos foi feita para garantir uma comparação justa e transparente



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

entre diferentes fornecedores para atender às peças de reposição dos equipamentos já instalados em nosso município. O método permite a análise de propostas variadas, garantindo que a contratação seja realizada com base em preços competitivos e condições adequadas, conforme exige a legislação vigente.

VII. JUSTIFICATIVA DO ART. 16, §4º DO DECRETO MUNICIPAL 7.495/2024.

A escolha da metodologia de pesquisa de preços foi realizada com fundamento no art. 16, §4º do Decreto Municipal nº 7.495/2024, utilizando-se como fontes o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como consultas a sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, os quais apresentam informações atualizadas, contendo data e hora de acesso.

Ademais, foi realizada pesquisa direta com fornecedores atuantes no ramo de sinalização viária, mediante solicitação formal de cotação.

Ressalta-se que o objeto em questão possui características específicas, especialmente no que se refere à padronização dos materiais, durabilidade, conformidade com as normas técnicas vigentes e compatibilidade com os equipamentos e a sinalização já existente no município, o que restringe o universo de fornecedores aptos ao atendimento da demanda.

Nesse contexto, a utilização combinada das fontes de pesquisa se mostrou necessária para assegurar a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado, garantindo a economicidade, a eficiência e a vantajosidade da contratação.

VIII. OBSERVAÇÕES.

Informamos que, após a realização de ampla pesquisa de mercado, foi possível obter 03 (três) orçamentos válidos de fornecedores para os itens constantes da Requisição nº 146/2025. Ressalta-se que todas as empresas consultadas possuem capacidade técnica comprovada para o fornecimento dos produtos, em conformidade com as especificações exigidas por esta Secretaria, assegurando a qualidade e a compatibilidade dos materiais com o sistema já em utilização.

IX. CONCLUSÃO

Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.495/2024, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado, sendo observada a consulta à múltiplas fontes de pesquisa para composição do preço referencial.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana 10 abril 2026

Murilo Beltrão

Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito



MINUTA DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026
EDITAL Nº XX/2026

RESUMO	
ÓRGÃO	PREFEITURA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO	Registro de preço para aquisição de material para manutenção viária para a Secretaria de Mobilidade Urbana
DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA	___/___/2026 ÀS 08:00 HORAS
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 19.191.115,50 (Dezesseis Milhões, Cento e Noventa e Um Mil, Cento e Quinze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO
PREFERÊNCIA ME / EPP / EQUIPARADAS	COTA PRINCIPAL PARA OS ITENS Nº 02, 04, 18, 20, 23, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41 e 43. COTA RESERVADA (ME/EPP/MEI) PARA OS ITENS Nº 03, 05, 19, 21, 24, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42 e 44. EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI PARA OS DEMAIS ITENS.

MINUTA DE EDITAL

ÍNDICE DO EDITAL

0. PREÂMBULO
1. DO OBJETO
2. DO REGISTRO DE PREÇOS
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
8. DA FASE DE JULGAMENTO
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO
10. DOS RECURSOS
11. DA RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA
12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE PREÇOS
14. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
15. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO
16. DA FORMA DE PAGAMENTO
17. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
18. DA VIGÊNCIA
19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
21. DA GARANTIA
22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MINUTA DE EDITAL

PRÉAMBULO

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita do Município de Birigui-SP, torna público que se acha aberta, por meio da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade, a licitação na modalidade **PREÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de preço para aquisição de materiais para sinalização viária para a Secretaria de Mobilidade Urbana**, conforme especificações dos Anexos I e II – **sinalização viária para a Secretaria de Mobilidade Urbana**, conforme especificações dos Anexos I e II – Termo de Referência, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 (disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm), Decreto Municipal nº 7.495/2024 (disponível em: <http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlador/arquivo/conveto-7495>) e Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e 155/16 e demais legislação aplicável e, ainda, acordado com as condições estabelecidas neste Edital.

A presente licitação atende à Requisição de Registro de Preços nº 14/2025, proveniente da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, autora e responsável pelos descritivos dos itens licitados, bem como do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da Estimativa de Preços, Relatório Analítico de Composição de Preços Referenciais e as respectivas justificativas para a contratação, através da Secretaria da pasta, o Sr. Vagner Freire, e Comissão de Acompanhamento do sistema de registro de preços, nomeada pela Portaria nº 16/2025, expedientes estes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do prego será realizada na data de ____ de ____ de 2026, a partir das 08:00 horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.org.br), será conduzida pela(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preço para aquisição de materiais para sinalização viária para a Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Para efeitos de formulação de proposta, as licitantes terão como base o Anexo I e as condições previstas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLL” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.



MINUTA DE EDITAL

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme o Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. A presente licitação é composta por **44 (Quarenta e Quatro) ITENS**, conforme Anexo I deste edital.

1.5. Estima-se para a presente licitação o valor total de **RS 19.191.115,50 (Dezenove Milhões, Cento e Noventa e Um Mil, Cento e Quinze Reais e Cinquenta Centavos)**, cujos valores individuais se encontram divulgados no Anexo I.

1.6. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Licitação correrão através das dotações a seguir:

Nº 02.17.00 – 13.392.0010.2.040/3.3.90.30.00 – Ficha 929 – Secretaria de Mobilidade Urbana – Recursos Municipais.

1.7. Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCM, esclarece-se que a origem dos recursos orçamentários são de **RECURSOS MUNICIPAIS**.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, a qual constitui parte integrante do presente Edital.

3.1. Poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencham as condições de habilitação constantes deste Edital, conforme a seguir:

3.1.1. Nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a participação exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempresário Individual – MEI, assim consideradas nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14 e 155/16, se dará conforme abaixo:

a) **COTA PRINCIPAL:** item nº 02, 04, 18, 20, 23, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41 e 43, que poderão ser disputados por todos os interessados que preencham as condições do credenciamento constantes deste Edital.

b) **COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI:** item nº 03, 05, 19, 21, 24, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42 e 44, sem prejuízo de sua participação no item da Cota Principal;

c) **MODO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI** para os demais itens do Anexo I.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o



MINUTA DE EDITAL

produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identificar incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a classificação no momento da habilitação.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

- 3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens e seus relacionados;
- 3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual ela detenha participação direta ou indireta, seja titular, sócia, controladora, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital, com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe for imposta;
- 3.6.5. Aquele que mantiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito



MINUTA DE EDITAL

de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial. E, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

3.6.12. Nos termos do artigo 10 da Lei 9605/98, não poderão participar licitantes que possuam penas de interdição temporária de direito, que são a proibição de o condonar o contrato com o Poder Público, de receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios, bem como de participar de licitações, pelo prazo de cinco anos, no caso de crimes dolosos, e de três anos, no de crimes culposos.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a finalidade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que de fato não comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar nas demais atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.1 e 3.6.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a realização do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41)3042-9909 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.



MINUTA DE EDITAL

5.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e os documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1. A aplicação do intervalo mínimo ou da porcentagem de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, e

5.10.2. Os lances serão de enfileiramento pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de desconto ou o seu percentual acima, conforme artigo 19 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

5.11. O valor final mínimo ou percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto, conforme artigo 19, §1º da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



MINUTA DE EDITAL

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), dos seguintes campos:

- a) valor unitário, e total do item;
- b) Marca;
- c) Descrição do objeto, contendo as informações de acordo com as especificações do Anexo I;
- d) Quantidade cotada, devendo respeitar o quantitativo solicitado no Anexo I, não sendo aceita proposta inferior à totalidade de cada item;

6.1.1. O não cadastramento da proposta no sistema eletrônico, entendendo **ESPECIFICAÇÕES em conformidade com o disposto no Anexo I e seus VALORES**, implicará a **DESCLASSIFICAÇÃO** da Licitação, face à ausência de informações suficientes para a classificação de sua proposta;

6.1.1.1. O não cadastramento da proposta no sistema eletrônico, entendendo **ESPECIFICAÇÕES em conformidade com o disposto no Anexo I e seus VALORES**, implicará a **DESCLASSIFICAÇÃO** da Licitação, face à ausência de informações suficientes para a classificação de sua proposta;

6.1.1.2. O não cadastramento da proposta no sistema eletrônico, entendendo **ESPECIFICAÇÕES em conformidade com o disposto no Anexo I e seus VALORES**, implicará a **DESCLASSIFICAÇÃO** da Licitação, face à ausência de informações suficientes para a classificação de sua proposta;

6.1.1.3. O não cadastramento da proposta no sistema eletrônico, entendendo **ESPECIFICAÇÕES em conformidade com o disposto no Anexo I e seus VALORES**, implicará a **DESCLASSIFICAÇÃO** da Licitação, face à ausência de informações suficientes para a classificação de sua proposta;

6.1.1.4. O não cadastramento da proposta no sistema eletrônico, entendendo **ESPECIFICAÇÕES em conformidade com o disposto no Anexo I e seus VALORES**, implicará a **DESCLASSIFICAÇÃO** da Licitação, face à ausência de informações suficientes para a classificação de sua proposta;

6.1.1.5. O não cadastramento da proposta no sistema eletrônico, entendendo **ESPECIFICAÇÕES em conformidade com o disposto no Anexo I e seus VALORES**, implicará a **DESCLASSIFICAÇÃO** da Licitação, face à ausência de informações suficientes para a classificação de sua proposta;

6.1.1.6. O não cadastramento da proposta no sistema eletrônico, entendendo **ESPECIFICAÇÕES em conformidade com o disposto no Anexo I e seus VALORES**, implicará a **DESCLASSIFICAÇÃO** da Licitação, face à ausência de informações suficientes para a classificação de sua proposta;

6.1.1.7. O não cadastramento da proposta no sistema eletrônico, entendendo **ESPECIFICAÇÕES em conformidade com o disposto no Anexo I e seus VALORES**, implicará a **DESCLASSIFICAÇÃO** da Licitação, face à ausência de informações suficientes para a classificação de sua proposta;

6.1.2. A proposta inicial **NÃO DEVERÁ CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE PROPONENTE** (tais como: nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**;

6.1.2.1. Caso a marca e/ou fabricante do produto cotado contenham a mesma nomenclatura da razão social do licitante, deverá ser utilizado os termos "marca própria" e/ou "fabricação própria", para que não ocorra a identificação do interessado.

0114



OK



MINUTA DE EDITAL

6.1.3. Conforme Decreto 10.024/19, art. 30, § 5º, antes do término da fase competitiva do pregão, é vedada a identificação das proponentes licitantes no sistema, nas fichas técnicas ou documentos, em qualquer hipótese.

6.1.4. Os preços unitários e totais deverão ser expressos em reais (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, para o objeto ofertado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

6.1.5. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Birigui, devidamente designado e capacitado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bill compras", constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bill.org.br).

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, incluindo o atendimento às exigências de habilitação junto ao sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, sendo a licitante a responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.4. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não havendo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro motivo.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponder à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, nos termos do art. 18, § 5º-C, inciso VI, c/c § 5º-H, da Lei Complementar nº 123/2006 e do § 1º do art. 17 da mesma Lei.

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições neles contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



MINUTA DE EDITAL

6.10. O prazo de validade da proposta será do mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de processamento deste Pregão Eletrônico, prazo este que ficará suspenso em caso de interposição de recursos, até a publicação do respectivo julgamento. Precedente: RO em MS 15.378, da 1ª T. do STJ e TC-00011362.989.18-8 do TCESP.

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.11.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Anexo I do Edital.

6.12. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para os itens de seu interesse.

6.13. Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas do presente Edital, e ciente das condições que seguem:

a) **PRAZO DE ENTREGA:** o fornecimento do objeto da presente licitação deverá ocorrer de acordo com a necessidade desta Prefeitura, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será encaminhada pela Secretaria Requisitante, conforme Termo de Referência - Anexo II do Edital.

OBS1: O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora do contrato apresentar o documento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requisitante.

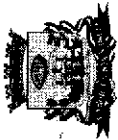
OBS2: Quaisquer serviços extras necessários que forem necessários, somente poderão ser executados mediante a concordância prévia da Secretaria Municipalidade.

b) **LOCAL DE ENTREGA:** Os itens deverão ser entregues diretamente na Rua Guanabara, nº 107, bairro Guanabara, nesta cidade de Birigui-SP, CEP: 16203-030, no horário compreendido das 07:00h às 10:00h ou 13:00h às 16:00h ou em endereço a ser informado pela Secretaria requisitante, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.

c) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e com a devida aprovação dos gestores, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

6.14. Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

6.15. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e/ou Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou



MINUTA DE EDITAL

condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de licitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identificar o licitante.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor mínimo do item.

7.7. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo), nos termos do artigo 22, § 1º, da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, a contar do término da sessão pública, para que os licitantes possam fazer lances de ajuste. Caso a melhor proposta não seja recebida no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

MINUTA DE EDITAL

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa automaticamente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, a partir do momento em que o sistema eletrônico for novamente disponibilizado para divulgação.

7.18. Caso o licitante não compareça à sessão, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não ofertados, a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empataadas com a primeira colocada.

7.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno



MINUTA DE EDITAL

porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.20.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empataados não apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.1.2. avaliação do desempenho contratual, em termos dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamentado;

7.20.1.4. desenvolvimento do licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no âmbito do Estado em que este se localiza;

7.20.2.2. empresas brasileiras;

7.20.2.3. empresas que comprovem a prática de migração, nos termos da Lei nº 12.187, de 29

de dezembro de 2009.

7.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.21.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.23. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, quando for o caso, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço (Decreto 8.538/2015, Art. 8º, §3º).

7.24. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, quando for o caso, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. (Decreto 8.538/2015, Art. 8º, §2º)

7.25. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seu preço ao valor da proposta do licitante mais bem classificado para a FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.

7.26.1. Finalizada a etapa de lances, o licitante mais bem classificado deverá encaminhar a proposta de preços readequada, de acordo com o último lance ofertado, cujo preço negociado, em 01 (uma) via assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de licitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, número e telefone, endereço eletrônico e dados bancários (Indicação do Banco, Agência e Conta-Corrente) CONFORME ANEXO V DO EDITAL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares (Ficha Técnica/Catálogo com especificações), quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital, apresentados, conforme art. 29, § 2º, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.26.1.1. Os itens nº 27, 40, 44, é obrigatória a apresentação da Ficha Técnica/Catálogo com especificações do produto ofertado, a qual deverá ser encaminhada juntamente com a proposta readequada.

7.26.2. A proposta de preços readequada e, se necessário, dos documentos complementares, deverão ser anexados na plataforma, ou poderão ser encaminhadas ao e-mail: pregoes@birigui@gmail.com, no prazo de até 02 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, prorrogável por igual período mediante solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.26.3. A proposta de preços readequada também deverá ser encaminhada em seu original, nos mesmos termos da Cláusula 9.20.1 deste Edital. Alternativamente, a empresa que dispôr de dispositivo de assinatura digital ficará dispensada da apresentação do original, condicionada somente ao cumprimento da Cláusula anterior.

7.26.4. O não cumprimento do acima disposto, no referido prazo, acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.



MINUTA DE EDITAL

7.27.1. Os valores ofertados no site, os quais devem compreender o cômputo de todos os impostos, não se permitindo qualquer destaque;

7.27.2. O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

7.27.3. Especificação completa do item oferecido, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente em conformidade com a Proposta cadastrada no sistema eletrônico e com o descrito no ANEXO I, deste Edital;

7.27.4. Marca/fabricante do produto (exceto quando se tratar de serviços, o qual deverá ser a mesma apresentada na Proposta cadastrada no sistema eletrônico);

7.27.4.1.

7.27.5. Modelo do produto (se for o caso);

7.27.6. Ocorrência de discordância entre os valores numéricos por extenso, prevalecerão estes últimos.

7.28. Atendidos todos os requisitos, será considerada a(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o MENOR PREÇO POR ITEM.

7.29. Serão desclassificadas as propostas que conflitarem com as normas deste Edital ou com a legislação em vigor.

8.1. Encerrada a etapa de recebimento da proposta, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- c) Relação de apenados disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), disponível em <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>.
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade em https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/consultar_requerido.php.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado em razão da falta de condição de participação.

8.3.4. A análise da sanção estará sujeita ainda à quitação da dívida inscrita no Livro de Dívidas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

8.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se o mesmo possui, em conformidade com os itens 3.2.1 e 5.6 deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação de acordo com o tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação de Edição e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 8.7.1. contiver erros materiais;
- 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Anexo I;
- 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.7.6. não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.
- 8.7.7. contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do item;
- 8.7.8. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do item ofertado;
- 8.7.9. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;



MINUTA DE EDITAL

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado em razão da falta de condição de participação.

8.3.4. A análise da sanção estará sujeita ainda à quitação da dívida inscrita no Livro de Dívidas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

8.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se o mesmo possui, em conformidade com os itens 3.2.1 e 5.6 deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação de acordo com o tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação de Edição e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 8.7.1. contiver erros materiais;
- 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Anexo I;
- 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.7.6. não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.
- 8.7.7. contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do item;
- 8.7.8. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do item ofertado;
- 8.7.9. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;



MINUTA DE EDITAL

- 8.7.10. Não contenham a marca do produto ou fabricante quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;
- 8.7.11. Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.
- 8.7.12. Também será desclassificada a proposta da licitante não considerada, nos termos da lei, microempresa ou empresa de pequeno porte, sendo este critério aplicável somente aos itens exclusivos e cotas reservadas quando for o caso, preservando-se os demais itens.
- 8.7.13. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.7.14. A Administração poderá realizar diligências para aferir a viabilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto na Cláusula 7.26.2.

8.7.15. Poderão ainda ser realizadas diligências para que o licitante comprove a compatibilidade do produto ofertado com o solicitado em edital, quando requerido no pregoe.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inequivalência as propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inequivalência, na hipótese de que se trata o edital, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.8.1.2. inexistirem custos de fornecimento capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.9. Se houver indícios de inequivalência da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.9.1. A exequibilidade da proposta se dará por meio de documento assinado, contendo a composição dos preços, mediante a por meio de planilha demonstrativa, conforme modelo disponibilizado junto ao Anexo V, podendo ser complementada por outros documentos comprobatórios que o licitante entender importantes para esclarecer os preços.

8.9.2. A exequibilidade da proposta deverá ser demonstrada junto à apresentação da proposta final readequada, conforme prazo disposto na Cláusula 7.26.2. Não havendo a apresentação da exequibilidade, a proposta estará sujeita ao disposto na Cláusula 8.7.4.

8.9.3. A análise da exequibilidade aplica-se ao preço unitário do item.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;



MINUTA DE EDITAL

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante da contratação ou da área especializada no objeto.

9.1. Os documentos previstos no Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. O prazo para apresentação dos documentos de habilitação, em formato digital, é aquele disposto na Cláusula 9.12.1 deste Edital.

9.1.2. Após a etapa de lances, a sessão será suspensa para o cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação (prazo final readequada requeridos pelo Pregoeiro, conforme disposições das Cláusulas 7.26.2 e 7.26.3 do Edital). A data e horário em que haverá a continuidade da sessão pública será veiculada no próprio chat da sessão, previamente à suspensão dos trabalhos.

9.2. O julgamento da Habilitação processará o exame dos documentos carregados pela licitante na plataforma "BL" e seus anexos, os quais dizem respeito a:

- a) Registro Social, do caso de empresa individual, ou, certificado previsto no art. 23 da resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, se for o caso;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", desde subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

MINUTA DE EDITAL

b.1) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

c) provas de regularidade, em plena validade, para com:

c.1) Nacional através de certidão conjunta emitida pela RFB e PGFN, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' à 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c.2) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

c.3) Prova de regularidade para com o FGTS, através de Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), demonstrando situação regular quanto aos recolhimentos.

c.4) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943. (NR);

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação, formulado pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

9.2.3.1. para o caso de empresa em recuperação judicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do atestado de recuperação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

9.2.3.2. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

9.2.4.1. Declaração conjunta subscrita por representante legal do licitante, elaborada em papel timbrado conforme Anexo III deste Edital (anexar no campo "[Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação]");

9.2.4.2. Quando a empresa declarar no sistema que se enquadra no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá enviar obrigatoriamente a declaração constante do Anexo IV.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

MINUTA DE EDITAL

9.2.4.3. Opcionalmente, e visando celeridade na elaboração de futuro contrato, a licitante poderá constar do Envelope Documentos de Habilitação os dados para formalização do mesmo, nos moldes do Anexo VI – Dados para assinatura do Contrato.

9.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 24 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados por respectivos consulados ou em baixadas.

9.4. Na participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de um percentual de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples acompanhada do original para autenticação por meio da Administração ou ainda cópia autenticada por Tabelião de Notas.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificada se a licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio dos documentos digitais encaminhados pelos licitantes mais bem classificados.

21/36



MINUTA DE EDITAL

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio da plataforma BLL, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas da publicação do pregoeiro, prorrogável por igual período.

9.12.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.12.3. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, juntamente com os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, os serviços e o preço, no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGEPLAN nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.12.4. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados, de forma opcional e para aqueles já dispuserem de todos os parâmetros de apresentação, concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, cuja abertura será possibilitado para seu recebimento. A não disponibilização dos documentos de habilitação no momento não impedirá o cadastramento da proposta, tendo em vista não se tratar de apresentação obrigatória.

9.12.4.1. A apresentação obrigatória se dará conforme Cláusula 9.12.1 do Edital, assegurado o mesmo prazo para complementação de eventuais documentos ausentes por ocasião do disposto na cláusula acima.

9.13. A verificação na plataforma BLL ou a exigência dos documentos nela não contriditos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

MINUTA DE EDITAL

9.13.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º:

9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá reconhecer erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.17.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal, trabalhista, das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.18.1. As exigências de habilitação relativas à regularidade fiscal e trabalhista, no caso de microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser apresentadas mesmo havendo alguma restrição.

9.18.2. Comprovação na regularidade fiscal e trabalhista relativa às microempresas e empresas de pequeno porte, serão assegurados 05 (cinco) dias úteis para regularização, prorrogáveis por igual período havendo motivo devidamente justificado e aceito pelo (a) pregoeiro(a) oficial, nos termos do § 1º, do artigo 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da lavratura da Ata de Pregão.

9.18.3. Não havendo regularização nos termos da Cláusula 9.18.2, ocorrerá a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação, nos termos do artigo 43, § 2º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



MINUTA DE EDITAL

9.20.1. Os documentos que forem solicitados pelo pregoeiro em seu original deverão ser protocolados junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial, para a efetiva validação dos documentos de habilitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública.

Prefeitura Municipal de Birigui

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

A/C

Pregoeiro Oficial

Endereço: Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067.

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include DOCUMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO, PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/2026, EDITAL N° XXX/2026, PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS, RAZÃO SOCIAL, CNPJ, and OBJETO.

9.20.1.1. Não havendo apresentação dos documentos para validação no prazo definido, ocorrerá pena de inatividade do respectivo ato de habilitação da empresa, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, podendo o Pregoeiro solicitar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.20.1.2. Alternativamente à hipótese prevista na Cláusula 9.20.1 e subitens, a licitante vencedora que dispuser de ferramentas de assinatura digital, bem como possuir os documentos de habilitação autenticados digitalmente disponibilizados na plataforma ficam dispensadas do protocolo da documentação física.

9.20.1.3. Os documentos eletrônicos produzidos mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, a habilitação ou inabilitação de licitantes, a anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



MINUTA DE EDITAL

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, de forma única, após o resultado final da fase de habilitação e documentos complementares, quando for o caso, devendo as participantes acompanhar o chat de mensagens do respectivo certame;

10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 15 (QUINZE) MINUTOS.

10.3.3. Em caso de suspensão do certame para análise de documentações, o prazo supramencionado será concedido em data a ser comunicada na Plataforma BLL pelo condutor do processo com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3.4. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.5. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados preferencialmente por canal próprio do sistema BLL Compras ou ainda poderá ser encaminhado ao e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato que originou a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos.

10.7. Não serão conhecidos os recursos apresentados por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo ou responsável peloponente;

10.8. O prazo para apresentação de recursos ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis ao julgamento de seus interesses.

10.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Compras, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui-SP.

11.1. A sessão pública poderá ser retomada:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



MINUTA DE EDITAL

11.1.2. Quando a licitante enquadrada como microempresas e/ou empresas de pequeno porte declaradas vencedoras com irregularidade fiscal e/ou trabalhista, nos termos da Lei Complementar no 123/2006 e alterações, deixarem de apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de assinatura do contrato;

11.1.3. Quando a licitante vencedora deixar de apresentar os documentos de habilitação, proposta readequada de acordo com a última oferta e documentos originais solicitados pelo pregoeiro.

11.2. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.1. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma BLL, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11.2.2. A nova sessão será realizada em prazo, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do aviso.

11.3. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, passar-se-á diretamente à fase de negociação e habilitação.

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133 / 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado, desde que o fornecedor for convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência - Anexo II, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



MINUTA DE EDITAL

12.8. A recusa injustificada do vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

12.9. Como condição para celebração da Ata de Registro de Preços, e durante a vigência da mesma, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas no edital.

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o seguinte registro:

13.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do licitante mais bem classificado, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na fase de negociação não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário ou concederem a reserva deverão manterem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que concorrerem a reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes nas seguintes hipóteses:

13.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital;

13.3.2. quando houver cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

13.4. Na hipótese de nenhuma das licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. convocar os licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.1. O objeto da presente licitação deverá ser fornecido em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos, diretamente na Rua Guanabara.



MINUTA DE EDITAL

nº 107, bairro Guanabara, nesta cidade de Birigui-SP, CEP: 16203-030, no horário compreendido das 07:00h às 10:00h ou 13:00h ou em endereço a ser informado pela Secretaria requisitante, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega, conforme Anexo II – Termo de Referência.

14.1.1. As solicitações do objeto serão efetuadas parceladamente, sendo realizadas conforme necessidade e a demanda para atender os interesses da Administração.

14.1.2. A licitante vencedora deverá observar com rigor a qualidade inquestionável de seus produtos, em todas suas características.

14.1.3. **A vencedora deverá fornecer o objeto, atendendo integralmente às exigências, condições e obrigações prestabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do presente Edital.**

14.2. O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, sempre que a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso o dano e o prejuízo maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requerente.

14.3. As despesas com o fornecimento do objeto serão em conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento, alocação e conferência dos mesmos, nos locais indicados pela Secretaria Requisitante.

14.4. Não será permitida na entrega, substituição ou outro oferecido, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

14.5. A contratada será responsável por acompanhar o número de fac-símile ou o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo ser extraviado(s) Autorização(ões) de Fornecimento recebida(s).

14.6. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do prazo inicialmente previsto, a licitante vencedora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de vencido o prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

14.7. A licitante vencedora responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia.

14.8. A detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

14.9. Correrá exclusivamente por conta da detentora da ata de Registro de Preços, futura Contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

14.10. Poderá ser exigido da detentora a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da detentora, conforme disposto no Artigo 140, inciso II §4º da Lei Federal nº 14.133/2021.



MINUTA DE EDITAL

14.11. A Secretaria requisitante é o órgão credenciado pelo Município de Birigui para vistoriar a execução e o recebimento do objeto correspondente à Autorização de Fornecimento e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

14.12. A execução do objeto desta licitação será efetuado conforme solicitação da **Secretaria Requisitante**, mediante Autorização de Fornecimento a ser expedida, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

15.1. A licitante vencedora deverá, em cumprimento ao descritivo no Anexo I, e o fornecimento do objeto, no recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, e ser atendida pela Secretaria Requisitante.

15.2. O objeto da presente licitação será recebido:

- a) provisoriamente para efeito de verificação de sua conformidade com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e consequente aceitação.

15.2.1. Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido em especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas no ANEXO II, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 15.3 abaixo.

15.3. **Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante poderá:**

a) se disser respeito especificamente ao objeto, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição bem como verificados que se encontram em desconformidade, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, **devendo fazê-la a partir da notificação por escrito**, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, **devendo fazê-la a partir da notificação por escrito**, mantido o preço inicialmente contratado.

15.3.1. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratadas.

15.3.2. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

15.3.3. **Os prazos para o recebimento provisório e definitivo do objeto são aqueles indicados no Art. 42, inciso II do Decreto Municipal nº 7.495/2024.**



MINUTA DE EDITAL

17.3. A Ata de Registro de Preços terá seu preço registrado devidamente reajustado pelo índice IPCA-IBGE ou outro que vier a substituí-lo, respeitando sempre a anualidade, de forma automática.

17.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

17.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação na Lei Federal 14.133/2021 e na presente contratação.

17.4. Os preços atualizados somente poderão ser praticados após a efetiva assinatura do termo aditivo e modificativo pelas partes.

17.4.1. O objeto deverá ser fornecido pelo preço efetivamente pago. No caso de a contratada solicitar o equilíbrio econômico-financeiro, somente será concedido o parcelamento devida-mente protocolado, abrangendo as Autorizações de Fornecimento emitidas, entregues a partir da data do protocolo.

17.5. "O preço será ofertado em moeda corrente no país (real). A aplicação de índice de correção monetária ou reajuste inflacionário será admitida nos termos do item 17.3, observando-se a legislação vigente."

17.6. O prazo para manifestação da Administração quanto aos pedidos de repactuação, alteração ou atualização de preços será de até 01 (um) mês, contado a partir da data do protocolo formal do requerimento devidamente instruído pela contratada.

17.6.1. Durante esse período, a Administração poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares, hipótese em que o prazo ficará suspenso até o atendimento pela contratada.

17.6.2. A ausência de manifestação da Administração no prazo estabelecido não implica aceitação tácita do pedido, nem gera efeitos automáticos sobre os preços contratados.

18.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNEC e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e conforme interesse da Administração.

18.2. A vigência da Ata de Registro de Preços não exonera a contratada do período de garantia mínima exigida ou ofertada na proposta, a qual consiste na prestação pela contratada de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações - Código de Defesa do Consumidor.

18.3. Haverá a renovação dos quantitativos a serem adquiridos quando ocorrer a prorrogação da vigência da ata de registro de preços, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos inicialmente fixados na ata de registro de preços.

18.4. A Ata de Registro de Preços terá seu preço registrado devidamente reajustado pelo índice IPCA-IBGE ou outro que vier a substituí-lo, respeitando sempre a anualidade.



MINUTA DE EDITAL

18.5. Poderá haver a renovação antecipada de vigência de ata de registro de preços em relação a apenas o item ou lote que tiver o quantitativo zerado antes do final do prazo de vigência, permanecendo vigente pelo prazo e pelos termos originais a ata em relação aos demais itens ou lotes remanescentes.

18.6. O prazo máximo de vigência da ata de registro de preços não pode superar 02 (dois) anos.

19.1. As licitantes e contratadas que descumprirem obrigações assumidas em virtude do presente Edital e do(s) instrumento(s) contratual(is) que dele se originar(em) estarão sujeitas às sanções e procedimentos previstos nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, e regulamentados pelo Decreto Municipal nº 7536/2024, cujo teor se encontra disponível no link: <http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlar/arquivo/decreeo/7536.pdf>.

20.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis anteriores à data da abertura do certame.

20.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em site eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma BLL em campo próprio, ou por e-mail através dos endereços: pregoes@birigui@gmail.com

20.4. As impugnações e pedidos de esclarecimento não suspendem os prazos previstos no certame.

20.4.1. A contratação de objeto dispensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, em momento anterior ao processo de licitação.

20.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, se for o caso.

21.1. A Garantia ofertada ao(s) objeto(s) do Anexo I, salvo especificação diversa nele constante, será aquela legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor, devendo ser da própria licitante e conferida mediante termo escrito, não se admitindo a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame, sob pena de não recebimento da mercadoria pela requisitante.

22.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



MINUTA DE EDITAL

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

22.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa e o princípio do formalismo moderado, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observado o art. 183 da Lei Federal nº 13.709/2018.

22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9. Em caso de divergência entre dispositivos deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLI" (<https://bli.org.br/>) e site desta Prefeitura Municipal de Birigui (www.birigui.sp.gov.br).

22.12. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, armazenar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a Contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

22.13. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

22.14. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Birigui revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.15. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

MINUTA DE EDITAL

22.16. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no portal eletrônico do Município e/ou Diário Oficial do Município.

22.17. A participação do proponente nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.

22.18. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

22.19. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Birigui/SP.

22.20. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora será parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

22.21. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I	Descrição do objeto do certame
ANEXO II	Termo de Referência
ANEXO III	Modelo de declaração conjunta
ANEXO IV	Modelo declaração de micro e pequena empresa de pequeno porte
ANEXO V	Modelo de proposta contendo o melhor preço para o fornecimento do objeto licitado
ANEXO VI	Dados para assinatura do Registro de Preços
ANEXO VII	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VIII	Termo de ciência e notificação

Birigui - SP, ____ de _____ de _____

Samanta Paula Albani Born
Prefeita Municipal



MINUTA

ANEXO I
DESCRICO DO OBJETO DO CERTAME

1. OBJETO: Registro de preo para aquisio de materiais para sinalizao viaria para a Secretaria de Mobilidade Urbana.

1.1 - Em caso de discordncia existente entre as especificaes deste objeto descritas na Bolsa de Licitaes e Leiloes do Brasil "BLI" e as especificaes constantes deste Edital, prevalecer o as ultimas.

2. ESPECIFICAOES DOS ITENS / PREO ESTIMADO:

Table with 5 columns: Item Description, Quantity, Unit, Estimated Price, and Total Price. Includes items like PARAFUSO AUTO BROCANTE, TUBO DE ACO GALVANIZADO, TUBO DE ACO GALVANIZADO A FOGO, TUBO DE ACO GALVANIZADO A FOGO PARA SUSTENTAO DE PLACAS DE SINALIZAO, TUBO DE ACO GALVANIZADO A FOGO PARA SUSTENTAO DE PLACAS DE SINALIZAO DE TRANSITO, PARAFUSO FENDA REDONDO, ARRUELA, PORCA, and PARAFUSO FENDA REDONDO.



Table with 5 columns: Item Description, Quantity, Unit, Estimated Price, and Total Price. Includes items like PARAFUSO SEXTAVADO, ARRUELA, PORCA, METALON, ABRACADEIRA, ACO GALVANIZADO A FOGO, CONE PARA SINALIZAO EM PVC ULTRAFLEXIVEL, CAVALETE PARA SINALIZAO DE TRANSITO, CONFECCIONADOR EM TUBO INDUSTRIAL, ACOPLADO COM CHAPA DE 16MM, PINTADA EM EPOXI, VINIL REFLETIVO, CAVALETE PARA SINALIZAO DE TRANSITO IMPEDIDO, CONFECCIONADOR EM TUBO INDUSTRIAL, ACOPLADO COM CHAPA DE 16MM, PINTADA EM EPOXI, VINIL REFLETIVO, CHAPA DE ALUMINIO, CHAPA DE ALUMINIO, CILINDRO CANALIZADOR DE TRAFEGO, and CAVALETE DE PLASTICO MEDINDO 1 METRO DE ALTURA X 1 METRO DE COMPRIMENTO.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

MINUTA

ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE A INTEMPÉRIES DESMONTÁVEIS COM POSSIBILIDADES DE ENCHIMENTO COM ÁGUA OU ÁREA DOSADAS EM SUAS LATERAIS PERSONALIZADAS (PMLB) SMU - FONE 18-56422215. COM 2 (DUAS) VIGAS MEDINDO DE 15 A 20 CM DE LARGURA. COM REFLETIVO ADESIVO DE ALTA VISIBILIDADE DOS DOIS LADOS DA PEÇA.	75 UNIDADE	R\$ 420,05	R\$ 31.503,75
CAVALETE DE PLÁSTICO MEDINDO 1 METRO DE ALTURA X 1 METRO DE COMPRIMENTO NA COR LARANJA COM LISTAS BRANCAS REFLETIVAS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE A INTEMPÉRIES DESMONTÁVEIS COM POSSIBILIDADES DE ENCHIMENTO COM ÁGUA OU ÁREA DOSADAS EM SUAS LATERAIS PERSONALIZADAS (PMLB) SMU - FONE 18-56422215. COM 2 (DUAS) VIGAS MEDINDO 15 A 20 CM DE LARGURA. COM REFLETIVO ADESIVO DE ALTA VISIBILIDADE DOS DOIS LADOS DA PEÇA.	500 UNIDADE	R\$ 36,82	R\$ 18.410,00
BRACA P/ MADEIRA 5/16 X 3/8MM	1000 UNIDADE	R\$ 7,21	R\$ 7.210,00
BRACA AÇO RÁPIDO 5/16"	150 UNIDADE	R\$ 6.172,00	R\$ 925.800,00
POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO - ALTURA 6M. Ø TOPO 200 (MM); Ø BASE 340 (MM); X 6500 (MM); E 1800 (MM)	50 UNIDADE	R\$ 6.172,00	R\$ 308.600,00
POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO - ALTURA 6M. Ø TOPO 180 (MM); Ø BASE 340 (MM); X 6500 (MM); E 1500 (MM)	150 UNIDADE	R\$ 7.697,00	R\$ 1.154.550,00
POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO - ALTURA 6M. Ø TOPO 160 (MM); Ø BASE 340 (MM); X 6500 (MM); E 1500 (MM)	50 UNIDADE	R\$ 7.697,00	R\$ 384.850,00
POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO - ALTURA 6M. Ø TOPO 140 (MM); Ø BASE 340 (MM); X 6500 (MM); E 1500 (MM)	150 UNIDADE	R\$ 8.979,00	R\$ 1.346.850,00
POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO - ALTURA 6M. Ø TOPO 200 (MM); Ø BASE 250 (MM); X 4700 (MM); E 1500 (MM)	50 UNIDADE	R\$ 8.979,00	R\$ 448.950,00
POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO - ALTURA 6M. Ø TOPO 200 (MM); Ø BASE 250 (MM); X 4700 (MM); E 1500 (MM)	150 UNIDADE	R\$ 13.530,67	R\$ 2.029.600,50
POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO - ALTURA 6M. Ø TOPO 215 (MM); Ø BASE 295 (MM); X 6500 (MM); E 1800 (MM)	50 UNIDADE	R\$ 13.530,67	R\$ 676.533,50
POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO - ALTURA 6M. Ø TOPO 235 (MM); Ø BASE 295 (MM); X 6500 (MM); E 1800 (MM)	150 UNIDADE	R\$ 14.221,67	R\$ 2.133.250,50
POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO - ALTURA 6M. Ø TOPO 240 (MM); Ø BASE 300 (MM); X 6500 (MM); E 1800 (MM)	50 UNIDADE	R\$ 14.221,67	R\$ 711.083,50



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO - ALTURA 6M. Ø TOPO 280 (MM); Ø BASE 340 (MM); X 6500 (MM); E 1800 (MM)	150 UNIDADE	R\$ 15.984,33	R\$ 2.397.649,50
POSTE POLIGONAL SINALIZAÇÃO - ALTURA 6M. Ø TOPO 280 (MM); Ø BASE 340 (MM); X 6500 (MM); E 1800 (MM)	50 UNIDADE	R\$ 15.984,33	R\$ 799.216,50
POSTE CÔNICO SEMAFÓRICO - ALTURA ÚTIL (VERTICAL) 6000 (MM). PROJEÇÃO DO BRACO (HORIZONTAL) 4000 (MM). ELEVACAO DO PONTO DE FIXACAO DO POSTE (CORPO) 0 5" DIAMETRO DO POSTE/BASE DO BRACO 0123 (MM) OU 5". PONTA DO BRACO (ENCAIXE SEMAFORO) 0 76 (MM) OU 3"	150 UNIDADE	R\$ 5.581,33	R\$ 837.199,50
POSTE CÔNICO SEMAFÓRICO - ALTURA ÚTIL (VERTICAL) 6000 (MM). PROJEÇÃO DO BRACO (HORIZONTAL) 4000 (MM). ELEVACAO DO PONTO DE FIXACAO DO POSTE (CORPO) 0 5" DIAMETRO DO POSTE/BASE DO BRACO 0123 (MM) OU 5". PONTA DO BRACO (ENCAIXE SEMAFORO) 0 76 (MM) OU 3"	50 UNIDADE	R\$ 5.581,33	R\$ 279.066,50
POSTE CÔNICO SEMAFÓRICO - ALTURA ÚTIL (VERTICAL) 7000 (MM). PROJEÇÃO DO BRACO (HORIZONTAL) 6000 (MM). ELEVACAO DO PONTO DE FIXACAO DO POSTE (CORPO) 0 5" DIAMETRO DO POSTE/BASE DO BRACO 0123 (MM) OU 5". PONTA DO BRACO (ENCAIXE SEMAFORO) 0 76 (MM) OU 3"	150 UNIDADE	R\$ 6.331,33	R\$ 949.699,50
POSTE CÔNICO SEMAFÓRICO - ALTURA ÚTIL (VERTICAL) 7000 (MM). PROJEÇÃO DO BRACO (HORIZONTAL) 6000 (MM). ELEVACAO DO PONTO DE FIXACAO DO POSTE (CORPO) 0 5" DIAMETRO DO POSTE/BASE DO BRACO 0123 (MM) OU 5". PONTA DO BRACO (ENCAIXE SEMAFORO) 0 76 (MM) OU 3"	50 UNIDADE	R\$ 6.331,33	R\$ 316.566,50
POSTE CÔNICO SEMAFÓRICO CUM BRACO PROJETADO - ALTURA ÚTIL (VERTICAL): 6000 MM. PROJEÇÃO DO BRACO (HORIZONTAL): 4200 MM. ELEVACAO DO PONTO DE FIXACAO DO POSTE (CORPO): 0 5" DIAMETRO DO POSTE (CORPO): 0 5" DIAMETRO DO BRACO (CORPO): 0 4" DIAMETRO DO DUTO DE FIXACAO (DETALHE ENGASTE): 0 57 MM. TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZACAO A FOGO, CONFORME ABNT NBR 6325. FIXACAO: POR ENGASTAMENTO	150 UNIDADE	R\$ 5.957,00	R\$ 893.550,00
POSTE CÔNICO SEMAFÓRICO CUM BRACO PROJETADO - ALTURA ÚTIL (VERTICAL): 6000 MM. PROJEÇÃO DO BRACO (HORIZONTAL): 4200 MM. ELEVACAO DO PONTO DE FIXACAO DO POSTE (CORPO): 0 5" DIAMETRO DO POSTE (CORPO): 0 5" DIAMETRO DO BRACO (CORPO): 0 4" DIAMETRO DO DUTO DE FIXACAO (DETALHE ENGASTE): 0 57 MM. TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZACAO A FOGO, CONFORME ABNT NBR 6325. FIXACAO: POR ENGASTAMENTO	50 UNIDADE	R\$ 5.957,00	R\$ 297.850,00

OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBEDECIDO ESTRITAMENTE AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS.



0019

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



MINUTA

Valores de referência. Para fins de apresentação da proposta final, deverão ser considerados unicamente 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

Serão desclassificadas as propostas que:

cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.

Contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do Item;

Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do item ofertado;

Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;

Não contenham a marca do produto ou fabricante, quando for o caso, se houver alteração na marca inicial ofertada;

Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

- AQUISIÇÕES PARA MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE.

a - Especificação do produto/serviço

De acordo com a Requisição de Compras nº 146/2025.

b - Locais de entrega e regras para recebimentos

- Local de entrega será na Rua Guanabara, 107, Bairro Guanabara, CEP 13.212-030, Birigui/SP, de segunda a sexta-feira das 07h às 10h e das 13h às 16h.

A contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para entrega do objeto, após o recebimento da autorização de fornecimento, podendo ser prorrogado por meio de requerimento da empresa e concordância do gestor e/ou fiscal.

c - Especificação da garantia exigida

- Os produtos deverão ter garantia legal nos moldes do Código de Defesa do Consumidor ou nos moldes exigidos pela fabricante do produto.

02 - FUNDAMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

- Conforme dispõe o art. 9º do Código de Transito Brasileiro (CTB), compete ao órgão ou entidade de trânsito com circunscrições, a via a responsabilidade pela implantação, manutenção e fiscalização da sinalização, respeitando a competência administrativa e penalmente por eventuais falhas, como ausência, insuficiência ou inadequação da sinalização.

Nesse contexto, considerando que é atribuição exclusiva desta Secretaria a execução de serviços de manutenção e implantação das sinalizações horizontais e verticais no município de Birigui, torna-se estratégico e urgente garantir o abastecimento contínuo de materiais necessários para essas atividades. A falta de estoques pode comprometer não apenas a segurança viária expondo usuários a riscos acidentais, mas também a regularidade dos serviços públicos, com possíveis implicações jurídicas para o poder público.

Diante disso, a abertura de ata de registro de preços surge como medida indispensável para garantir o suprimento ágil e permanente dos insumos, evitando interrupções nos serviços.

03 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Aquisições para materiais para sinalização viária permitirá a melhoria na qualidade e na eficiência dos serviços de manutenção e conservação de vias públicas, reduzindo custos operacionais e aumentando a segurança no trânsito.

04 - REQUISITOS DA CONTRATATAÇÃO

- Os itens a serem fornecidos deverão atender integralmente às especificações constantes na Requisição de Compras nº 146/2025.

0122



Os proponentes deverão apresentar ficha técnica e catálogos técnicos dos produtos ofertados DMS ITENS 22 ao 30, contendo informações detalhadas que possibilitem a verificação da conformidade com o objeto pretendido, com o intuito de subsidiar a adequada análise técnica das propostas.

05 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Os objetos deverão ser prestado na forma do item 01 deste termo de referência, nos prazos e estabelecidas em o objeto de garantir a perfeita prestação dos serviços. Caberá a contratação providenciar tudo o que for necessário para a consecução do objeto, como mão de obra, materiais e equipamentos para entrega do objeto.

06 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- Gestor do contrato: Wagner Freire CPF: 061.695.888-88 Cargo: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana. Fiscal do Contrato: Flávia da Mata Pessoa. CPF: 219.167. Carreira: Cadeia de Serviço de Projetos de Trânsito - Qualquer irregularidade deverá ser comunicada aos órgãos responsáveis.

07 - CRITÉRIOS DE MELHORIA E DE PAGAMENTO

- O objeto deverá ser entregue nas quantidades revisadas e a autorização de fornecimento, conforme estipulado neste instrumento, e o pagamento correto, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos bens e apresentação do documento de cobrança, bem de eventuais outras exigências constantes de instrumento convocatório.

08 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- Menor preço.

09 - ESTIMA IVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Em levantamento preliminar por meio de consultas realizadas com fornecedores e através do Portal Nacional de Contratações Públicas e após inclusão no sistema Sinarapad o custo médio da AIA é de aproximadamente R\$ 20.191.226,50

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As condições de pagamento ocorrerá pela datação 929 Equip e Material Permanente.

Birigui-SP, 10 de abril 2026

Wagner Freire

Check Serviço de Instalação Demarcação

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ nº (xxxxxxxxxx), sediada (Endereço completo), neste ato representada por participante do Pregão Eletrônico nº / insinuado pela Prefeitura Municipal de Birigui, DECLARO, sob as penas da lei:

(a) que a empresa cumpre, nos termos do art. 63º, inciso I da Lei 14.133/21, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO de Nº / se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado;

(b) que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condita, vigentes na data de entrega das propostas;

(c) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, sob as penas da lei, que até a presente data inexistiu qualquer fato interveniente e impeditivo para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

(d) Não mantêm vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Artigo 14, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(e) não possuímos em nosso quadro societário ou moral qualquer pessoa física ou jurídica, inclusive a Administração Indireta, bem como quaisquer pessoas vinculadas na forma da Lei Orgânica do Município de Birigui e do art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal nº 3.040/93;

(f) não emprega menor de 18 anos de idade em trabalho comum, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, em condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

(g) não possui empregados exercendo trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(h) cumpre as exigências estabelecidas para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras legislações específicas;

(i) Nos termos do inciso I do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, que esta empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

(j) Que a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014 e 155 de 27 de outubro de 2016, cujos termos e de integral conhecimento.

(k) Para o caso de Empresa em Recuperação Judicial, ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

(l) Para o caso de empresas em recuperação Extrajudicial, ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

(m) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

(n) Que diárie de condições de apresentar, por sua vez, no prazo e forma definidos no edital, os documentos de habilitação e a proposta final readequada.

(o) Que possui pleno conhecimento das condições e prazos de execução dos serviços, conforme disposições do Anexo II do Edital (Termo de Referência).

Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Birigui-SP, ____ de ____ de 2.026.

(Nome, RG, CPF e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes especiais)

DECLARANTE



Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO IV

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

Ao
MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2026

Senhor Pregoeiro,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação _____), inscrita no CNPJ nº _____, é () microempresa ou () empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada nos termos da Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, cujo termo de declaração encontra-se anexo na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência com o objeto de compra de empaste no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº ____/____, realizado pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

DECLARO que no ano-calendário de realização desta licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados excedam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, que seja o valor limite de R\$ 4,8 milhões.

Local, ____ de ____ de ____

Assinatura do contador ou responsável
Nome do contador ou responsável
RG nº _____
CRC nº _____

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

0 0 1 0



MINUTA

ANEXO V
MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Ao Município de Birigui/SP
Pregão Eletrônico nº _____/2026

Razão Social:	CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço completo:	Telefone:	Dados Bancários:
Nome completo do Representante e Cargo:	CPF:	RG:

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais para sinalização viária para a Secretaria de Mobilidade Urbana.

PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório de licitação em epígrafe.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, Validade da proposta: no inferior à 60 (sessenta) dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4 X 2"	600		R\$	R\$
2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO EXTERNO 2 1/2" X 2,65MM DE PAREDE X 3,50M DE COMPRIMENTO, NORMA ABNT 6591 COM TAMPAO DE PVC, COM O PE AMASSADO, PARA COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO	2250		R\$	R\$



MINUTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO EXTERNO 2 1/2" X 2,65MM DE PAREDE X 3,00 METROS DE COMPRIMENTO, NORMA ABNT 6591, COM TAMPAO DE PVC, COM PE AMASSADO	750		R\$	R\$
4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO EXTERNO 2 1/2" X 2,65MM DE PAREDE X 3,00 METROS DE COMPRIMENTO, NORMA ABNT 6591, COM TAMPAO DE PVC, COM PE AMASSADO	2250		R\$	R\$
5	PARAFUSO FENDA REDONDO 1/4 X 5/8	50		R\$	R\$
6	PARAFUSO FENDA REDONDO 1/4 X 3	50		R\$	R\$
7	ARBUÊLA 1/4 X 5/8	50		R\$	R\$
8	ARBUÊLA 1/4 X 3	50		R\$	R\$
9	PORÇA 1/4 X 3	50		R\$	R\$
10	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 3/4	50		R\$	R\$
11	ARBUÊLA 5/16 X 3/4	50		R\$	R\$
12	PORÇA 5/16 X 3/4	50		R\$	R\$
13	METALTON 50X30, CHAPA 16 DE 6 METROS	208		R\$	R\$
14	ARÇADPIRA DE 40CM PARA POSTE DE 2 A 2 1/2", AÇO GALVANIZADO A	1000		R\$	R\$



ANEXO VI
DADOS PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a elaboração da Ata de Registro de Preços / Contrato. Tais dados deverão estar de acordo com os que integram a respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

CNPJ: _____ INSC. ESTADUAL _____ INSC. MUNICIPAL _____

TELEFONE: () _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO / AGÊNCIA / CONTA-CORRENTE _____

SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA - ADMINISTRAÇÃO:

NOME COMPLETO: _____

RG: _____ (COM ÓRGÃO E ESTADO EMISSOR) _____

NOME COMPLETO: _____

RG: _____ (COM ÓRGÃO E ESTADO EMISSOR) _____

CPF: _____

QUEM ASSINAR O INSTRUMENTO CONTRATUAL:
(Caso não tenha sido o mesmo titular poderá ser assinatura de respectivo representante legal, desde que devidamente autorizado para assinatura, mediante instrumento de procuração com poderes específicos para assinar Instrumentos Contratuais)

NOME COMPLETO: _____

RG: _____ (COM ÓRGÃO E ESTADO EMISSOR) _____ CPF: _____

ESTADO CIVIL: _____ NACIONALIDADE: _____

CARGO QUE EXERCE: _____

ENDEREÇO DOMICILIAR: _____

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

E-MAIL PESSOAL: _____

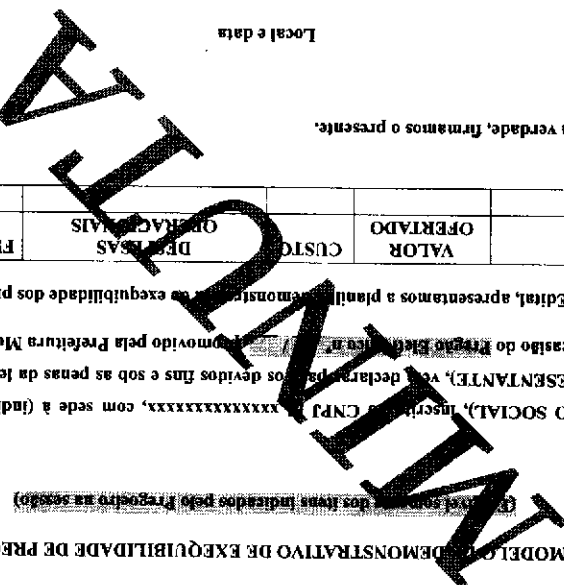
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	CUSTO	DEBITAS OPERACIONAIS	FRETE	IMPOSTOS	MARGEM
------	-----------	-------	-------	----------------------	-------	----------	--------

Em atendimento às disposições do Edital, apresentamos a planilha demonstrativa de equilíbrio dos preços ofertados.

Cumprir os valores ofertados por ocasião do prazo estabelecido para o envio da proposta, sendo o mesmo movido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

A empresa (RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede à (indicar endereço), neste ato representada pelo(a) Sr(a) (INDICAR O REPRESENTANTE), vem declarar, sob os deveres legais e sob as penas da lei que dispõe de condições de assumir e

MODELO DE DEMONSTRATIVO DE EQUILIBRIÇÃO DE PREÇOS



Nome e assinatura do representante

Local e data

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.





MINUTA

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____ / 2026

EDITAL Nº ____ / 2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____ / 2026

DETONOR DA ATA:

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP, adiante denominada de PREFEITURA, CNPJ/MF 46.151.718/0001-80, situada na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, endereço eletrônico: prefeitura@birigui.sp.gov.br, neste ato representada pela Sr. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal, brasileira, RG nº ____, CPF/MF nº ____, de outro lado a empresa ____, CNPJ/MF nº ____, estabelecida na ____, endereço eletrônico ____, neste ato representada pelo Sr. ____, RG: ____, CPF: ____, adiante denominada de DETENTORA DO REGISTRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº ____ / 2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e a(s) quantidade(s) dada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para aquisição de materiais para sinalização viária para a Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme especificações do Anexo I, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados no processo supracitado, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, considerando esta Ata de Registro de Preços em documento vinculativo e obrigacional ao Órgão Gerenciador e ao Detentor.

1.2. O fornecimento dos objetos relacionados no Anexo I ocorrerá através do REGISTRO FORMAL DE PREÇOS, conforme detalhamentos constantes do Edital e anexos e, ainda, a documentação, propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observado o preço da proposta vencedora, visando as contratações futuras para fornecimento dos mesmos.

1.3. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades estimadas constantes no Anexo I, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento do(s) Objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao DETENTOR DO REGISTRO a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



MINUTA

2.1. A detentora deverá proceder com o objeto desta licitação, por sua conta e risco, nas condições ofertadas, que deverão, todavia, observar as determinações específicas contidas no Anexo I.

2.2. A Prefeitura efetuará os pedidos de cada fornecimento através da (AF) Autorização de Fornecimento endereçada ao Detentor, que comprovará seu recebimento por quaisquer meios, inclusive face-símile, e endereço eletrônico.

2.3. A Autorização de Fornecimento (AF) é o instrumento equivalente ao contrato que completa as obrigações das partes assumidas no presente instrumento.

2.4. O objeto da presente licitação deverá ser fornecido em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos, diretamente na Rua Guanabara, nº 107, bairro Guanabara, nesta cidade de Birigui-SP, CEP: 13.203-000, sob o compreendido das 07:00h às 10:00h ou 13:00h às 16:00h ou em endereço a ser informado pela Secretaria requisitante, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento previamente à entrega, conforme Anexo II – Termo de Referência.

2.4.1. As solicitações do objeto serão efetuadas parceladamente, sendo realizadas conforme necessidade e a demanda para atender os interesses da Administração.

2.4.2. A detentora deverá observar com rigor a qualidade (questionável) de seus produtos, em todas suas características.

2.5. A Detentora, deverá fornecer o objeto, sendo integralmente as exigências, condições e obrigações complementares e preceituadas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.

2.6. O prazo de entrega após a programação, previstas as demais cláusulas, ss, antes da sua expiração, a contratada ou detentora poderá requerer o cancelamento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, sob a coordenação da requisitante.

2.7. A Garantia ofertada pelo(s) objeto(s) do Anexo I, salvo especificação diversa nele constante, será aquela legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor, devendo ser da própria licitante e conferida mediante termo escrito, não se admitindo a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame, sob pena de não recebimento da mercadoria pela requisitante.

2.8. Todas e quaisquer despesas com a entregas do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento, alocação e conferência dos mesmos, nos locais indicados pela Secretaria Requisitante.

2.9. Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc

2.10. A detentora será responsável por acompanhar o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) Autorizações de Fornecimento recebida(s).

2.11. O objeto da presente licitação será recebido:

- a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;



MINUTA

b) de finitivamente após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

2.12. O recebimento provisório dos objetos não implica a sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pelo gestor do recebimento, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas no edital para a aceitação definitiva.

2.13. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, nos termos do Anexo I.

2.14. Caso haja recusa do objeto desta licitação por inconsistência, deverá ser substituídos a partir da notificação apresentada pela requerente à fornecedora, sem qualquer ônus pela parte contratada.

2.15. O DETENTOR fornecerá o objeto da presente, juntamente aos documentos necessários para a cobrança, onde deverá constar: quantidade do fornecimento do objeto, descrição dele, número do Empenho e da correspondente Autorização de Fornecimento (AF), tudo sem quaisquer emendas e rasuras. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a presente ata e a legislação vigente serão devolvidos ao DETENTOR, que se obriga a substituí-los na forma exigida.

2.16. Fica condicionado que previamente a cada recebimento de valor, a futura detentora/contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Birigui, com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e com a Justiça do Trabalho.

2.17. Será rejeitado no recebimento o objeto todo com especificações diferentes das constantes nos ANEXO I e nas informadas na PROPOSTA, quando a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item abaixo.

2.17.1. Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

a) se disser rejeitado a proposta, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescisão a contratada, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, a partir da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, a partir da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.18. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratadas.

2.19. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer déficits de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

2.20. Os prazos para o recebimento provisório e definitivo do objeto são aqueles indicados no Art. 42, inciso II do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

MINUTA

3.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo de cada parcela do objeto solicitado e da apresentação e registro da nota fiscal eletrônica, documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com cada Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

3.1.1. Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.

3.1.2. Para fins da emissão da Nota Fiscal, os dados a constar são: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ 46.151.718/0001-80, Endereço: Rua Anhanguera nº 1155, Bairro Jardim Nova América, CEP 16200-067; Município: Birigui; UF: SP; Fone/Fax: (18) 3643-6000.

3.1.2.1. O disposto na cláusula acima não se aplica quando o local de entrega.

3.1.3. Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado o grupo da Nota Fiscal: os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta corrente) do mesmo CNPJ constante na Autorização de Fornecimento, Número da Autorização de Fornecimento, número do Empenho.

3.1.4. A contratada ficará responsável em verificar as informações conferem com a Autorização de Fornecimento. Havendo divergências, deve solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. Não serão considerados os referidos dados na Nota Fiscal ocasionará o não pagamento da mesma.

3.1.5. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

3.1.6. A nota fiscal de prestação de serviços terá Alíquota IR de acordo com a natureza do bem.

3.1.7. O atraso em pagamentos pela Administração não superior a 2 (dois) meses, contados da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, não autoriza a Contratada suspender o cumprimento de suas obrigações, nos termos do artigo 137 §2º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

3.3. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancária" ou crédito em conta-corrente, devendo a detentora da Ata indicar o número de sua conta-corrente, agência e banco correspondente.

3.4. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a legislação vigente serão devolvidos a proponente vencedora, que obrigará-se a substituí-los na forma exigida.

3.5. A cada recebimento de valor, a futura contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e com a Justiça do Trabalho.



MINUTA

3.6. No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

3.7. No caso de Detentora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

3.8. A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens nº 3.5 e 3.6 asseguram ao Contratante o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

3.9. Nos termos do Art. 92, inciso V, cumulado com o Art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração Contratada, esta terá direito ao pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento e a data da efetivação, mediante requerimento da interessada.

3.10. O atraso nos pagamentos pela Administração não superior a (dois) meses, contados da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamento devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, não autoriza a Contratada suspender o cumprimento de suas obrigações, nos termos do artigo 137 §2º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

3.11. Nos termos do Decreto Municipal nº 7.339, de maio de 2023, incidirão a título de imposto de Renda, a retenção sobre os pagamentos à Contratada. (Disponível em: http://www.birigui.sp.gov.br/arquivos/arquivo_decreto_7_339.pdf).

4.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão por conta das Unidades Orçamentárias, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas:
Nº 02.17.00 – 13.392.0010.2.040/3.3.90.30.00 – Ficha 929 – Secretaria de Mobilidade Urbana – Recursos Municipais.

4.2. Em observância do COMUNICADO SIDG nº 028/2017/TCE/SP, esclarece-se que a origem do(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s) na cláusula anterior são de **RECURSOS MUNICIPAIS**.

4.3. As consignações orçamentárias constantes do subitem anterior serão oneradas, pontualmente, em cada ata e nas contratações efetuadas através das Notas de Empenho.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



MINUTA

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado, na validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços deverão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou negociar a quantidade e o quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dele;

5.4.2. Será incluído na ata o termo de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem todos os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação do licitante;

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será registrada nos contratos, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que compoem o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula 12ª.

5.8. O prepo registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



MINUTA

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazer o mesmo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.11, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes antes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.14. Haverá a renovação dos quantitativos a serem adquiridos quando ocorrer a prorrogação da vigência da ata de registro de preços, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos inicialmente fixados na ata de registro de preços.

5.15. Poderá haver a renovação antecipada de vigência de ata de registro de preços em relação a apenas o item ou lote que tiver o quantitativo zerado antes do final do prazo de vigência, permanecendo vigente pelo prazo e pelos termos originais a ata em relação aos demais itens ou lotes remanescentes.

5.16. O prazo máximo de vigência da ata de registro de preços não pode superar 02 (dois) anos.

6.1. Serão considerados como direitos da Administração, futura Contratante, no compromisso de execução, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:

a) o direito de exigir a aquisição dentro das condições estipuladas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na Proposta;



MINUTA

b) o direito de rescindir os respectivos compromissos de execução sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado.

6.2. Serão considerados como direitos e deveres da detentora da Ata de Registro de Preços, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:

a) o direito de executar o objeto dos respectivos compromissos, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico, melhores condições de preço;

b) o direito de receber no prazo devido o pagamento pelo objeto regularmente fornecido, no valor constante da Autorização de Fornecimento, em conformidade com a Ata de Registro de Preços;

c) o direito de solicitar a rescisão nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no Art. 137, §2º, IV da Lei nº 14.133, de 04/2023;

d) o direito de solicitar a rescisão da Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por qualquer motivo à sua validade;

6.3. A detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, não se responsabiliza de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na proposta, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

6.4. Correrá exclusivamente por conta da detentora da ata de Registro de Preços, futura Contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

6.5. Poderá ser exigido da detentora qualquer teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da detentora, conforme artigo 140, II, §º da Lei nº 14.133/2023.

6.6. As partes ficam, ainda, atentas às seguintes disposições:

6.6.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Integrará a Ata aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de [REDACTED] e seus anexos e propostas dos licitantes, naquilo que não contrariar as presentes disposições;

6.7. Correrá por conta das licitantes todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme dispositivo do Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.8. O Detentor da presente Ata de Registro de Preços deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento nos termos do Edital e seus anexos, devendo ainda cumprir integralmente todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados (Autorização de Fornecimento), sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

6.9. O DETENTOR deverá manter, enquanto vigorar esta Ata de Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no [REDACTED]



MINUTA

6.9.1. A Detentora em situação de recuperação/extrajudicial deverá sempre que solicitada pelos gestores e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar-lhes tal fato, imediatamente, por escrito.

6.9.2. A detentora responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia.

6.10. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do prazo inicialmente previsto, a detentora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de vencido o prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

6.11. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega, recebimento, as obrigações de Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições, encontram-se definidos no Edital, no Termo de Referência e na presente Ata de Registro de Preços.

7.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio da Secretaria Requisitante.

7.2. Não há outros órgãos ou entidades públicas participantes deste Registro de Preços.

8.1. Não será admitida a adição ao ato registrado de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada pela entidade interessada em outros procedimentos preliminares.

9.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.3.1. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice IPCA-IBGE ou outro que vier a substituí-lo, conforme cláusula 18.4 do edital;



MINUTA

9.1.3.2. No caso de repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de sanções administrativas.

10.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

10.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar o registro com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Na hipótese de o preço de melhor oferta tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

10.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da Cláusula 12.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

10.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

10.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da Cláusula 12.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



MINUTA

10.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 10.2 e no item 10.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

10.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



11.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados na ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do registro de preços.

11.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

11.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

11.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

11.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

11.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

11.5. Competirá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade participante sobre o valor dos quantitativos informados.

11.6. Caso o remanejamento ocorra entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar por aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

11.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



12.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

12.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



MINUTA

12.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 3º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

12.1.5. Quando o Detentor tiver seu contrato ou instrumento equivalente cancelado com base no Artigo 137 da Lei Federal 14.133/2021 e seus incisos.

12.1.6. No caso de a Detentora estar em situação de recuperação judicial, com falência em andamento ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

12.1.7. No caso de a Detentora estar em recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

12.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 12.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios constitucionais de contraditório e de ampla defesa.

12.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compareceram ao registro de preços, observada a ordem de classificação.

12.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

12.4.1. Por razão de interesse público;

12.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

12.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.



13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



MINUTA

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do Anexo I	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo de garantia ou validade
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do Anexo I	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo de garantia ou validade
X								



ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI
CONTRATADA:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **ESTAMOS CIENTES DE QUE:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrair cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão aplicados no Diário Oficial do Estado. Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1995, e, caso não se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pelo presente processo e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - Cad/ICESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 91/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado, manter seus dados sempre atualizados.

2. **DAMO-NOS NOTIFICADOS PARA:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, ___ de ___ de 2026



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.157.718/0001-90

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES)/FISCAL(ES) DA CONTRATA/CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

(*): O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

VALIDANTE

*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui-SP, 16 de abril de 2026

À

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, venho solicitar a Vossa Senhoria a análise e emissão de parecer quanto à legalidade da minuta do Edital de Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste no Registro de preço para aquisição de materiais para sinalização viária para a Secretaria de Mobilidade Urbana.

Foram realizados saneamentos para correções nos documentos iniciais elaborados pela Secretaria Requisitante, tais quais, o ETP, TR, Relatório Analítico de Composição de Preços Referenciais, conforme novos documentos constantes a partir da folha nº109.

A Secretaria requisitante foi consultada quanto melhor análise sobre a elevada quantidade de itens a serem licitados, alguns com valores estimados expressivos, ainda que se trate de registro de preços destinado a aquisições esporádicas, todavia não houve retorno.

Considerando ocorrências em licitações anteriores, foram incluídas as Cláusulas 6.1.1. à 6.1.2.2.3; e 7.27.4.1 na minuta do Edital, para análise quanto a legalidade da permanência, supressão, ou melhor adequação das redações.

Diante do exposto, encaminhamos o presente processo, juntamente com a respectiva minuta de edital, para análise e aprovação, mediante emissão de parecer jurídico fundamentado acerca da legalidade do procedimento.

No aguardo de sua manifestação, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Danilo Boa Sorte de Oliveira

Pregoeiro Oficial



0 0131

PREFEITURA DE BIRIGUI
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Ao(À) Pregoeiro(a) Oficial,

PARECER JURÍDICO

1.1 Em cumprimento ao art. 53, do Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, exara-se parecer após a fase preparatória dos autos do Pregão Eletrônico nº 46/2026, referente à Requisição de Registro de Preços nº 146/2026, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

2.1 Nessa fase, o processo licitatório foi autuado nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, Lei Complementar Federal nº 123/2006, também atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis, tendo em vista a permissão do art. 187 da referida Lei Federal, bem como em respeito das Súmulas do TCESP e Súmula 247 do Tribunal de Contas da União.

2.2 Seus autos foram instruídos com os documentos obrigatórios cabíveis, conforme o art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada. Entre eles, destaca-se: as Requisições de Registro de Preços, com a descrição do(s) objeto(s); a planilha de quantidades e preços estimados com base em pesquisa de mercado, conforme Relatório Analítico de Composição de Preços Referenciais (fl. 111), conforme o art. 82, I e §5º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 que opinou pela utilização da média dos preços encontrados e declarou que os preços encontrados estão dentro da média dos preços praticados no mercado; a justificativa quanto ao tratamento concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, em obediência aos arts. 42 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações e a minuta do edital com seus anexos.

2.3 Além disso, consta a declaração no item 2 do ETP que o objeto da contratação está dentro do Plano de Contratações Anual, demonstrando o **alinhamento** conforme arts. 11, parágrafo único; 12, VII e 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.1 Enfim, realizando o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação pretendida e instruída nestes autos, excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, elabora-se parecer pela **regularidade** do processo licitatório, com a responsabilidade prevista no art. 28 do Decreto-Lei nº 4.657/1942, regulamentado pelo art. 12 do Decreto Federal nº 9.830/2019, no exercício das atribuições previstas no art. 119, §4º, IX, bem como ANEXO V, TABELA 109, da Lei

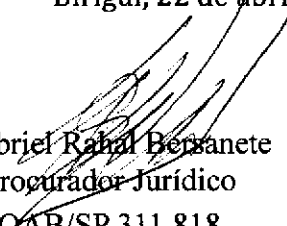
Complementar Municipal nº 115/2020.

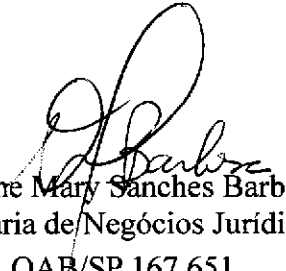
3.2 Com isso, a Exma. Sra. Prefeita poderá determinar a **divulgação** e manutenção obrigatória do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); de extrato do edital no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação; a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e todos seus elementos, incluídos: minuta de contrato ou ata de registro de preços, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, em sítio eletrônico oficial desta Prefeitura na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim, conforme arts. 25, §3º; 53, §3º e 54, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

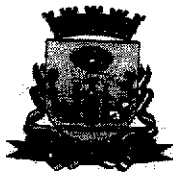
3.3 No mais, todas as licitações deverão ser orientadas pelos **princípios** da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), cuidando para que a identificação excepcional de determinada marca ou modelo seja tratada nos estritos termos dos arts. 41 e 42 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.4 S.M.J., este é o parecer jurídico (com natureza jurídica definida jurisprudencialmente - STF, AgReg no HC n. 155.020), baseado nos termos da **legislação vigente** à época de sua elaboração, não trazendo em seu bojo a vinculação do Administrador Público que tem o poder discricionário para decidir conforme o seu convencimento e motivação, ressaltando-se, em todo caso, que a representação judicial ou extrajudicial dos agentes públicos responsáveis pressupõe a estrita observância de orientação constante deste parecer jurídico, não se aplicando, porém, a atos ilícitos dolosos, conforme art. 10 e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

Birigui, 22 de abril de 2026.


Gabriel Rahal Benzanete
Procurador Jurídico
OAB/SP 311.818


Viviane Mary Sanches Barbosa
Secretária de Negócios Jurídicos
OAB/SP 167.651



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

0130

À PREFEITA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Sra. Samanta Paula Albani Borini

OFÍCIO DCLC Nº 460 / 2026.
PREGÃO ELETRÔNICO: 46 / 2026.

Autorizo:
SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
BORINI: [Redacted]
Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Digitally signed by SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
DN: c=BR, o= [Redacted] Prefeitura da
ou=44434587
Recetta Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF_A3, ou=(em branco),
cn=SAMANTA PAULA ALBANI
BORINI
Date: 2026.04.22 16:03:00

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Venho pelo presente solicitar autorização para abertura do processo licitatório na modalidade "Pregão Eletrônico", objetivando o Registro de preço para aquisição de materiais para sinalização viária para a Secretaria de Mobilidade Urbana.

Conforme estimativas obtidas pela Secretaria Requisitante da Prefeitura Municipal de Birigui, o valor total estimado é de **R\$ 19.191.115,50 (Dezenove Milhões, Cento e Noventa e Um Mil, Cento e Quinze Reais e Cinquenta Centavos)**, que serão provenientes dos recursos das dotações das fichas constantes na cláusula 1.6 do Edital (**RECURSOS MUNICIPAIS**).

Aguardando autorização de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para elevar protesto de estima e consideração.

Birigui, 22 de abril de 2026.

Atenciosamente,

NATHALIA DA CUNHA: [Redacted]

Digitally signed by NATHALIA DA CUNHA
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=53113418000
Recetta Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e= [Redacted]
ou= [Redacted] Prefeitura da
CUNHA
Date: 2026.04.22 16:03:00

Nathalia da Cunha
Chefe de Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

MARCEL LYUDI KOZIMA: [Redacted]

Assinado de forma digital por MARCEL LYUDI KOZIMA
Date: 2026.04.22 16:01:03

Marcel Lyudi Kozima
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio